

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA

MAICON LOPES DOS SANTOS

**“ÚTEIS A SI MESMOS E A PÁTRIA”**: AS CLASSES DE MENORES APRENDIZES  
DO ARSENAL DE GUERRA DE PORTO ALEGRE/RS (1850 – 1870)

Porto Alegre  
2018

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

MAICON LOPES DOS SANTOS

**“ÚTEIS A SI MESMOS E A PÁTRIA”:** AS CLASSES DE MENORES APRENDIZES  
DO ARSENAL DE GUERRA DE PORTO ALEGRE/RS (1850 – 1870)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História

Área de concentração: História das Sociedades Ibéricas e Americanas

Linha de pesquisa: Sociedade, Política e Relações Internacionais

Orientador: Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu

Porto Alegre

2018

MAICON LOPES DOS SANTOS

**“ÚTEIS A SI MESMOS E A PÁTRIA”:** AS CLASSES DE MENORES APRENDIZES  
DO ARSENAL DE GUERRA DE PORTO ALEGRE/RS (1850 – 1870)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História

Área de concentração: História das Sociedades Ibéricas e Americanas

Linha de pesquisa: Sociedade, Política e Relações Internacionais

Aprovada em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu - PUCRS (Orientador)

---

Prof. Dr. José Iran Ribeiro – UFSM

---

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira - UNISINOS

Porto Alegre  
2018

## Ficha Catalográfica

S237u Santos, Maicon Lopes dos

"Úteis a si mesmos e a pátria" : As classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre/RS (1850 - 1870) / Maicon Lopes dos Santos . – 2018.

125 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Luciano Aronne de Abreu.

1. Menores Aprendizes. 2. Arsenal de Guerra. 3. Século XIX. 4. Governo Imperial. 5. Governo Provincial. I. Abreu, Luciano Aronne de. II. Título.

Dedico este trabalho aos que já partiram  
e aos que chegaram ao longo desta caminhada!  
...a meu avô, Valinor (*in memoriam*)  
...à minha noiva, Paula

## AGRADECIMENTOS

O agradecimento é o reconhecimento que sem determinada pessoa(as), tal empreendimento não poderia ser realizado. É a demonstração de gratidão, por todo o apoio que durante a caminhada foi concedida. Sem esse apoio, este amparo, este sustento não conseguiria chegar até o final desta caminhada. Por isso, sou grato e deixo aqui o maior agradecimento ao meu Deus Jeová, *porque todas as coisas ao dele, e por ele, e para ele. Glória a ele para sempre!*

Agradeço ao Prof. Luciano de Abreu, que aceitou orientar este trabalho, mesmo com o mesmo trabalho já estar em andamento. Muito obrigado pela paciência para com este mestrando, pela orientação e pelas importantes sugestões.

Agradeço a Prof. Luciana Murari, que mesmo antes da seleção do mestrado, viu potencial na futura pesquisa a ser desenvolvida. Pelas primeiras dicas no decorrer do mestrado e após, mesmo não sendo mais a orientadora oficial, contribuindo com importantes sugestões.

Ao Prof. José Iran Ribeiro agradeço por aceitar fazer parte da banca examinadora.

Ao Prof. Paulo Roberto Staudt Moreira, por ver potencial no tema de pesquisa, desde que o trabalho estava em seu estágio inicial na graduação e também por aceitar participar da banca examinadora.

Ao Prof. Raul Cardoso, pela amizade vinda desde a época da graduação, que me orientou nos estágios iniciais desta caminhada. Muito obrigado pelo apoio, pelas dicas de leituras, pelos empréstimos de livros e pelo incentivo que me ajudaram a iniciar esta caminhada.

A equipe do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, que durante o período do meu estágio, na época da graduação participaram do meu crescimento como pesquisador. Durante o desenvolvimento de minha pesquisa foram muito solícitos e me abriram mais uma vez as portas do AHRS. Meu muito obrigado às amigas Márcia, Rejane e Patrícia.

A Fernanda, que além da amizade de longa data, das revisões de texto, sugestão de leituras e do compartilhamento dos momentos de “sofrências” da vida da pós-graduação. Com certeza, todo este apoio deixou esta caminhada mais fácil.

A todo o Grupo de História Militar, que me proporcionaram durante estes dois anos do grupo, um grande crescimento profissional e intelectual. Em especial, deixo aqui meu muito obrigado ao Sgt. Ianko Bett, por todas as revisões, “puxadas de orelha”, e conselhos muito oportunos que foram muito bem recebidos.

A todos os amigos e amigas que ao longo destes dois anos me ajudaram e incentivaram, direta ou indiretamente. Não me lembrarei de todos os nomes no momento, mas sem dúvida, palavras de apoio e encorajamento, proferidas em momentos diversos foram de grande ajuda para a conclusão deste trabalho.

A minha família, minha mãe Neusa, meu pai Valinor, meu irmão Patrick e minha avó Oneida. Sem estes que foram a minha base tanto como pessoa, como intelectual, não seria possível eu nem começar este trabalho. Amo vocês.

Não poderia deixar de deixar registrado, minha gratidão àquele que sem o apoio e a ajuda, provavelmente não terminaria nem a graduação. Aquele que sempre me incentivou e fazia todos os esforços possíveis, para que, mesmo com dificuldades, eu pudesse concluir meus estudos. Em nossa última conversa perguntaste como estava o mestrado. Infelizmente não está aqui para ver o resultado, mas é a você, meu avô Valinor, a quem dedico este trabalho.

A minha noiva Paula, que desde o começo deste teve uma importância decisiva. Com o apoio total e incentivo para que me dedicasse a alcançar este sonho profissional. Com o carinho, amor e paciência que teve para comigo durante todos os momentos, sejam eles felizes, sejam eles tristes, seja durante minhas ausências ou durante minhas vitórias ao longo deste caminho. Com você ao meu lado sei que nunca estou sozinho. Te amo.

Ao Programa de Pós- Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, principalmente à Carla e Henrieta, que foram sempre muito prestativas e solícitas em todos os momentos.

A CAPES, pela concessão de bolsa de estudos que financiou e possibilitou o desenvolvimento desta pesquisa.

*Contamos histórias porque finalmente as vidas humanas têm necessidade e merecem ser contadas. Essa observação adquire toda a sua força quando evocamos a necessidade de salvar a história dos vencidos e dos perdedores. Toda história do sofrimento clama por vingança e exige narração. (RICOEUR, 1994, p. 116)*



## RESUMO

O presente trabalho dedica-se ao estudo das relações e interações políticas e sociais existentes entre trabalho, educação e assistencialismo nas Oficinas do Arsenal de Guerra de Porto Alegre através das classes de Menores Aprendizes entre os anos de 1850 e 1870. A existência de classes de Menores Aprendizes foi uma prática do Exército Imperial em diversas províncias do Brasil no século XIX; e desta maneira, procuramos compreender como se dava, no caso da província do Rio Grande do Sul, a admissão e o aprendizado destes menores desvalidos, órfãos, expostos e indígenas dentro das oficinas do Arsenal. Logo, a principal análise envolve a existência de uma estrutura de trabalho e educação organizada pelo Estado Imperial para o desenvolvimento de mão de obra especializada e livre, as relações sociais da época na província de São Pedro do Rio Grande do Sul e os mecanismos de sobrevivência da população pobre frente às dificuldades de manter a educação como subsistência infantil no período. Desta forma mostramos a existência de uma dinâmica social e política que dialoga com três vieses analisados ao nos referirmos ao funcionamento da instituição, sendo eles o viés do assistencialismo, do controle social e da formação profissional. Neste sentido, mostramos também como os menores aprendizes, inseridos dentro deste contexto militar, utilizavam de estratégias e normativas impostas a eles, por um poder estatal superior, para também ascender dentro do contexto da sociedade pobre da Porto Alegre do século XIX.

Palavras-chave: Menores Aprendizes. Arsenal de Guerra. Século XIX. Governos Imperial e Provincial.

## **ABSTRACT**

The present paper is dedicated to the study of the existing political relations and interactions among work, education and welfarism at the Oficinas do Arsenal de Guerra de Porto Alegre (Porto Alegre War Arsenal Workshops) through the class of Menores Aprendizes (Underage Apprentices) between the years of 1850 and 1870. The existence of the Underage Apprentices class was a common-practice by the Imperial Army in several provinces in Brazil in the century XIX, and in this way, we try to understand how, in the case of the Rio Grande do Sul province, the admission and teaching of these destitute, orphans, exposed and indigenous within the Arsenal Workshops worked. Therefore, the main analysis involves the existence of a work and education structure organized by the Imperial State for the development of specialized and free work force, the social relations of the time in the province of São Pedro do Rio Grande do Sul and the mechanisms of survival of the poor population before the difficulties of keeping education as childhood subsistence at the time. Thus, we will show the existence of a social and political dynamics that dialogues in three biases analyzed when referring to the functioning of the institution, such as the welfarism, social control and professional formation. In this sense, we will also provide how the underage apprentices, inserted in this military context, made use of strategies and regulations imposed to them, by a superior state power, in order to also ascend within the context of the poor society in the XIX century in Porto Alegre.

**Key words:** Underage Apprentices. War Arsenal. XIX century. Imperial and Provincial Government.

## **LISTA DE IMAGENS**

Imagem 1: Soldado paraguaio Antonio Gomes.....	100
Imagem 2: Soldado paraguaio Gabino Flores.....	100

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Relação dos pedidos de admissão de menores.....	60
Gráfico 2: Relação do número de menores.....	64
Gráfico 3: Relação da entrada de menores nas enfermarias da Santa Casa.....,.....	75

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Menores educandos da Classe Provincial – 1856 .....	46
Tabela 2: Menores educandos da Classe Geral – 1856 .....	46
Tabela 3: Operários do Arsenal de Guerra do ano de 1856 .....	47
Tabela 4: Despesas do Arsenal de Guerra do ano 1852 .....	48
Tabela 5: Levantamento dos pedidos de admissão .....	57
Tabela 6: Levantamento do número de menores .....	62
Tabela 7: Relação dos educandos menores do Arsenal de Guerra da Classe Provincial .....	68
Tabela 8: Rações diárias dos menores .....	69
Tabela 9: Despesas da Classe Provincial do primeiro semestre do ano de 1858 .....	71
Tabela 10: Relação dos menores do Arsenal de Guerra que faleceram na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre .....	77
Tabela 11: Mapa do movimento dos prisioneiros paraguaios existentes no Arsenal de Guerra de Porto Alegre no ano de 1867 .....	94
Tabela 12: Relação dos prisioneiros paraguaios .....	98
Tabela 13: Relação dos prisioneiros de guerra paraguaios, após o término da Guerra do Paraguai .....	102

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	15
2 O ARSENAL DE GUERRA COMO INSTITUIÇÃO: CONTROLE SOCIAL, ASSISTENCIALISMO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	23
2.1 CONTROLE SOCIAL .....	24
2.2 ASSISTENCIALISMO.....	34
2.3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	40
3 EDUCAÇÃO E TRABALHO: OS MENORES APRENDIZES NO CONTEXTO BÉLICO DE 1850 – 1870.....	50
3.1 INTRODUÇÃO .....	50
3.2 REORGANIZAÇÃO DA GUARDA NACIONAL E A NECESSIDADE BÉLICA DA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL .....	51
3.3 OS MENORES APRENDIZES DENTRO DA INSTITUIÇÃO ARSENAL DE GUERRA .....	53
3.3 EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS MENORES APRENDIZES: UM PROJETO DO ESTADO IMPERIAL .....	65
4 A INSTITUIÇÃO ARSENAL DE GUERRA NO PROJETO POLÍTICO DO IMPÉRIO .....	81
4.1 INTRODUÇÃO .....	81
4.2 DE MENORES APRENDIZES DO ARSENAL PARA OPERÁRIO MILITARES .....	82
4.3 O ARSENAL DE GUERRA DE PORTO ALEGRE E OS PRISIONEIROS DE GUERRA PARAGUAIOS .....	90
4.4 O ESFORÇO DE GUERRA E A POLÍTICA IMPERIAL: O CASO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA OFICINA DO ARSENAL DE GUERRA DE PORTO ALEGRE .....	103
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	109
FONTES.....	112
REFERÊNCIAS .....	115
ANEXOS.....	119

## 1 INTRODUÇÃO

No dia de 20 de junho do ano de 1858, na cidade de Porto Alegre, capital da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, o Diretor do Arsenal de Guerra, Francisco Antonio da Silva Bittencourt, envia ofício para o Vice-Presidente da Província, a respeito de um pedido recebido de João Vasco Damasceno e Silva, onde este, sendo um pobre pescador e provedor de família, morador da Ilha chamada Pintada da mesma cidade de Porto Alegre, solicita que seu filho menor de idade seja admitido no Arsenal de Guerra, a fim de que o mesmo possa aprender a ler e a ter um ofício, que lhe será útil quando atingir a idade adulta.

Pedidos e súplicas como este, remetidos ao Presidente da Província, para que sejam admitidos no Arsenal de Guerra como aprendizes os filhos de pais pobres, de mães viúvas e solteiras, meninos órfãos e expostos da Santa Casa de Misericórdia, nos possibilita ter um panorama da função social que era desempenhada dentro desta instituição militar. As Classes de Menores Aprendizes das Oficinas dos Arsenais de Guerra do Império foram criadas juntamente com as instituições dos Arsenais de Guerra por ordem do governo Imperial pelo Regulamento de 21 de Fevereiro de 1832. Esta instituição servia juntamente com outros cinco Arsenais espalhados estrategicamente no território do Império.

Eram dentro destas classes que os menores aprendizes, ali em situação de internato, recebiam todos os cuidados básicos necessários para a sua subsistência, como vestimentas, alimentação e alojamentos, além de educação primária das primeiras letras e desenvolvimento do aprendizado de um ofício dentro das oficinas do mesmo Arsenal, onde adquiriam especialidades técnicas para o serviço dentro das oficinas do Exército, como coronheiros, sapateiros, alfaiates, funileiros. O desenvolvimento destas habilidades se dava dentro de um contexto militar do Exército Imperial do século XIX. Portanto, a manutenção destes menores dentro da instituição militar também era proveitosa para o exército Imperial, em pleno desenvolvimento industrial do século XIX, onde o conhecimento técnico para a produção e manutenção do Corpo do Exército era indispensável para assegurar a sua soberania frente às demais nações, principalmente as envolvidas em conflitos na região do Prata.

Temos então as Classes de menores aprendizes dialogando com o assistencialismo aos desvalidos do século XIX, juntamente com a necessidade de um maior controle social das classes mais pobres dentro do Império e a carência do Exército Imperial de mão de obra qualificada para as oficinas dos Arsenais. Com o recorte temporal de 1850 até o ano de 1870, temos compreendidos neste intervalo de tempo dois conflitos de níveis internacionais, a Guerra do Prata (1851-1852) e a Guerra do Paraguai (1864 – 1870), e também temos neste



período a reformulação da estrutura organizacional do exército, a partir de reformas da política conservadora. Dentro deste período de tempo, em que foi necessário maior esforço de mão de obra e reorganizações nas instituições do Exército Imperial, é onde focaremos nossa análise sobre a instituição do Arsenal de Guerra, focando nas classes de menores aprendizes.

Esta dissertação dedica-se ao estudo das relações e interações políticas e sociais existentes entre trabalho, educação e assistencialismo nas Oficinas do Arsenal de Guerra de Porto Alegre através das classes de Menores Aprendizes entre os anos de 1850 e 1870. A problemática principal é analisar a existência da relação de uma estrutura de trabalho e educação organizada pelo Estado Imperial para o desenvolvimento de mão de obra especializada e livre, com as relações sociais da época no Rio Grande do Sul e os mecanismos de sobrevivência da população pobre frente às dificuldades de manter a educação como subsistência infantil no período.

A historiografia brasileira sobre a história de instituições de amparo social a crianças desvalidas no Império Brasileiro tem crescido bastante nos últimos anos. Temos trabalhos que versam a questão dos expostos no Império e os seus destinos, frente aos projetos do Estado Imperial<sup>1</sup>. Porém, temos poucos trabalhos produzidos sobre a questão do Arsenal de Guerra de Porto Alegre e a suas classes de menores aprendizes. Podemos citar o trabalho de Jurema Mazuhy Gertze, sobre o assistencialismo prestado às crianças abandonadas em Porto Alegre durante o Império<sup>2</sup>. Temos ainda o trabalho de Regina Portella Schneider, que versa sobre a educação dada e os regulamentos dentro das classes de menores aprendizes<sup>3</sup>, e mais recentemente, José Iran Ribeiro nos mostrou como os menores aprendizes eram utilizados pelo Exército Imperial<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> Para compreender mais a questão dos expostos no Brasil, e o caráter do assistencialismo prestado às crianças abandonadas no Brasil ver: ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981. RODRIGUES, Andréa da Rocha. As Santas Casas da Misericórdia e a Roda dos Expostos. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **Uma História Social do Abandono de Crianças. De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX**. São Paulo. Alameda. 2010. MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC. 2006. VENÂNCIO, Renato Pinto. **Os Aprendizes da Guerra**. DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A Sorte dos Enjeitados: O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

<sup>2</sup> GERTZE, Jurema Mazuhy. **Infância em perigo: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre 1837-1880**. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUCRS, 1990.

<sup>3</sup> SCHNEIDER, Regina Portella. **A Instrução Pública no Rio Grande do Sul (1770-1889)**. Porto Alegre: UFRGS/EST, 1993.

<sup>4</sup> RIBEIRO, José Iran. Jovens pobres, jovens mansos, jovens expostos: menores de idade no Exército Imperial brasileiro. In: CARDOZO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachini da; CESAR, Tiago da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; SCOTI, Ana Sílvia Volpi (Org.). **História das Crianças no Brasil Meridional**. 1. ed., v. 1. São Leopoldo: Oikos, 2016, p. 1-468.

Como mostraremos no decorrer do trabalho, entendemos o funcionamento das classes de menores aprendizes de Porto Alegre como uma junção de três correntes de pensamentos que, percebemos em trabalhos historiográficos, abordam a questão dos menores aprendizes dentro das instituições dos Arsenais de Guerra espalhados pelo Império Brasileiro. A historiografia aborda em sua maioria de trabalhos a questão dos arsenais de Guerra como um projeto de assistencialismo por parte do Governo Imperial, que daria a estes menores, órfãos, expostos e desvalidos uma oportunidade de ter os devidos cuidados e oportunidade de subsistência frente às dificuldades e a pobreza enfrentada por estes menores dentro do contexto do Brasil Imperial<sup>5</sup>.

A segunda corrente de pensamento abordada pela historiografia é de que o Arsenal de Guerra era uma instituição que regulava, através da violência, o controle destes menores aprendizes para ter um controle social frente à população pobre e desvalida da época. Desta forma obrigando os menores a servirem de mão de obra para o projeto de crescimento Imperial e trabalharem dentro das oficinas dos Arsenais de Guerra espalhados pelas províncias<sup>6</sup>. Estes trabalhos ainda servem de entendimento para percebermos que o Império utilizava o serviço destes menores dentro das oficinas como trabalho livre, barato e compulsório.

O terceiro viés de compreensão historiográfico sobre o papel desempenhado pelas classes de menores aprendizes é a de que o Exército Imperial necessitava de mão de obra especializada para o serviço dentro das oficinas do Arsenal de Guerra. Estes trabalhos focam em nos relatar que a prática da inserção de menores aprendizes dentro do Arsenal de Guerra funcionava como uma escola técnica, onde estes menores aprenderiam um ofício especializado para desenvolverem ou na sociedade ou nas oficinas dos próprios Arsenais. Desta forma, esta instituição é vista como uma escola de ofícios manufactureiros, que preparava estes menores para a vida adulta<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> Para ver mais trabalhos que abordam a questão das classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra como um projeto de institucionalização do assistencialismo por parte do Estado, ver: GERTZE, op. cit. LAPA, José Roberto. **Os excluídos**: contribuição à história da pobreza no Brasil (1850-1930). São Paulo: EdUSP, 2008. MARCÍLIO, op. cit.

<sup>6</sup> Para mais trabalhos que abordam as classes de menores aprendizes, como servindo de controle social por parte do Império e de uso de mão de obra barata da população livre, ver: VENÂNCIO, op. cit. CRUDO, Matilde Araki. **Infância, Trabalho e Educação**: os Aprendizes do Arsenal de Guerra de Mato Grosso (Cuiabá, 1842-1899). Tese (Doutorado). São Paulo: Unicamp, 2005. VIEIRA, Hugo Coelho. **Aprendizes Castigados**: a infância sem destino nos labirintos do Arsenal de Guerra (1827-1835). Monografia em História. Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2008.

<sup>7</sup> Sobre estes trabalhos que abordam o projeto Imperial das classes de menores aprendizes como sendo instituições de aprendizado de ofícios, ver: CASTRO, A. H. F. Crianças na Guerra do Paraguai: os Aprendizes Menores do Arsenal de Guerra. In: SQUINELO, Ana Paula. (Org.). **150 anos após - A guerra do Paraguai**: entreolhares do Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai. 1. ed., v. 1. Campo Grande: Universidade Federal do

Para a análise da vasta documentação burocrática do fundo Arsenal de Guerra, precisamos primeiramente prestar atenção a todos os detalhes “escondidos” dentro dos documentos, em que nos descreviam as histórias, intervenções por forças externas, solicitações e o controle do poder externo feito nas classes de menores aprendizes do mesmo arsenal. Sempre prestando atenção aos agentes externos dos mesmos documentos, como as anotações a lápis nas bordas e nos versos dos mesmos documentos e os anexos que estavam faltando nos relatórios<sup>8</sup>, detalhes estes que nos ajudaram a posteriormente seguirmos para o próximo passo: a coleta dos dados e as análises seriais e quantitativas, na tentativa de tentarmos entender explicações para comportamentos e decisões tomadas pelo nosso agente histórico, seja individual ou em grupo, que muitas vezes podem passar despercebidos em análises puramente qualitativas dos dados.

Destá forma, seguimos conforme Júlio Arostegui que nos afirma:

Quantificar as variáveis que intervêm em um fenômeno histórico e expressar suas relações, através de medidas, de equações, através da linguagem matemática de nível mais ou menos elevado, não é nunca o “objetivo” de uma pesquisa, mas, como sempre, um instrumento de preparação de dados. A quantificação permite relações, explicações de comportamento, que muitas vezes permanecem ocultas a uma pesquisa qualitativa. Mas quantificar não é nunca um fim em si mesmo.<sup>9</sup>

Nesta pesquisa seguimos a recomendação de Arostegui de não apenas limitar nossa análise em abordagens seriais e quantitativas, mas também utilizar estas juntamente com uma abordagem qualitativa, para podermos compreender os agentes sociais por trás dos números das tabelas e gráficos. Utilizamos estes métodos para poder compreender os modos de agir e as estratégias que percebemos advindas dos documentos, sejam eles por parte do Governo Imperial, na figura do Exército, ou até mesmo das famílias pobres da Porto Alegre do século XIX, ou dos meninos aprendizes dentro das oficinas do Arsenal de Guerra.

---

Mato Grosso do Sul, 2016, p. 207-231. CASTRO, A. H. F. **A Pré-indústria e governo no Brasil**: iniciativas de industrialização a partir do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 1808-1864. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017. CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino de Ofícios Artesanais e Manufatureiros no Brasil Escravocrata**. São Paulo: UNESP, Brasília: Flacso, 2000.

<sup>8</sup> Carlo Barcellar nos alerta para este problema com o uso de documentação de arquivos das autoridades do executivo, como ofícios e requerimentos recebidos e enviados, sejam por autoridades administrativas, ou por particulares, que pediam solicitações ao Presidente da Província, como o nosso caso. O estudo deste tipo de fonte nos possibilita entender melhor o funcionamento do Estado Imperial, mas estas fontes muitas vezes têm relatórios e documentos que foram remetidos em anexo, juntamente com o ofício original, que por muitas vezes foram reencaminhadas para outras autoridades, deixando lacunas nas fontes, de difícil recuperação. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Fontes documentais: uso e mau uso dos arquivos. PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. 2ª ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2010. p. 27.

<sup>9</sup> AROSTEGUI, J. Métodos e Técnicas na Pesquisa História. In:\_\_\_\_\_. **A Pesquisa Histórica**. São Paulo: EDUSC, 2006, p. 513-59.

Para compreendermos como se davam essas relações entre as tomadas de decisões dos nossos agentes, sejam eles individuais, familiares, locais ou de nível nacional, recorreremos a um princípio metodológico da micro-história, a escala, que “serve para medir as dimensões no campo dos relacionamentos”. Para a micro-história, a redução da escala no estudo de determinado objeto histórico é um “procedimento analítico, que pode ser aplicado em qualquer lugar, independentemente das dimensões do objeto analisado”<sup>10</sup>.

Mas não nos limitamos exclusivamente a uma redução da escala para podermos compreender nossos agentes históricos, pois seguimos a corrente metodológica proposta por Jaques Revel ao aplicarmos a escala em nossas abordagens. Segundo o autor, para compreendermos em um nível mais amplo precisamos nos valer de uma lente de olhar analítico tanto micro como macro ao analisarmos nossos agentes históricos.

De acordo com Revel:

O modelo analítico que acabei de esboçar convida a pensar que é em todos os níveis, desde o mais local até o mais global, que os processos sócio-históricos são gravados, não apenas por causa dos efeitos que produzem, mas porque não podem ser compreendidos a não ser que os consideremos, de forma não linear, como a resultante de uma multiplicidade de determinações, de projetos, de obrigações, de estratégias e de táticas individuais e coletivas. Somente essa multiplicidade desordenada e em parte contraditória nos permite dar conta da complexidade das transformações do mundo social.<sup>11</sup>

Desta maneira, podemos compreender em nosso estudo as tomadas de decisões e os projetos e estratégias dos nossos agentes dentro da sociedade do século XIX. E podemos compreender como essas decisões e estratégias muitas vezes se cruzam e se entrelaçam, tanto em sentido local, como em nível nacional, muitas vezes complementando umas às outras. Com esta abordagem nos foi possível compreender o funcionamento das classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre como um projeto do Estado Imperial, que se interligava ao mesmo tempo com as necessidades do Exército brasileiro e os projetos e estratégias da população pobre e desvalida da Província do Rio Grande do Sul do século XIX.

Ao entendermos que as Classes de menores aprendizes se davam dentro de um estabelecimento militar, não podemos deixar de considerar a historicidade do conceito de “instituições totais”, formulado por Erving Goffman, que as caracteriza como estabelecimentos fechados e separados da sociedade, onde habitam e vivem grupos de pessoas em tempo integral. Estas pessoas, dentro do controle destas instituições, onde vivem,

---

<sup>10</sup> LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter. **A escrita da História, novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

<sup>11</sup> REVEL, Jacques. **Micro-história, macro-história**: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. Revista Brasileira de Educação, v. 15, n. 45, 2010.

trabalham e estudam, sob as normas desta mesma instituição, que muitas vezes é controlada pelo Estado (Goffman, 1987)<sup>12</sup>. Goffman nos dá alguns exemplos destas instituições controladas pelo Estado, como asilos, manicômios, prisões, orfanatos, e os exemplos que utilizamos em nossa análise, de quartéis e escolas internas.

Percebemos a importância do conceito de Goffman, mas não utilizamos ao longo do nosso trabalho as escolas de menores aprendizes como sendo uma instituição total, como delimitado por Goffman, pois os mesmos agentes históricos que estavam em regime de internato dentro da instituição militar do Arsenal de Guerra, sendo controlados e regidos por regulamentos do Estado Imperial, não estavam em total reclusão com a sua sociedade em seu entorno. Ou seja, percebemos e destacamos algumas características do conceito de Goffman em nossa análise, mas não o tomamos como linha condutora de nosso trabalho ao nos referirmos as escolas de menores aprendizes, como é comum na historiografia de instituições semelhantes na época do Império. Fazemos isso, pois percebemos o papel de agentes históricos dos menores aprendizes, dos trabalhadores militares do Arsenal de Guerra, dos prisioneiros de guerra e até mesmo das famílias e tutores que colocavam os menores dentro da Instituição.

Pois segundo nossa análise, estes agentes históricos, não estava totalmente reclusos e afastados da sociedade, submetidos totalmente a um poder controlador e subjulgador do Estado. Ao contrário, veremos a mobilidade e relação destes personagens históricos com a sociedade de sua época, além dos mecanismos e estratégias e sobrevivência e de resistências que estes mesmos agentes tinham para com o a instituição do Império.

Por óbvio, utilizaremos especialmente o Fundo Arsenal de Guerra, do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS), que resguarda a documentação da instituição que compreende toda a Correspondência Ativa: correspondências enviadas diariamente pelos diretores do Arsenal de Guerra para o Presidente da Província em exercício, relativos a atividades diárias do Arsenal e solicitações. Mapas estatísticos de gastos, de materiais bélicos confeccionados, relação de matérias-primas nos depósitos, solicitações de contratações e demissões de funcionários, encaminhamento de solicitações de compras e vendas de materiais por pessoas civis – mapas estatísticos anuais dos Menores Aprendizes do Arsenal de Guerra, solicitações de responsáveis para a entrada de menores, mapas demonstrativos do desenvolvimento dos aprendizes, correspondências relativas a fugas, doenças e atividades consideradas perigosas por parte dos menores.

---

<sup>12</sup> GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo, Perspectiva, 1974

Utilizaremos também fontes complementares existentes no AHRS, como o Fundo Obras Públicas, e o Fundo B-1, correspondências recebidas pelo Presidente da Província dos Ministérios do Império. Dentre as fontes que se encontram disponíveis on-line no Acervo Digital da Hemeroteca da Biblioteca Nacional utilizaremos também os relatórios anuais dos Presidentes da Província do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1850 e 1870, os relatórios ministeriais apresentados à Assembleia pelos Ministros dos Negócios da Guerra, também entre os anos de 1850 e 1870, além da Coleção de Leis do Império.

O primeiro capítulo objetiva analisar e compreender o papel político e social da instituição Arsenal de Guerra. Primeiramente, analisaremos a formação do Arsenal de Guerra enquanto instituição, a sua formação no território em diferentes províncias do Império, bem como a importância de sua instalação, como instituição de apoio bélico, ainda com o nome de Trem de Guerra, ou Casa do Trem, em Porto Alegre, ainda no século XVIII. Mostraremos aqui também a relação da inclusão dos menores aprendizes dentro do Arsenal de Guerra, através de três questões norteadoras para a época, são elas: a questão do caráter assistencialista que o Império fornecia para estas crianças através dos Arsenais de Guerra, a questão do controle social necessário no discurso do Império, e como as classes de menores aprendizes faziam também parte deste projeto Imperial. Temos também o caráter educativo, que preparava profissionalmente mão de obra capacitada para o exército Imperial, dentro das oficinas dos arsenais no século XIX.

Nosso objetivo no segundo capítulo, chamado *Educação e trabalho: os menores aprendizes no contexto bélico de 1850 – 1870* é compreendermos como se dava no âmbito social, a relação do Arsenal de Guerra com a comunidade da época. Primeiramente, entenderemos como foi caracterizado este período analisado e a sua importância para o crescimento e desenvolvimento do exército Imperial, e como as classes de menores aprendizes estavam envolvidas neste processo. Para isso analisaremos detalhadamente a questão de como se dava a inserção destes menores dentro do Arsenal de Guerra, principalmente com o levantamento de pedidos de admissão dentro do Arsenal de crianças pobres por parte de solicitações de pais, mães e tutores. E mostraremos também como se caracterizava o controle da educação primária e técnica dada a estes menores por parte do Império brasileiro, e como essa educação fazia parte de um projeto Imperial para com estes menores. Além de analisarmos como estes menores mostravam tentativas de resistência ao mecanismo de trabalho e educação dentro das oficinas e arredores da instituição.

Em *A Instituição Arsenal de Guerra no projeto político do Império*, como é chamado o terceiro capítulo, tentamos compreender como se dava a relação entre a instituição Arsenal

de Guerra de Porto Alegre e o governo Imperial do período. Para isso, tendo por base o estudo das Classes de Menores Aprendizes do Arsenal de Guerra, para identificar como o governo Imperial regulava e interferia diretamente no funcionamento destas classes, utilizando os menores como um projeto necessário para o Império, principalmente nos períodos bélicos do século XIX. Para entendermos e compreendermos um pouco mais deste projeto Imperial, veremos como eram utilizados os menores em tempos de esforço de Guerra, a questão dos menores assentando praça nas Companhias de Operários Militares. Também veremos como foram utilizados pelo Império como mão de obra dentro do contexto de guerra, os prisioneiros paraguaios, que estavam inseridos dentro do Arsenal de Guerra. Além da questão do esforço de guerra, e como a instituição passa a ser vista dentro deste contexto e projeto Imperial, recebendo melhorias e novos regulamentos que aumentam a sua capacidade de funcionamento e, conseqüentemente, de trabalhadores dentro de suas oficinas.

## **2 O ARSENAL DE GUERRA COMO INSTITUIÇÃO: CONTROLE SOCIAL, ASSISTENCIALISMO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nosso objetivo neste capítulo ao nos referirmos às classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no século XIX, é compreender o papel político e social desta instituição. Através do estudo deste estabelecimento militar, no que se refere às escolas de aprendizes, encontramos três vieses distintos que podem ser entendidos como o papel da instituição dentro da sociedade na qual ela está inserida. Sendo elas: primeiramente, o caráter de treinamento das camadas pobres da população, de um controle social. Em segundo lugar, o viés de um Arsenal de Guerra, enquanto instituição de caridade a estes menores desvalidos, ou seja, também servindo como uma instituição de assistencialismo. E por fim o terceiro viés, o de que estas classes de menores podem ser compreendidas como servindo a um projeto político e militar que visava a manutenção da mão de obra especializada para o trabalho no exército, fornecendo assim, um ofício aos futuros artífices militares.

Reforçamos que, embora os três vieses sejam diferentes, não percebemos o papel social e político que desempenhava o Arsenal de Guerra e as classes de menores aprendizes, que podem ser compreendidos com somente uma direção de entendimento. Compreendemos que, mesmo cada um dos três vieses tendo suas especificidades, ao que se refere à relação instituição e sociedade, nenhum deles descartaria os demais vieses, ou seja, percebemos ambos os vieses atuando em conjunto em nossas fontes de análise, mostrando desta forma a especificidade do Arsenal de Guerra do RS. São as classes de menores aprendizes inseridas dentro deste contexto que analisaremos neste capítulo.

Primeiramente, analisaremos a formação do Arsenal de Guerra enquanto instituição, a sua formação no território em diferentes províncias do Império, bem como a importância de sua instalação como instituição de apoio bélico, ainda com o nome de Trem de Guerra ou Casa do Trem, em Porto Alegre no século XVIII. Mostrado como a instituição foi formada e as suas principais características, focaremos também nos regulamentos que, a partir do período regencial, desde a década de 1830, estabelecem legislações para o funcionamento dos Arsenais de Guerra Imperiais, e conseqüentemente estabelecem normas que vão auxiliar a administrar as classes de menores aprendizes e ao mesmo tempo estabelecer regras para os menores, servindo assim, para o viés que identificamos como tendo um caráter de controle social dos menores desvalidos, os preparando para a vida social e militar, retirando desta forma possíveis transgressores da lei e perturbadores da paz pública das ruas do Império.



Logo após esta análise, focaremos na importância que tem o segundo viés sobre um caráter assistencialista e de caridade do Arsenal de Guerra como instituição do Exército Imperial e do Estado. A prática de amparo às crianças desvalidas no Império brasileiro nos remete ao sistema importado da Europa, principalmente do século XVIII. Com esta visão em mente, veremos o papel do Estado, por meio das Câmaras municipais e da Igreja, nas instituições de caridade do período, e como estas vão influenciar e estar ligadas diretamente com a prática de enviar meninos desvalidos menores de idade para serem aprendizes no Arsenal de Guerra.

No terceiro viés, em que se pode pensar o papel político e social do Arsenal de Guerra, focaremos na questão da formação de trabalhadores e militares especializados, ou seja, da utilização tanto da mão de obra destes menores, mas também como o Estado Imperial estava preparando futuros artífices especializados neste período, ao verificarmos em nossas fontes primárias a importância destes menores para o funcionamento da instituição, e ao mesmo tempo, a preocupação com a sua formação técnica em seus respectivos ofícios. Temos aqui, a questão da profissionalização e reorganização do exército Imperial que, nas duas décadas analisadas pelo nosso trabalho, sofrem uma série de transformações burocráticas, administrativas e organizacionais, que incluíam o Arsenal de Guerra.

## 2.1 CONTROLE SOCIAL

Os Arsenais de Guerra no Brasil foram importantes instituições militares que, espalhadas por pontos estratégicos da então Colônia de Portugal, assegurariam a construção, manutenção e fornecimento de armas, munições, vestimentas e demais equipamentos necessários para manter o Exército Real em defesa do território português<sup>13</sup>. Com as mudanças a partir do ano de 1808, temos um maior investimento e importância destas instituições, visto que elas deveriam guarnecer o recém-criado exército Imperial, com uma melhor qualidade que serviu nos tempos coloniais. Mas a importância do então Arsenal de Guerra de Porto Alegre vem do século XVIII, onde ele nasce praticamente junto com a então capital da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

---

<sup>13</sup> Para uma melhor compreensão da necessidade e a importância das manufaturas militares, e a sua relação com o Brasil Colônia e o projeto da Metrópole Portugal, para assegurar e conquistar territórios, principalmente na região do Prata, ver: CASTRO, A. H. F. **A Pré-indústria e governo no Brasil: iniciativas de industrialização a partir do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 1808-1864.** Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017. Ver capítulo 3: As forças armadas como consumidora de mercadorias.

No ano de 1774, na então capital da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, o Arsenal de Guerra de Porto Alegre começa a ser construído no lugar denominado “Praia do Arsenal”, ou seja, “uma zona litorânea do extremo da península, pela Rua da Praia, até a Igreja das Dores”<sup>14</sup>. Período em que a necessidade de manutenção e apoio ao exército brasileiro no Sul do país era de grande importância devido às campanhas de conquista da então chamada Província Cisplatina<sup>15</sup>, atual Uruguai.

No ano de 1819, nas imediações dos Armazéns Reais, foi instalado o “*Trem de Guerra*”, que mais tarde se chamaria o Arsenal, o qual era um conjunto de oficinas onde trabalhavam oficiais coronheiros e armeiros, alfaiates, funileiros, ferreiros e carpinteiros, dentre outros militares especializados na fabricação de armas<sup>16</sup> e suprimentos diversos.

O Arsenal de Guerra estava ligado diretamente com o crescimento social da cidade de Porto Alegre. O prédio localizado na Rua da Praia, ao lado da Igreja das Dores, centro e coração dessa cidade na época, era composto por um prédio e estaleiros altamente vistos e comentados pelos cidadãos da época e até por visitantes. Como no caso do famoso viajante Auguste de Saint Hilaire, que afirma:

Na extremidade da Rua da Praia existem dois prédios vizinhos, servindo de armazéns para a marinha, de depósito de armas, e onde se instalou, para as necessidades das tropas, oficina de armeiro, seleiro e carreiro. Causou-me admiração a ordem, o arranjo. Diga-se mesmo a elegância, reinante na sala destinada às armas de reserva.<sup>17</sup>

O Arsenal de Guerra de Porto Alegre, como instituição militar, foi criado por ordem do governo Imperial pela lei de 21 de Fevereiro de 1832<sup>18</sup>, onde implantou regulamentos administrativos para os Arsenais da Corte, no Rio de Janeiro, no Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Mato Grosso<sup>19</sup>. Dentro deste regulamento estavam as condições sociais básicas para a admissão de menores na condição de aprendizes, determinando o número de meninos, e os segmentos de cada um pertencentes às camadas mais carentes da população: os filhos de pais pobres, indígenas e os órfãos indigentes e expostos<sup>20</sup>.

<sup>14</sup> OLIVEIRA, Clóvis Silveira de. **Porto Alegre: a cidade e sua formação**. Porto Alegre: Norma, 1985, p. 53.

<sup>15</sup> BARRETO, Abeillard. In: *A ocupação Portuguesa: Restauração do Rio Grande e entrega da Colônia do Sacramento (1774-1777)*. **História Naval Brasileira**, Rio de Janeiro: Ministério da Marinha, Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1975, vol. 2, tomo 2. p. 217-300.

<sup>16</sup> OLIVEIRA, op. cit., p. 102.

<sup>17</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 1820-21. São Paulo: EDUSP, 1974.

<sup>18</sup> REGULAMENTO datado de 21 de fevereiro de 1832. **Coleção Leis e Decretos do Império do Brasil**. v.7. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, 1832.

<sup>19</sup> GERTZE, Jurema Mazuhy. **Infância em perigo. A assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre. 1837-1880**. Porto Alegre, PUCRS. 1990. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado.p. 228.

<sup>20</sup> REGULAMENTO, op. cit.

No Arsenal de Guerra de Porto Alegre existiam duas classes de menores aprendizes, a Classe Geral, regida e mantida pelos cofres Imperiais, e a Classe Provincial, mantida pelos cofres públicos da província. Eram admitidos nestas instituições crianças dos oito aos doze anos de idade, conforme o regulamento provincial de 25 de Fevereiro de 1848. Estes meninos ficavam a cargo da educação militar em regime de aquartelamento, sendo permitido, aos aprendizes, o direito de visitar a família, no caso de quem possuía uma. Nos dias de festas santas e feriados, a licença durava de três a seis dias, dependendo da licença específica do local onde residiam as crianças<sup>21</sup>. A documentação demonstra que não era somente da cidade de Porto Alegre que vinham os aprendizes do Arsenal, mas de várias localidades da região<sup>22</sup>.

O regulamento da classe provincial e o modelo adotado para a admissão de meninos e a sua educação veio do já citado modelo da Lei Imperial de 1832 e da ideia expressa no ano de 1848, do então Presidente da Província e Comandante do Exército em Guarnição, Francisco José de Souza Soares de Andréa. Francisco de Andréa, através de seu relatório, relata sua experiência positiva na implantação da instituição feita por ele na primeira escola dos Meninos do "Trem", no ano de 1817, na Província de Pernambuco. Ele relata que deveria ser imitado nas demais províncias, e aproveitando-se que em Porto Alegre-já funcionava um estabelecimento de amparo e educação militar, devia esta instituição seguir regras e os devidos padrões em sua regulação, conforme sua experiência anterior:

Em lugar de Aprendizes anexos aos Arsenais, eu criei ali uma escola separada, e sobre si, de meninos destinada a todos os *misteres* que quisessem aprender, e para que quaisquer Mestres os requisitassem... [...] Estes meninos entregues a um pedagogo, que felizmente encontrei a propósito, e cujo estabelecimento ainda existe, instruem-se em casa para isso destinada, ou colégio, de tudo quanto lhes é conveniente até às oito horas do dia, como seja Doutrina Cristã, ler, escrever, contar e algum desenho linear; feito isto e tendo almoçado, saem, debaixo de forma em diversas direções, e comandados por um deles para as diversas oficinas, em que têm trabalho.<sup>23</sup>

Como percebemos a criação de uma escola e alojamento para manutenção desses meninos na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, começa a se dar neste período do final da década de 1840. Escola e alojamento esses que os aprendizes passam a residir e

<sup>21</sup> Para mais informações sobre os regulamentos da instrução pública no Rio Grande do Sul ver: SCHNEIDER, Regina Portella. **A Instrução Pública no Rio Grande do Sul (1770-1889)**. Porto Alegre: UFRGS/EST, 1993.

<sup>22</sup> Os fundos pesquisados pertencentes ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, onde se encontra o fundo do Arsenal de Guerra, contém cerca de 60 caixas com documentos administrativos enviados para os presidentes da Província, pelos diretores do Arsenal, por cerca de 100 anos, período compreendido entre 1807 e 1899.

<sup>23</sup> Aditamento feito ao relatório que, perante a Assembleia Provincial do Rio-Grande de São Pedro do Sul, dirigiu o Exmo. Vice-presidente da província em sessão de 4 de março de 1848, pelo Illmo. e Exmo. Sr. Presidente da província e comandante do exército em guarnição, Francisco José de Souza Soares de Andréa, para ser presente a esta mesma assembleia. Porto Alegre: Typ. do comércio, 1848, p. 18.

frequentar fora do âmbito militar, sendo somente nos períodos dos seus trabalhos nas oficinas onde eles aprendiam uma profissão, ao mesmo tempo em que mantinham contato com o ambiente de trabalho fabril.

Ressaltamos aqui a importância que começa a ser dada para a questão do controle social, principalmente sobre a parcela da sociedade pobre pelo Governo Imperial, principalmente estes meninos retirados do abandono, que seriam aqui admitidos nas classes de Menores Aprendizes. Foi então, no começo da segunda metade do século XIX, que estes menores desvalidos, órfãos e pobres passam a ser vistos como corpos produtivos para o mesmo estado, e desta forma para serem úteis ao Estado, este mesmo poder, precisa produzir bons hábitos e uma consciência de estima ao trabalho nestes menores. Mesmo pensamento, que seria usado anos mais tarde, no final do século XIX, que com a junção do discurso político e da medicina, ajudaria a diminuir a mortalidade infantil, destes menores desvalidos, e preservar para o futuro uma maior quantidade de trabalhadores sadios. Para que desta forma, confinando os menores órfãos, abandonados e mendigos, os retirava das ruas, e evitaria que os mesmos formassem espíritos descontentes, desajustados e rebeldes (RAGO, 1985:160)<sup>24</sup>.

As transformações políticas, sociais e culturais ocorridas na sociedade no século XIX, se tornou propício para novas posturas sobre políticas públicas, e com o governo passa a enxergar os seus súditos, dentro do Império Brasileiro. Desta forma, o Império passa não apenas em se dedicar em preservar a vida destes menores desvalidos, mas passa também a se preocupar com a vida, como eles desenvolveriam a sua vida e se tornariam de alguma forma úteis ao Império. Foucault (2005)<sup>25</sup>, nos evidencia que a ideia de um “corpo social”, faz com que o estado passe a ver estes menores desvalidos como futuros vadios e perturbadores da ordem da sociedade, e portanto prejudiciais a ordem dentro do poder estabelecido pelo Império. Dentro desta perspectiva, Silva nos mostra a importância que o controle sobre estes desvalidos desempenhavam no projeto do Império. Segundo o autor:

Uma sociedade sã, no sentido moral e físico, implicava o estabelecimento de uma população sem doenças, sem revoltas e sem crimes. Para isso, era necessário eliminar das ruas os vadios, os contagiosos e os degenerados. Antes de estimular a mendicância, era preciso evitar o seu desenvolvimento. Dar uma ocupação através do trabalho, tornando os indivíduos úteis para a sociedade, passava a ser uma preocupação do Estado

---

<sup>24</sup> Para maiores informações sobre a política de controle social do período republicano brasileiro, ver: RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1985. Capítulo 3. A Preservação da Infância.

<sup>25</sup> FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade**. São Paulo; Martins Fontes, 2006

brasileiro no século XIX. Estado que começava a desenvolver-se economicamente, precisando de homens bons, honestos e trabalhadores.<sup>26</sup>

E é dentro destas conjunturas, que se torna favorável o aparecimento das classes de Menores Aprendizizes dentro da instituição do Arsenal de Guerra. Enviar estes meninos desvalidos para estas instituições, já estaria dando uma vantagem estratégica para o Estado, pois estaria retirando das ruas estes menores, que ali estariam sujeitos a todo o tipo de vícios e de se tornarem prejudiciais a ordem pública, ao mesmo tempo em que se preparava para educá-los para se tornarem produtivos a Nação<sup>27</sup>.

Ressaltamos aqui a importância que o poder Imperial e Provincial davam para esta prática de controle social, que era a manutenção destes menores dentro das oficinas do Arsenal de Guerra. Desta forma, precisamos analisar mais detalhadamente, como foi organizado perante a sociedade estas classes, por isso, focaremos nossa análise primeiramente no regulamento provincial, que reestrutura estas classes. Mas eram necessárias mudanças administrativas nestes regulamentos, mostrando assim a importância dada pelo estado às classes de menores aprendizes. Sendo assim, em regulamento provincial de 25 de Janeiro de 1859, veio reformular o de 25 de Fevereiro de 1848, reforçando as regras, como a manutenção de duas classes de aprendizes, uma a cargo dos cofres Provinciais e outra Geral, mantida pelo Império. E é neste mesmo regulamento e lei que em 1860 os aprendizes voltam a residir nas imediações do Arsenal, por ordem do Presidente da Província, onde lhe pouparia aos cofres públicos uma despesa de 480 réis anuais com o aluguel de um prédio, para os aprendizes, junto com o pedagogo, pernoitarem.

Mas voltando nossa análise ao ano de 1832, podemos compreender melhor os mecanismos utilizados pelo Império Brasileiro, governado pela Regência. Neste período temos uma importante transformação do exército, visto que estes arsenais estariam em províncias estratégicas, para evitar revoltas contra o Governo Central, neste período conturbado da regência. Temos então neste ano, o regulamento do Arsenal de Guerra da Corte e juntamente os mesmos regulamentos para o funcionamento dos Arsenais de Guerra Provinciais, o já citado Decreto de Lei do Poder Executivo de 21 de Fevereiro de 1832.

Afirmamos anteriormente neste presente trabalho que já existiam em território nacional instituições de manutenção e apoio logístico ao Exército Real, como os Armazéns

---

<sup>26</sup> SILVA, Wandoberto Francisco da. **O destino dos filhos pobres, órfãos e enjeitados de Pernambuco: as companhias de aprendizes da Marinha (1847-1857)**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História-ANPUH. São Paulo, 2011

<sup>27</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006, p. 76.

Reais e os Trens de Guerra<sup>28</sup>. Podemos ressaltar que só em 1832 estas instituições têm um regulamento administrativo, de forma a ter um corpo de funcionários, para melhor atender as demandas militares necessárias de cada província; porém, estes funcionários já atuavam dentro destas instituições, inclusive no século anterior. Esta organização de cargos é fruto de uma necessidade de melhor desenvolver e suprir as necessidades do Exército Imperial, que dava seus primeiros passos na década de 1830.

Neste enfoque, vemos que a lei de 1832 nos fala dos diversos arsenais de guerra espalhados pelo Império e de sua organização. Estabelecendo, assim, além do Arsenal de guerra da Corte, mais 5 estabelecimentos em províncias estratégicas para a manutenção e controle por parte do Estado. Temos então os arsenais de Guerra do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Mato Grosso<sup>29</sup>, sendo de extrema importância estes estabelecimentos, pois davam o suporte bélico necessário, não só nas suas províncias, mas como a lei mesmo nos coloca que estes Arsenais dariam suporte e remeteriam materiais para as demais províncias, onde não existiam Arsenais, havendo nestas demais províncias, por lei Imperial, somente armazéns de depósitos de artigos bélicos. Percebemos, já neste começo do regulamento, a preocupação inicial por parte do Estado de guarnecer e abastecer as principais províncias do Império, principalmente as localizadas em locais estratégicos e os de fronteira direta, como os Arsenais do Rio Grande do Sul e de Mato Grosso. Visto o já citado contexto da época, do período regencial e de grandes conflitos políticos internos dentro do Império, fazia-se necessário o Estado estar presente dentro destas províncias. Sendo assim, os Arsenais teriam tanto um papel militar de ajudar nas guarnições de fronteiras, como também de um papel político-social, ajudando na manutenção da ordem interna.

Esta mesma manutenção interna, estaria ligado a esta administração de funcionários dos mesmos arsenais, em que eles teriam a partir do artigo 3 deste regulamento os seguintes cargos, que serviram como forma de melhor organizar e controlar o serviço dentro dos mesmos Arsenais. Conforme dito por eles:

Art. 3º. Os Arsenais de Guerra Provinciais terão a seguinte organização, e neles haverá os empregados seguintes:

---

<sup>28</sup> Para mais informações sobre o Trem de Guerra, ver: CASTRO, Adler Homero Fonseca de. **A Pré-indústria e governo no Brasil**: iniciativas de industrialização a partir do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 1808-1864. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017. Capítulo 3. As forças armadas como consumidora de mercadorias.

<sup>29</sup> COLEÇÃO DAS LEIS do Império do Brasil. **Decreto de 21 de Fevereiro de 1832**. Dá regulamentos para o Arsenal de Guerra da Corte. Fábrica da Pólvora da Estrella, Arsenais de Guerra e Armazéns e depósitos de artigos bélicos. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

Um Diretor, um Ajudante do Diretor, um Almojarife, um Escrivão, um Escriturário, um *Amanuense*, um Fiel, um Apontador, um Porteiro, um Ajudante do Porteiro, e o número de Guardas dos Armazéns, que forem indispensáveis a boa arrecadação.<sup>30</sup>

Como já ressaltamos anteriormente, a regulamentação destes cargos não se refere, nem se comprova que, anterior ao ano de 1832, já não existia este controle administrativo dentro dos Trens de Guerra, armazéns Bélicos e Arsenais. Mas podemos perceber a necessidade do Estado Imperial de legitimar estes cargos militares dentro da instituição, uma vez que assim poderia ter um maior controle sobre toda a produção, funcionamento e demandas dentro destes mesmos Arsenais.

Dentro desta perspectiva, neste mesmo regulamento, podemos analisar a importância que se dá aos menores do Arsenal no capítulo II<sup>31</sup>, regulamentando desta maneira a prática, em princípio assistencialista, para com os menores desvalidos espalhados pelas províncias do Império. Mas, como já ressaltamos, se faz presente a necessidade de uma administração, de um controle por parte do Estado inserido nestas práticas que, até o momento, no ano de 1832, era comum o ato de encaminhar menores para serem aprendizes nos arsenais de guerra. Com isto, vemos através deste regulamento e de nossas fontes<sup>32</sup>, a necessidade que se dava em tornar estes menores desvalidos úteis a pátria e a si mesmos, fazendo com que esta prática que já era realizada, tivesse um aval da parte do Império, servindo, conforme focamos nesta determinada parte do trabalho, de um controle social, em retirar das ruas e encaminhar para uma profissão esses menores desvalidos.

Analisando o regulamento Imperial de 1832, compreendemos melhor este pensamento, ao vermos em suas linhas a dinâmica em que funcionava esta prática de inserção dos menores nos Arsenais de Guerra. Vemos logo no início do capítulo do regulamento as condições sociais em que os meninos deveriam se enquadrar para serem admitidos como aprendizes. Seguindo uma ordem, dava-se prioridade primeiramente aos expostos e logo após os órfãos, e em terceiro aos filhos de pais pobres, ou seja, aos indigentes em limite extremo de pobreza, em que não tinham condições de dar subsistência para seus filhos, preferindo, assim, que eles fossem admitidos como aprendizes no Arsenal de Guerra da Província em que residiam.

A exclusividade de somente estes menores, situados em condições de risco social e de extrema pobreza e miséria, é um fator importante, visto que a prática de assistencialismo

---

<sup>30</sup> Decreto de 21 de Fevereiro de 1832, op. cit.

<sup>31</sup> Ibid.

<sup>32</sup> Focamos em nossas fontes analisadas, como já citado o fundo do Arsenal de Guerra, mas também as correspondências recebidas e expedidas pelas autoridades governamentais da Província no século XIX, pertencentes ao fundo Correspondências dos Governadores, salvaguardadas no AHRS.

servia de forma de controle social, e ao serem inseridos dentro do ambiente militar estes menores desvalidos passariam por um treinamento, de modo a aprenderem não só uma profissão, mas valores e princípios para serem cidadãos úteis futuramente ao Império, e não problemas sociais, envolvidos em criminalidade e desordem pública.

Mas não bastava somente inserir estes menores no ambiente escolar, eles estavam sob as ordens de um pedagogo, específico para esta finalidade, ou seja, aulas de “primeiras letras”, que os ensinavam a ler e a escrever corretamente, bem como a realizar as operações matemáticas. Para melhor compreendermos esta prática, ressaltamos que, na época Imperial do Brasil, grande parte da população não tinha acesso ao ensino de “primeiras letras”, ou seja, segundo o primeiro censo realizado no Brasil no ano de 1872, a taxa de analfabetismo em todo o Império é de 82,3%<sup>33</sup>. Com este número elevado de analfabetos vemos a importância destes menores inseridos dentro do Arsenal terem acesso ao aprendizado de “primeiras letras”, ao passo que mesmo pertencendo às camadas mais baixas da sociedade, eles passam a ter uma diferenciação e maiores possibilidades no futuro.

No número 30 do regulamento Imperial de 1832, segue o que se pode entender como o principal objetivo destes menores estarem dentro desta instituição militar, pois ao mesmo tempo em que eles aprendem as “primeiras letras”, eles eram inseridos como aprendizes, nos ofícios em que tinham vocação e nas oficinas dos Arsenais de Guerra. Mais adiante, na questão do uso destes menores como mão de obra e preparação de operários especializados, focaremos também neste ponto sobre o aprendizado e trabalho dentro das oficinas.

No artigo de número 33 do regulamento fica nítido que os menores indigentes, ou seja, pobres, não poderiam ter livre acesso à casa de seus pais, familiares ou tutores. Os expostos e órfãos não tinham este privilégio, que os demais tinham em dias como feriados santos e domingos, dias em que a licença era concedida para que pudessem visitar seus familiares. No segundo capítulo, analisaremos melhor como funcionavam essas licenças, quantos dias eram concedidos e, em casos extremos, como eram efetuados os procedimentos de captura, dos eventuais menores que, em período de licença, não mais retornavam para o Arsenal.

É mostrada neste ponto a importância que tinha a segurança desses menores, no sentido em que não podiam ter contato e livre acesso às ruas das cidades em que estavam os arsenais, nem mesmo nos finais de semana e dias santos, em que não trabalhavam nas oficinas. Ficando da responsabilidade de cada Arsenal dar a devida subsistência, através de

---

<sup>33</sup> IBGE, Censo Geral do Império de 1872. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>. Acesso em 25 Mar. 2017.



meios físicos, para a acomodação e necessidades diárias dos menores. Sendo eles, os menores, também de responsabilidade dos cofres públicos.

Como já citamos, o pedagogo era o responsável pela educação dos menores, bem como por seu bem estar. A partir do capítulo III do Regulamento de 21 de Fevereiro de 1832<sup>34</sup> vemos a importância que se dava para a educação moral dos menores, de modo que eles estariam sob o total cuidado de um pedagogo, que lhes supriria tanto a educação primária e moral como também os seus arranjos domésticos sobre uma educação do método de ensino Lancasteriano<sup>35</sup>, ou seja, um sistema de ensino mútuo, em que um professor explanava o conteúdo para uma ala disposta em classes com os alunos, todos aprendendo o conteúdo no mesmo tempo. Método de ensino este que começara a ser o padrão de educação no Império Brasileiro. Todo o material didático necessário para as aulas seriam de responsabilidade do Arsenal suprir.

No decorrer do mesmo capítulo do regulamento, vemos a importância do cargo de pedagogo aos menores do Arsenal, sendo que somente o Presidente da Província em exercício poderia contratar este profissional competente e com formação necessária para ocupar este cargo.

Mas este regulamento de 1832 ainda teria mais repercussão, vindo diretamente do então Ministro dos Negócios da Guerra, Manoel da Fonseca de Lima e Silva, em seu relatório da administração anual. Apresentado à Câmara de Deputados no ano de 1832, ele relata a importância de se ter feito este regulamento, e qual o sentido para o governo de se ter regulamentado o ensino e ofício aos menores desvalidos, no caso de seu relatório, dos menores do Arsenal da Corte.

A importância da já mencionada lei, e mesmo a atual situação das escolas de aprendizes sendo relatada em um relatório ministerial, é de grande importância, pois percebemos que, a nível nacional, as escolas de subsistência serviam como um estabelecimento de ensino e, ao mesmo tempo, para controle social, conforme dito pelo Relatório do Ministro dos Negócios de Guerra de 1832:

---

<sup>34</sup> O mesmo regulamento se encontra transcrito em sua totalidade no final deste trabalho no ANEXO A.

<sup>35</sup> Segundo BASTOS: “O monitorial system ou méthode mutuelle, nome adotado na França, baseia-se no ensino dos alunos por eles mesmos. Todos os alunos da escola, algumas centenas sob a direção de um só mestre, estão reunidos num vasto local que é dominado pela mesa do professor, esta sob um estrado. Os alunos estão divididos em várias classes, seis em geral, todos com nível de conhecimento semelhante, ou seja, nenhum aluno sabe nem mais nem menos que o outro. Depois de averiguado o conhecimento do aluno, ele é integrado a uma classe. A classe tem um ritmo determinado de estudo e um programa a desenvolver de leitura, escrita e aritmética. BASTOS, Maria H. O ensino mútuo no Brasil (1808 - 1827). In: BASTOS, Maria Helena; FARIA FILHO, Luciano Mendes (Orgs.). A escola elementar no século XIX: o método monitorial/mútuo. Passo Fundo: Editora Universitária, 1999. p.63.

Este estabelecimento, cuja utilidade não pode ser contestada, subsistia sem Lei que o regularizasse; e somente por efeito de Portarias expedidas durante a Administração transacta. O Governo não autorizado para tais despesas, e reconhecendo as grandes vantagens que d'esse pequeno *liceu* resultavam a meninos carecidos de meios de subsistênciæ abandonados aos perniciosos exemplos da mais revoltante imoralidade, quando ainda nos falta huma Caza de correcção não pôde deixar de contemplar na reforma também essa parte de estabelecimento principal, no Regimento que baixou com o mencionado Decreto de 21 de Fevereiro do ano corrente, se mandou criar um pedagogo, assignando aos artistas menores matriculados hum vencimento, obrigações, regimen e condições exigidas para serem ahi admitidos; a fim da que, terminada a sua aprendizagem, e constituídos artistas, segundo suas inclinações, saião da escolla com hum Officio, de que tirem honesta subsistência, e sejam Cidadãos pacíficos, interessados na mantença da ordem, e tranqüillidade.<sup>36</sup>

O Ministro dos Negócios da Guerra, neste ano de 1832, nos diz da criação do cargo de pedagogo nos então Arsenais de Guerra. Mas com maior importância ainda, é a questão em que estes meninos, menores de idade e desvalidos, poderiam no futuro se tornar, através da intervenção do Estado e das Classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra, cidadãos pacíficos e interessados em manter a ordem e a tranquilidade. Aqui a questão do controle social desta camada da população ficam explicita, uma vez que se mistura com a questão assistencialista e ao mesmo tempo de formação de mão de obra, para que eles pudessem tirar a sua subsistência no futuro, afastando-se assim da criminalidade e desordem pública.

Percebemos que a regulamentação da prática de envio de crianças para serem aprendizes, vista como uma forma de assistencialismo aos órfãos, expostos e crianças desvalidas, estava sendo considerada em todas as províncias do Império, e a necessidade de um estabelecimento regulamentado, tanto no quesito para a obtenção de verbas dos cofres públicos, mas também para controle por parte do Governo Central e Provincial. Schneider (1993) nos mostra que desde 19 de dezembro do ano de 1837, por uma Lei Provincial, já estavam disponíveis fundos para a fundação, na Capital, de um Colégio de Artes Mecânicas, para servir de destino aos meninos desvalidos.

Neste contexto estamos em plena Guerra Civil Farrroupilha, por este motivo somente após a pacificação da Província, no período da presidência, pelo então Conde de Caxias, estas verbas, destinadas à criação desta instituição, foram retiradas e remetidas novamente aos cofres públicos, pois julgava o Conde desnecessário a criação de tal estabelecimento, visto que no Arsenal de Guerra da Província já se encontravam 34 meninos em aprendizagem de ofícios mantidos pelos cofres Públicos (SCHNEIDER, 1993, p. 94). Desta forma, o Conde aumentou a capacidade de vagas destinadas aos menores, de 50 vagas para 100, mas sem dar à instituição devido regulamento, ou aumento de verbas destinadas para tal fim.

---

<sup>36</sup> Relatório do Ministro dos Negócios da Guerra. Ano 1832.

Desta forma, somente em 1846 a Assembleia Provincial destina fundos para tais fins, como já visto na Resolução n° 86 de 28 de Maio de 1846. Assim, a Assembleia Legislativa se mostra no intuito de melhorar a “sorte dos aprendizes menores, como a de seus funcionários” (SCHNEIDER, 1993). Deste modo, contaremos, no âmbito provincial, o Arsenal de Guerra recebe o primeiro regulamento, datado de 25 de fevereiro de 1848, no qual determinam como deveriam ser admitidos e tratados os menores desvalidos que ali seriam mantidos pelos cofres públicos.

Temos, então, um período de 16 anos, entre o regulamento Imperial, que cria os Arsenais de Guerra, e ao mesmo tempo estabelece normas para o funcionamento das Classes dos menores aprendizes, e a legislação Provincial, para com as Classes de Menores do Arsenal de Guerra de Porto Alegre. Visto que nos anos de 1835 a 1845 a província passou pelo período da Guerra Civil Farroupilha, somente após a pacificação da província e da reorganização burocrática administrativa e legislativa do estado, que temos, no ano de 1848, o primeiro regulamento para os meninos desvalidos, que eram encaminhados para o Arsenal de Guerra.

## 2.2 ASSISTENCIALISMO

Visto que o Arsenal de Guerra e as Classes de Menores Aprendizes também podem ser entendidos como de cunho assistencialista e de caridade por parte do Exército Imperial e do Estado. Para melhor compreendermos esta visão de análise, precisamos entender como se dava o amparo às crianças desvalidas, principalmente os órfãos e expostas no Brasil, e como foi construído este sistema assistencialista, até o mesmo modelo chegar às oficinas dos Arsenais de Guerra.

O amparo às crianças abandonadas no Brasil pregava o apoio através do Estado aos mais necessitados da sociedade, incluindo nesta categoria os órfãos e crianças abandonadas. Mas precisamos analisar mais detalhadamente a concepção jurídica destas crianças abandonadas para compreender como elas eram vistas perante a sociedade da época do antigo regime português e conseqüentemente na então colônia brasileira.

O historiador Jonathan Fachini da Silva (2014) nos dá uma síntese ao nos colocar que, neste período, o termo “criança abandonada” não fazia parte do vocabulário português da época, nem no sentido religioso ou jurídico (SILVA, 2014, p. 40). Os termos utilizados se referiam a tais crianças como “enjeitados e/ou expostos”. Analisando, conforme o vocabulário

da época, segundo o Dicionário da Língua Portuguesa, organizado por Antônio de Moraes Silva (1755-1824)<sup>37</sup>, temos as duas definições que eram utilizadas no período na documentação jurídica, a de exposto, que deriva do latim *Exponére*, que significava, “expor uma criança, engeital-a; Expor a vida, arriscal-a, pol-a em perigo”. Ou seja, expor a criança, era uma privação de amparo por parte dos pais que renegavam o cuidado a tal criança, delegando assim o destino delas ao abandono e ao enjeitamento, que segundo o mesmo Dicionário da Língua Portuguesa, o termo enjeitar significava: “Engeitar a criança, o filho, Engeitar de filho; privá-lo dos direitos de filho, não conhecer por filho, o engeito de filho para todo o sempre”.

Sobre esta perspectiva, Silva nos diz que:

Dessa forma, na teoria, a criança exposta ou enjeitada é aquela que foi “privada do direito de filho”, que foi abandonada sem expectativa alguma de reaver a criança. Por este motivo, não se deve confundir com o termo “órfão”. A criança órfã se refere a que perdeu ao pai e/ou mãe. A diferença crucial é que o órfão, mesmo que desamparado, tem os pais conhecidos, enquanto que o exposto encontra-se o grau zero de sua genealogia. (SILVA, 2014, p. 42)

Nesta perspectiva, temos a crescente necessidade de uma nova gama de políticas públicas para melhor atender a estes jovens enjeitados, que se encontravam a mercê do destino e de terceiros para assim terem a sua subsistência garantida. Do período colonial até meados do século XIX predominou a chamada fase caritativa (caridade) do assistencialismo à infância desvalida.

Utilizando-se destas formas legais de assistencialismo, as Ordenações do Reino de Portugal delegavam a responsabilidade para as Câmaras Municipais, que deveriam encontrar os devidos meios para criar e amparar a criança sem família. Mas, como salienta a historiadora Maria Luiza Marcilio (2006, p. 131), a incumbência dessa assistência era muitas vezes negligenciada:

Ao longo de toda a nossa História, e até o final da vigência das Ordenações do Reino, em geral as municipalidades brasileiras cumpriram com relutância e a contragosto tão difícil e importante função [...]. Quase sempre houve omissão, negligência, falta de interesse ou de assistência às crianças expostas.

Esta preocupação com a situação das crianças abandonadas, as enjeitadas, se estendeu também em diversas partes da colônia, inclusive na Capitania de São Pedro do Rio

---

<sup>37</sup> MORAIS SILVA, A. **Dicionário da Língua Portuguesa**. v.1. Lisboa: Empr. Litteraria Fluminense, 1798. p. 877. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242523>>. Acesso em: 01 mar. 2015.

Grande do Sul<sup>38</sup>. Segundo a historiadora Jurema Gertze<sup>39</sup>, a partir da instalação da sua primeira Câmara Municipal, nos Campos de Viamão, entre 1747 e 1837<sup>40</sup>, se implantou no estado uma primeira tentativa de assistencialismo ao menor abandonado.

Segundo Gertze, era responsabilidade da Câmara manter a ordem administrativa e social da cidade:

Até então, cabia às Câmaras Municipais, em linhas gerais, administrar o bem dos habitantes (incluindo a saúde), a segurança pública, fiscalizar a qualidade dos alimentos comercializados, os pesos e as medidas e definir os traçados das casas, ruas e estradas. (GERTZE, 1990, p. 50)

Mas era perceptível a dificuldade da Câmara de Porto Alegre de manter os gastos com os menores abandonados, pois representavam um peso aos cofres públicos, principalmente em uma capital que crescia rapidamente com a chegada do século XIX<sup>41</sup>, passando de 3.927 habitantes, em 1803, para 6.111 habitantes, em 1814. Desta forma, fica evidente a preocupação administrativa, que se começa a ter na cidade e a região, visto seu salto de crescimento demográfico e a necessidade de uma melhor administração na cidade.

A mudança para a assistência aos enjeitados ocorre quando as Câmaras Municipais das grandes cidades do Império brasileiro se estruturaram com a Lei dos Municípios de 1828<sup>42</sup>. Nesta lei se aconselhava que em toda a cidade onde existisse uma Misericórdia, a Câmara poderia usar seus serviços para a instalação da Roda e assistência aos enjeitados que essas recebessem, e aos poucos vão passando esta incumbência para as Misericórdias de suas cidades (MARCÍLIO, 2011). O mesmo irá ocorrer em Porto Alegre, onde em 1838, após a instalação da Roda, a Câmara da cidade passa a responsabilidade de cuidar dos enjeitados para a Santa Casa de Misericórdia, conforme Marcílio salienta:

<sup>38</sup> Conforme Pesavento, em 1760, o Rio Grande do Sul foi desvinculado de Santa Catarina, ficando subordinado ao Rio de Janeiro, sendo elevada à condição de Capitania do Rio Grande de São Pedro. PESAVENTO, Sandra J. **História do Rio Grande do Sul**. 8. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997, p. 22.

<sup>39</sup> GERTZE, Jurema Mazuhy. **Infância em perigo**: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre 1837-1880.

<sup>40</sup> Porto Alegre, fundada em 1773, sob o governo de José Marcelino de Figueiredo, sob as Ordens do Marquês do Lavradio, a sede do governo de Rio Grande de São Pedro foi transferida para Porto Alegre, na época denominada de São Francisco do Porto dos Casais. A data precisa da instalação de Porto Alegre como capital é 25 de Julho de 1773. FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João B. S. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1963, p. 10-12. Por outro lado, a Câmara Municipal foi transferida de Viamão, no ano de 1772, com a finalidade de administrar os recursos públicos, num período de efervescência beligerante na região, oriundas de campanhas, cujo objetivo era a incorporação da província da Cisplatina (atual Uruguai) ao território do Império português. Para mais informações sobre a ocupação territorial no sul do país ver: BARRETO, Abeillard. In: **A ocupação Portuguesa**: Restauração do Rio Grande e entrega da Colônia do Sacramento (1774-1777). História Naval Brasileira, v. 2, tomo 2. Rio de Janeiro: Ministério da Marinha, Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1975, p. 217-300.

<sup>41</sup> MACEDO, Francisco Riopardense. **Porto Alegre**: origem e crescimento. Porto Alegre: Sulina, 1968, p. 72.

<sup>42</sup> Coleção de leis do Império do Brasil de 1828. AHRs. Legislação Códice 43.

Em fins do Primeiro Reinado, o imperador incumbiu o Dr. José Clemente Pereira de redigir uma nova regulamentação para as Câmaras Municipais, reformando as antigas normas coloniais. Sancionada em 1º de outubro de 1828, a *lei dos Municípios* trazia uma redação bastante ambígua referente às obrigações das Câmaras com relação às crianças desamparadas [...]. Com esses novos, algumas municipalidades do Império deixaram de contribuir com as Misericórdias ou com as famílias para subsidiar a criação dos expostos ou desamparados. Além disso, em algumas províncias logo se passou a responsabilidade dos expostos para a Misericórdia local, criando nela a Roda de Expostos, e liberando a Câmara dessa responsabilidade.<sup>43</sup>

Temos então o que é entendido como a segunda fase do assistencialismo às crianças abandonadas, que começa em 1838 com a criação da “Casa da Roda” até a sua extinção em 1940. Ocorre uma mudança de mentalidade para com os enjeitados, pois corresponde a uma natureza filantrópica, que se inseriu num projeto de assistência político-social, que se preocupava não só em manter vivas e cuidar dessas crianças, mas principalmente com o seu destino, bem como prepará-las para torná-las úteis a sociedade (GERTZE, 1990).

A partir daí começa a ser pensada para o Brasil a aplicabilidade das teorias assistencialistas oriundas da Europa, que enfatizavam as vantagens do aprendizado profissional para as crianças abandonadas (MARCÍLIO, 2006, p. 72) e ainda defendiam que os expostos deveriam se tornar bons soldados, ou seja, a pátria nutriria os expostos, e os mesmos filhos serviriam mais tarde com prestação de serviços. Com este pensamento, a mortalidade dos enjeitados, como era comum no século XVIII e começo do século XIX, foi vista como algo inadmissível, visto que o que importava a partir de agora não era mais somente a salvação da alma do menores, mas sim em torná-los “úteis a si e à nação” (MARCÍLIO, 2006, p. 72.).

É nesta parte que a questão assistencialista se liga com o Arsenal de Guerra, fruto deste pensamento, que como já citamos, é oficializada com o regulamento dos Arsenais de Guerra e dos Menores do Arsenal em 1832. São estes menores que passam a ter uma visibilidade por parte do Estado Imperial, uma vez que podem, então, futuramente servirem à pátria e serem cidadãos úteis, ao invés de simples inválidos.

Desta forma, com a implantação da Roda dos Expostos em Porto Alegre, foi possível um melhor controle destes enjeitados, de uma forma em que eles eram assistidos, não só enquanto recém nascidos, mas durante todo o seu crescimento e desenvolvimento, assim a figura do exposto era a da criança abandonada pelos pais, na chamada “Roda dos Expostos”, ou “Roda dos Enjeitados”. Roda essa que era feita de madeira e girava sobre o próprio eixo,

---

<sup>43</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006, p. 143-144.

normalmente localizadas na porta das Santas Casas de Misericórdia, onde a criança era recolhida. Após o batismo dentro da instituição, uma “Ama de Leite” ou “Ama de Criação” era designada pela Santa Casa, que recebia uma remuneração para tal atividade, sendo este processo anotado no livro de Atas e também registrado no Livro de Registro da Câmara Municipal<sup>44</sup>.

Mas durante o século XIX temos relatos também de abandonos de crianças em diversas cidades da província de São Pedro do Rio Grande do Sul:

Nas vilas e cidades da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, onde não houve “Roda de Expostos”, as Câmaras Municipais encarregavam-se dos expostos. Em 1857, a Câmara Municipal de Caçapava cuidava de seis expostos; a de Taquari mantinha dez enjeitados; em Triunfo, os cofres municipais sustentavam dez crianças; em Rio Pardo, eram três; em Piratini, apenas um; em São José do Norte, a Câmara sustentava três expostos; em Conceição do Arroio eram dois menores de sete anos; em Santo Antônio da Patrulha, quatro; em Cachoeirinha, assim como em Bagé, eram onze expostos, conforme relatava o presidente da província, em 1857.<sup>45</sup>

A fase inicial de criação das crianças expostas podia se dar fora da Santa Casa de Misericórdia. Adota-se aqui, desde o começo deste tipo de assistencialismo, em 1838, o sistema das chamadas “mães de criação”, pois cada família recebia uma renda extra mensal de 12\$800 réis, desta forma a situação de “criadeira” servia para aumentar a renda da família, pois a cada exposto mantido seria um complemento, situação comprovada com os relatórios das Atas da Mesa Administrativa da Santa Casa (GERTZE, 1990). Estas mães de criação assinavam um contrato com a Santa Casa, em que cuidavam dos meninos e das meninas até a idade máxima de 7 anos de idade; após o fim deste prazo, elas poderiam ficar com as crianças, sem nenhum tipo de remuneração, ou devolvê-las à Santa Casa de Misericórdia, que as encaminhavam a instituições que poderiam dar-lhes a devida assistência, como no caso do Asilo Santa Leopoldina, que abrigava as meninas, ou como nosso objeto de estudo, a instituição do Arsenal de Guerra, com as Classes dos Menores Aprendizes.

Da mesma maneira, a inserção de mais uma força produtiva em uma família de classe baixa, representa um valor significativo, pois, mesmo sendo infantil, contribuía para trabalhos domésticos e também fora do ambiente domiciliar, principalmente ajudando seus criadores em diferentes atividades, o que ajudava a aumentar a renda da família “criadora”.

Marcílio (2006) ressalta a importância de que no Brasil, ainda no século XVIII, criou-se na então colônia do Império Português uma série de instituições, de modo que estas acolheriam e dariam assistência a esta infância desvalida do período. Como já destacamos, a

<sup>44</sup> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Centro de Documentação e Pesquisa. Casa da Roda – O abandono da criança a Santa Casa de Porto Alegre – Guia de fontes. Porto Alegre, 1997.

<sup>45</sup> MARCÍLIO, op. cit.

importância da criação da Roda e da Casa dos Expostos, por todo o território nacional, alargou ainda mais a necessidade de criação e manutenção destes menores, após a sua “primeira infância”, ou seja, a partir dos sete anos de idade.

Desta forma, a criação de novas instituições, como a Casa Pia e Seminário de São Joaquim, na cidade de Salvador no fim do século XVII (MARCÍLIO, 2006, p. 180), para cuidar da sustentação e dar o devido ensino aos meninos órfãos e desvalidos, a fim de lhes dar a devida educação, com base no trabalho e torná-los úteis a sociedade.

No Rio de Janeiro temos ainda a instalação do seminário para meninos carentes, a partir do ano de 1751, chamado Seminário Santo Antônio do Rio de Janeiro, que tinha um caráter mais religioso, preparando os jovens para a carreira sacerdotal. Ainda no Rio, existia o Seminário São Joaquim, admitindo meninos entre os sete e onze anos de idade, tendo as mesmas aulas de “primeiras letras”, desenho e, nos últimos anos de seu aprendizado, aprenderiam ofícios nas oficinas, a fim de se tornarem artífices. Na cidade de São Paulo, temos o mesmo processo, com dois seminários, a partir do ano de 1824 (MARCÍLIO, 2006, p. 181).

Neste período, a necessidade de instituições que cuidassem destes órfãos cresce cada vez mais, como nos diz a Decisão do Governo de nº 714, do ano de 1833<sup>46</sup>, onde “Providencia sobre o abandono em que se acham as pessoas e bens dos orphãos”. Nesta decisão da legislação é regulamentada a fim de se tomar as devidas provisões sobre os bens dos órfãos que se encontravam abandonados, extraviados e sem proteção para os mesmos menores órfãos, ainda cita que muitos órfãos pobres e miseráveis são criados em total abandono “sem instrução, ou educação alguma civil ou religiosa, em grave dano futuro deles e da nação”.

A decisão institui então o cargo de Juiz de Órfãos, e que chama de “pai desses seus desvalidos concidadãos”. E era de responsabilidade deste Juiz de Órfãos, caso não houvesse quem desse assistências aos menores, acolhimento e, se necessário, posteriormente encaminhados para duas importantes instituições que já existiam neste período: os Arsenais da Marinha e Guerra, onde, segundo a Lei, “existem escolas onde são recolhidos os orphãos pobres para ali receberem conveniente educação, já para a marinhagem e já para outros ofícios mecânicos e próprios para a construção naval, e instrumentos de guerra”.

Instituições estas que já recebiam estes menores desvalidos, criados por Alvará Régio de 24 de Março de 1764, D. Maria I achou proveitoso oferecer a oportunidade de profissionalização aos meninos desamparados no Brasil. Desta maneira, se pensou, já no

---

<sup>46</sup> COLEÇÃO DE Leis do Império. 1833. Decisões do Governo. n. 714. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 20 mar. 2017.



século XVIII, setores de aprendizagem nos Trens de Guerra espalhados pela colônia e nas instalações dos Arsenais da Marinha, pois estas mesmas práticas já haviam sido introduzidas em Portugal, chamadas de Colégios de Intendência (MARCÍLIO, 2006, p. 184). Surge então as Companhias de Aprendizes Marinheiros e as Companhias de Aprendizes do Arsenal de Guerra, sendo por um Alvará Régio de 1779 o regulamento para admissão destes menores desvalidos.

### 2.3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Com o seu primeiro regulamento de 1848, baseado no regulamento Imperial de 1832, as escolas de aprendizes durante a década de 1850 sofreram uma série de mudanças em seus regulamentos, devido às demandas oriundas do crescimento das classes de educandos, e devido às necessidades administrativas, que estavam levando a um enorme gasto por parte das verbas provinciais. Estas mudanças se dão em várias formas e sentidos que analisaremos mais detalhadamente a frente neste presente trabalho, onde focaremos no período da década de 1850 e a sua importância nas reformas profissionais e administrativas do então Exército Imperial, bem como a sua ligação com a política conservadora da época.

Já no ano de 1852, no relatório apresentado pelo então presidente da província, Luiz Alves de Oliveira Bello, em seu relatório apresentado para a Assembleia Legislativa, o presidente foca em dizer que está perfeitamente funcionando as classes dos menores aprendizes, contando com um total de 106 menores aprendizes, sendo destes 56 sustentados pelos cofres provinciais e 50 pelos cofres gerais do Império. O presidente enfatiza em dizer que a regulamentação destes estabelecimentos “foi uma benéfica providência, que já tem dado à Província alguns artífices hábeis, e perfeitamente educados”<sup>47</sup>. Neste mesmo regulamento, o presidente nos informa do acréscimo das aulas de música vocal e instrumental, o que um ano depois, no relatório de 1853, têm efeito positivo nos menores, uma vez “que tanto progresso tem eles feito nessa arte, onde já havia até uma banda composta de 38 pessoas, com instrumentos dobrados desempenhão sofrivelmente algumas symphonias”<sup>48</sup>.

Ainda no relatório de 1852, Luiz Alves de Oliveira Bello nos conta uma prática até então comum na época, que não estava regulamentada por leis ou decretos, que era remeter a

---

<sup>47</sup> Relatório do Vice-Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Luiz Alves de Oliveira Bello, no ano de 1852. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/acervo-digital/relatorios-presidentes-provincias-brasileiras/252263>>. Acesso em: 14 abr. 2017.

<sup>48</sup> Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, João Luiz Vieira Cansansão de Sininbu, no ano de 1853. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/acervo-digital/relatorios-presidentes-provincias-brasileiras/252263>>. Acesso em: 14 abr. 2017.

outras províncias, principalmente a Corte no Rio de Janeiro, ou ao Arsenal da Marinha, os menores:

Tem sido prática remeterem-se para os Arsenais de Marinha, e Guerra da Corte, alguns dos educandos deste estabelecimento, tirando-os assim das suas famílias, e privando a Província de cidadãos úteis de bons serviços, que eles lhe podem prestar em compensação das despesas de sua educação e ensino.

Julgo que o Governo Imperial pode dispor, como entender conveniente, dos aprendizes, que se educarem a expensas do cofre geral; pelo que conviria muito extremalos na matrícula, dos que recebem alimentos do cofre da Província, e que não se lhes assente praça, senão em caso único de haverem chegado ao termo da aprendizagem, sem aproveitamento algum, e de terem muito má índole e inclinações. Uma reforma no regulamento n'este sentido tranquilizará as famílias dos menores, que já se acham no estabelecimento, e evitará que a Província seja privada dos serviços de seus educandos.<sup>49</sup>

Neste relato, por remeter educandos para o Arsenal de Guerra, as famílias estavam preocupadas, chegando muitas vezes a retirar seus filhos das classes, por não ter regulamentação específica desta prática. Reclamações sobre a retirada dos menores do Arsenal persistem, como vemos no relatório do ano de 1858, em que o Presidente da Província nos relata que *“mal os menores principião a desenvolver-se nos ofícios a que se applicão são retirados por seus pais, ou protectores; Condiria exigir que se conservassem no arsenal em quanto não estivessem promptos no trabalho a que se dedicassem”*<sup>50</sup>. Este fator, será determinante para a tomada de medidas administrativas e restritivas na admissão dos menores aprendizes no Arsenal de Guerra principalmente na década de 1860. A questão da evasão, fuga e retirada destes menores das classes de aprendizes, será tratado nos próximos capítulos, onde veremos como será tomada medidas por parte dos governos Imperial e Provincial, para manter estes menores o máximo de tempo dentro das oficinas da instituição

Pelos relatórios anuais, vemos constantemente a necessidade de mudanças administrativas das classes de educandos do Arsenal de Guerra. Desta maneira, o Regulamento 45 de 24 de Janeiro de 1859, veio com o intuito de reformular o de 1848<sup>51</sup>, se adequando de maneira que melhorasse não só para os menores desvalidos que ali eram assistidos, mas principalmente de forma que melhor fossem aproveitados os serviços dos menores para a Província e para o Exército Imperial.

Percebemos pontos importantes, ao analisarmos detalhes deste relatório, principalmente quando o contrastamos com trabalhos historiográficos referentes às Escolas de

<sup>49</sup> Relatório de 1852, op. cit.

<sup>50</sup> Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Angelo Muniz Silva Ferraz, no ano de 1858. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/acervo-digital/relatorios-presidentes-provincias-brasileiras/252263>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

<sup>51</sup> Regulamento 45 de 24 de Janeiro de 1859, Legislação Provincial. Códice 73. AHRS. O Regulamento em sua totalidade, se encontra transcrito nos anexos, para uma melhor compreensão do leitor.

Aprendizes Menores do Arsenal de Guerra de outras Províncias. Como também percebemos as três perspectivas em que compreendemos o Arsenal de Guerra, seja com o viés assistencialista, ou de uma instituição de treinamento militar e controle social destes menores desvalidos e como já seriam utilizados com mão de obra barata para o serviço especializado no Exército e Armada Imperial. Mas focamos primeiramente em uma análise mais profunda do Regulamento de 24 de Janeiro de 1859, das Escolas de Menores Aprendizes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, para constituirmos uma melhor conjuntura de nosso objeto.

Já no primeiro artigo do Regulamento, vemos o caráter inclusivo da lei, que delimita as vagas de acesso às classes de aprendizes, fixando um número de 10 vagas para os menores do aldeamento, e 20 para os expostos da Câmara Municipal, ou seja, 10 vagas para as crianças indígenas, que analisaremos no próximo capítulo mais detalhadamente, a sua inclusão no mundo de trabalho, e as políticas por base desta medida, uma vez que só a partir da década de 1860 teremos uma maior inclusão destes indígenas, considerados desvalidos pela sociedade, oriundos em grande parte do Aldeamento de Nonohay. As outras 20 vagas, como já era prática desde o século XVIII e estava assegurada por lei, para os menores expostos na Casa da Roda, que como já ressaltado, ao completarem a idade máxima para a criação, e não conseguindo obter um tutor para seus cuidados, eram encaminhados pelo Juiz de Órfãos para o Arsenal.

Paralelamente, os Artigos 2º e 3º se focam no caráter assistencialista de tal prática de acolhimento de menores por parte da instituição, uma vez que preferivelmente seriam aceitos no Arsenal os expostos e os filhos de pais presos, que não teriam como dar subsistência a estes menores, seria dada a guarda total ao Estado deles enquanto tempo determinado de sua aprendizagem, sendo também de responsabilidade do mesmo Estado, nas pessoas do Império e da Província, sobre resguardo do Exército e do Arsenal de Guerra dar a devida assistência a estes menores. E somente após, por ordem da lei, seriam admitidos no Arsenal sobre Regulamento esses menores pobres, que sob responsabilidade dos pais ou tutores legais, seriam encaminhados através de solicitação às classes de Menores, sendo de responsabilidade destes responsáveis a assinatura de um termo, em que seria expressamente proibida a petição de retirada dos mesmos menores do Arsenal.

Esta medida é evidente após a análise anterior dos relatórios dos presidentes da Província, onde relatavam constantemente o descontentamento e a observância de melhores regulamentos, pois não haviam regulamentos que impedissem pais ou tutores de retirarem seus filhos do Arsenal antes do fim do término do seu aprendizado, e conseqüentemente impedindo estes mesmos menores de continuarem seus aprendizados, servirem de mão de

obra, serem encaminhados para as escolas da Corte ou até mesmo evitando um possível engajamento nas oficinas de artífices do exército. Para evitar tais práticas seria fixada uma taxa de multa, pela retirada dos menores do Arsenal, sendo de até a junção de três anos dos gastos com a subsistência e ensino do mesmo menor, o que para pais ou tutores pobres e desvalidos no período seriam um preço alto demais, o que inviabilizaria retirada do menor da instituição.

O Artigo 5º é característico de uma instituição da época, de um período escravista, onde não seriam admitidos no Arsenal de Guerra, menores escravos em Porto Alegre, mesmo que as vagas não se restringissem somente a brancos, como veremos no segundo capítulo, era comum encontrar no Arsenal menores classificados como pardos, morenos ou indiáticos. Também restringia de serem admitidos no Arsenal menores com problemas de saúde, sejam eles físicos ou psicológicos, pois segundo o ensino dos ofícios seriam requeridos destes mesmos menores ao trabalharem nas oficinas, serem robustos e gozarem de boa saúde para a execução do serviço, impedindo assim gastos exagerados com as doenças desses menores, que assegurava por Lei tratamento médico, a gastos dos cofres do Estado, nas enfermarias da Santa Casa de Misericórdia.

Ainda não seriam admitidos menores com menos de 6 anos de idade, como forma de que eles não estariam aptos ainda para o aprendizado nas oficinas, e os maiores de 8 anos de idade, uma vez que seriam considerados velhos, visto o tempo em que seria dado o aprendizado, até a sua maioridade. Outra restrição, e importante na nossa discussão, sobre o papel do Arsenal de Guerra no campo assistencialista, são a não admissão de menores de maus costumes, uma vez que se considerando, não seria uma instituição de controle, ou de repressão social, o Arsenal de Guerra não funcionaria como uma cadeia a menores infratores, a fim de adestrá-los, pois como enfoca o Regulamento e os relatórios presidenciais, a mesma instituição seria para a criação de bons costumes e moral, a fim dos menores se tornarem úteis ao Estado. Esta prática restringia o encaminhamento de menores infratores à Armada Imperial, ou seja, para as Escolas de Aprendizes da Marinha, esta prática estava de acordo com o Artigo 22º, onde os menores de maus costumes e nocivos à ordem dentro do Arsenal seriam encaminhados para a Marinha ou até mesmo, dependendo da idade, engajados nos corpos do Exército, sendo assim, expulsos do Arsenal de Guerra.

Os demais artigos do regulamento nos dão uma melhor visão geral de como funcionava administrativamente estas escolas, uma vez que, por Lei, estavam garantidos os cargos de pedagogo e Capelão religioso, para o ensino, cuidado e supervisão dos mesmos menores. Não encontramos documentos ou registros de que havia um Capelão religioso,

conforme a religião do Estado, no caso a Católica Apostólica Romana, no século XIX, como nos diz o regulamento. Mas percebemos constantemente a presença do pedagogo, que acompanhava os menores diariamente, tanto em seus aprendizados de “primeiras letras”, nas oficinas do arsenal, nas refeições, nos dias de folga e durante a noite. Ou seja, estes menores estavam sob cuidados 24 horas por dia, sendo eles valiosos para o Estado. O regulamento fala de um edifício para que se sirva de dormitório, e seja separado em faixa etária os mesmos menores e separados também dos menores da Classe Geral.

Os artigos 24º e 25º nos colocam outra importante constatação acerca do papel destes menores dentro do Arsenal de Guerra enquanto instituição militar: os menores eram considerados aprendizes, não podendo ser empregados em serviços militares, guardas ou funções semelhantes. Ou seja, mesmo que os menores fossem aprendizes nas oficinas militares, eles não eram considerados militares do Império Brasileiro, por serem menores de idade, ou seja, não engajados para o serviço militar. O artigo 25º nos diz que conforme os menores forem adiantados no serviço, ou seja, forem considerados robustos e aptos ao aprendizado que estavam recebendo, receberiam por seus serviços dentro das oficinas, mesmo que pouco, considerando o soldo dos demais operários, como veremos logo em seguida; mas igualmente, não trabalhavam sem receber por seus serviços, dinheiro este que seria armazenado em uma poupança, que eles poderiam retirar ao fim de seu aprendizado e saída das classes de aprendizes.

Entendemos essas mudanças administrativas no modo de gerir o sistema assistencialista do Arsenal de Guerra como sendo reflexo da necessidade de se melhor regulamentar a questão do funcionamento desta instituição, mas também como sendo reflexo da série de modificações que ocorreram principalmente no Exército Imperial, após o chamado regresso conservador, que se consolidou no fim da década de 1830 e durante a década de 1840, com o retorno dos conservadores às principais pastas de Ministérios do Governo, após o período Regencial, em que os liberais controlavam a maioria do governo.

Após assumir a pasta do Ministério de Guerra, o então Ministro Rêgo Barros, em 1837, consolidou uma reorganização do Exército tanto no âmbito administrativo como no fiscal. Como nos diz Almeida:

Se a administração liberal era acusada pelos conservadores de ser desorganizada e anárquica, ao assumir o governo os conservadores buscavam a sua legitimação política como sendo aqueles que poderiam dar uma estruturação racional e organizada à administração.<sup>52</sup>

---

<sup>52</sup> ALMEIDA, Felipe Pessanha de. **A Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra (1821-1889)** [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013, p. 14.

Desta forma, como nos diz Alcemar Ferreira Júnior, a tentativa de modernizar o exército passou pelo eficiente grupo de militares conservadores, ou saquaremas, principalmente na década de 1850, onde passaram os Ministros militares conservadores Manoel Felizardo, Belegarde e Caxias, de maneira quase ininterrupta, entre 1848 e 1857<sup>53</sup>. Ou seja, a primeira forma de criar um novo exército, com um perfil conservador, seria mudar a forma administrativa, e desta maneira criar um novo quadro burocrático. Dentre as principais reformas feitas no Exército entre os anos de 1840 e 1860, podemos ressaltar o ano de 1850, onde teremos as criações da Contadoria Geral da Guerra; em 1851 há a publicação do Regulamento dos Inspectores dos Corpos de Infantaria, Cavalaria e Artilharia do Exército; a criação de um curso de Infantaria e Cavalaria no Rio Grande do Sul e a divisão do território nacional em Distritos Militares, e em 1852 é lançado o primeiro Plano de Uniformes para o Exército; em 1858 é criada a Repartição do Ajudante-General, já em 1859 é criada a Escola de Tiro de Campo Grande<sup>54</sup>.

No terceiro capítulo, mostraremos como as mudanças administrativas e de organização do Exército Imperial atingiram principalmente a província de São Pedro do Rio Grande do Sul durante a década de 1860 especialmente no período bélico da Guerra do Paraguai. Mas estas reformas, bem como o regulamento dos Menores Aprendizes, mesmo no âmbito provincial modificaram a forma com que o Exército interagiu com a sociedade da época. As mudanças políticas se tornam visíveis em vários aspectos, chegando até mesmo no âmbito assistencialista, que foram as Classes de Menores Aprendizes.

Nossa visão é de que a política conservadora inserida dentro do ambiente militar, e a Guerra do Paraguai na década de 1860, acabaram por inserir mais dinâmica no mundo militar, impactando diretamente com as Classes de Menores Aprendizes do Arsenal, visto que essa mesma prática começou no século XVIII como algo puramente de caridade, e que acaba durante o século XIX, principalmente nas décadas por nós analisadas, ou seja, 1850 e 1860, e se transforma em uma instituição filantrópica, sem perder a questão militar, formando desta maneira profissionais, primeiramente úteis a si mesmos e a sociedade Imperial, mas também úteis ao Exército Imperial, uma vez que a modernização da instituição foi um processo lento, que levou décadas através da política conservadora, entrando o período republicano.

---

<sup>53</sup> FERREIRA Junior, A. Fênix Imperial: o Exército nas décadas de 1850 e 1860. In: **XXIII Simpósio Nacional de História**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2005.

<sup>54</sup> FERREIRA, op. cit., p. 3.

Como forma de mostrar e dialogar com estas visões diferentes acerca das instituições militares do período, analisamos em nossas fontes a questão da utilização de mão de obra infantil, utilizada pelo exército no Arsenal de Guerra. No ano de 1856, podemos ter um quadro melhor acerca da utilização e da importância da manutenção na Província destes menores aprendizes nas oficinas, como vemos abaixo no caso das Classes de Aprendizes Provincial e Geral:

Tabela 1: Menores educandos da Classe Provincial - 1856

<b>Mapa dos Menores Educandos do Arsenal de Guerra da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, por conta das Rendas Provinciais</b>								
<b>Ofício em Aprendizado</b>	<b>Carpinteiros</b>	<b>Coronheiros</b>	<b>Ferreiros e Armeiros</b>	<b>Latoeiros e Funileiros</b>	<b>Correiros e Sapateiros</b>	<b>Alfaiates</b>	<b>Artífices de Fogo</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Nº de Aprendizes</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>68</b>
<b>Arsenal de Guerra de Porto Alegre, 26 de Março de 1856</b>								
<b>Pedagogo, Justiniano José Pacifico</b>								

Fonte: AHRs. Arsenal de Guerra, Caixa 18, maço 22.

Tabela 2: Menores educandos da Classe Geral – 1856

<b>Mapa dos Menores pertencentes a classe Geral, á cargo do Arsenal de Guerra da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul</b>							
<b>Ofício em Aprendizado</b>	<b>Carpinteiros</b>	<b>Coronheiros</b>	<b>Ferreiros e Armeiros</b>	<b>Latoeiros e Funileiros</b>	<b>Correiros e Sapateiros</b>	<b>Alfaiates</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Nº de Aprendizes</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>50</b>
<b>Arsenal de Guerra de Porto Alegre, 26 de Março de 1856</b>							
<b>Pedagogo, José Amaro de Miranda</b>							

Fonte: AHRs. Arsenal de Guerra, Caixa 18, maço 22.

Nestas duas tabelas temos dados importantes, obtidos dos relatórios encaminhados pelo Diretor do Arsenal de Guerra ao Presidente da Província sobre a situação das Classes de Menores Aprendizes do Arsenal de Guerra. Podemos perceber a dinâmica do ensino de ofícios ensinados aos menores, sendo que a maioria dos menores se encontrava nas oficinas

de carpintaria, com um total de 48 menores, oficina de latoeiros e funileiros, com 23 menores, e a oficina de correeiros e sapateiros, com 27 menores no total. Somando-se as duas classes temos o total de 118 menores aprendizes trabalhando e aprendendo ofício nas oficinas do Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

Visto que entendemos o Arsenal de Guerra com três vieses ao se tratar dos menores aprendizes, estes dados nos ajudam a esclarecer o viés de que o Exército Imperial, além de se utilizar da mão de obra destes menores inseridos dentro de suas oficinas, também os preparava para serem futuros artífices militares, trabalhando onde mais haveria necessidade, principalmente nas oficinas em que mais produziam e tinham demanda de materiais para entrega nos corpos do Exército, como as de sapateiros, funileiros e carpinteiros.

Mas o porquê desta afirmação ser tão significativa e importante para termos um parâmetro será respondido ao analisarmos, no mesmo ano, outro relatório enviado ao Presidente da Província, com a relação dos trabalhadores existentes nas oficinas do Arsenal de Guerra:

Tabela 3: Operários do Arsenal de Guerra do ano de 1856

<b>Mappa demonstrativo dos operarios que trabalham no Arsenal de Guerra da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul</b>							
<b>Officinas</b>	<b>Mestres</b>	<b>Contramestres</b>	<b>Torneiros</b>	<b>Tanoeiro</b>	<b>Mancebos</b>	<b>Officiaes</b>	<b>Total</b>
<b>Construção</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>21</b>
<b>Coronheiros</b>	<b>1</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>Ferreiros e Armeiros</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>18</b>
<b>Latoeiros</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>12</b>
<b>Correiros</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>14</b>
<b>Alfaiates</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>/</b>	<b>/</b>		<b>9</b>	<b>11</b>
<b>Laboratório</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>8</b>
<b>Limpadores de Armamento</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
<b>Feitor dos Serventes</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Serventes</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>/</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Soma</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>70</b>	<b>100</b>
<b>Porto Alegre, 29 de Março de 1856</b>							
<b>Apontador, José Eugenio de Freitas Guimarães</b>							

Fonte: AHRS. Arsenal de Guerra, Caixa 18, maço 22.

Considerando acima as relações dos operários que somente trabalham nas oficinas do Arsenal de Guerra de Porto Alegre no ano de 1856, temos o total de 75 operários em diferentes cargos trabalhando nas oficinas, excluindo desta conta os operários de construção e os serventes. É grande o contraste, pois percebemos a partir destes dados que existiam no



Arsenal mais aprendizes do que operários no ano de 1856, e nos demais anos, temos dados semelhantes a este número obtido. Percebemos então que, no Arsenal de Guerra de Porto Alegre, para que funcionasse perfeitamente e atendesse a demanda de pedidos de diferentes materiais bélicos, era indispensável a manutenção dos Menores Aprendizes.

Como já ressaltamos, não seria de caráter puramente assistencialista ou de controle social a prática de encaminhar os menores desvalidos para o Arsenal de Guerra, mas além disto, a questão de existirem nas oficinas 118 menores e somente 100 operários nos mostra que a profissionalização destes menores e a utilização de sua mão de obra nos serviços prestados durante o seus aprendizados eram de extrema importância para a manutenção e fabricação dos materiais e objetos manufaturados no Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

Mas não destacamos aqui exclusivamente a questão da exploração de mão de obra por parte do Estado Imperial, pois como já ressaltamos na análise do regulamento, os menores recebiam, sim, ainda que pouco, por seus serviços prestados enquanto aprendizes do mesmo Arsenal. Percebemos esta desigualdade salarial, com a análise de outro relatório enviado ao Presidente da Província no ano de 1852, em que podemos constatar o que se segue:

Tabela 4: Despesas do Arsenal de Guerra ano 1852

<b>Conta das despesas feitas pelo Arsenal de Guerra da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul, nos trez meses decorridos do 1º de Janeiro ao ultimo de Março do corrente anno.</b>	
<b>Com os ordenados dos Empregados da Diretoria e Vice-diretoria</b>	<b>902#500</b>
<b>Com os ordenados dos Empregados do Almoxerifado</b>	<b>575#000</b>
<b>Com os ordenados do Pedagogo</b>	<b>90#000</b>
<b>Com os jornaes dos Mestres das Officinas e Operários</b>	<b>6:443#350</b>
<b>Com o pagamento dos Empreiteiros que trabalharão nas officinas de Coronheiros</b>	<b>621#700</b>
<b>Com o jornal dos serventes do troço</b>	<b>192#640</b>
<b>Com o jornal dos Encarregados e remeiros da barcaça que serve de depósito da Pólvora</b>	<b>180#500</b>
<b>Idem com os serventes que servem ao almoxerifado</b>	<b>284#649</b>
<b>Idem com os Educandos menores</b>	<b>1:100#299</b>
<b>Arsenal de Guerra de Porto Alegre, 14 de Abril de 1852</b>	

Fonte: AHRS. Arsenal de Guerra, Caixa 20, maço 16.

Com os dados acima, fica perceptível esta relação que, mesmo existindo no Arsenal de Guerra uma maior quantidade de menores Aprendizes trabalhando nas oficinas, eles ganhavam em torno de seis vezes menos que os operários das mesmas oficinas. Porém, não nos parece ser somente um caso de exploração de mão de obra, pois estes mesmos menores,

ao fim do período de aprendizado, poderiam engajar nas oficinas do Arsenal como Operários Militares, ou saírem do mesmo estabelecimento com uma profissão, sendo neste caso, sim, úteis a si e a sociedade, como salientavam os Presidentes da Província nos relatórios iniciais ao regulamento da instituição, ou como é caracterizado pelo sistema do assistencialismo filantrópico, com o qual já nos deparamos no início deste texto.

Mas seja qual for a situação, devemos nos lembrar que não podemos classificar ou rotular o mecanismo de funcionamento desta instituição apenas como instrumento de exploração de mão de obra por parte do Estado Imperial, nem como sistema de doutrinação e controle social contra a criminalidade, como vimos em trabalhos recentes, não esquecendo que a especificidade de nossas fontes não nos remete a tal característica. O que não descaracteriza que em outros estados, e até mesmo na Armada Imperial, serviam, sim, de mecanismos de controle social e até mesmo em períodos de exploração de trabalho dos menores, quando a necessidade de operação e o esforço de guerra exigiam tais práticas.

### **3 EDUCAÇÃO E TRABALHO: OS MENORES APRENDIZES NO CONTEXTO BÉLICO DE 1850 – 1870**

#### **3.1 INTRODUÇÃO**

Nosso objetivo neste capítulo é compreendermos como se dava, no âmbito social, a relação do Arsenal de Guerra com a comunidade da época. Tendo em vista nosso objeto de estudo, as classes de menores aprendizes e os três vieses já mostrados no primeiro capítulo, em que entendemos o funcionamento desta escola, nos focaremos em detalhar como os aprendizes eram integrados ao cotidiano da classe de aprendizes.

Primeiramente o caráter de treinamento das camadas pobres da população, de um controle social. Em segundo lugar, o viés de um Arsenal de Guerra, enquanto instituição de caridade a estes menores desvalidos, ou seja, também servindo como uma instituição de assistencialismo. E, por fim, o terceiro viés, ou seja, o de que estas classes de menores podem ser compreendidas como servindo de projeto político e militar para a manutenção da mão de obra especializada para o trabalho no exército, fornecendo, assim, um ofício aos futuros artífices militar.

Para compreendermos melhor o Arsenal de Guerra, necessitamos entender a dinâmica social e política da época de 1850 até 1870 e suas transformações, tanto no que se refere à reorganização da Guarda Nacional, como também aos acontecimentos bélicos na região da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Entraremos mais detalhadamente nas questões do funcionamento interno das classes de menores aprendizes para entendermos o mecanismo do viés assistencialista de inclusão destes menores dentro da instituição, usando para isso o levantamento dos pedidos de admissão para as classes de aprendizes por mães e pais pobres e viúvas em extremas condições de pobreza. Ressaltaremos também os mecanismos e meios necessários que os mesmos teriam que comprovar e atestar tal condição social para os seus filhos serem admitidos pelo Presidente da Província como aprendizes do Arsenal de Guerra.

Em continuidade, após compreendermos como estes menores eram inseridos por seus pais dentro da instituição, consideraremos a questão do aprendizado dos menores, ao analisarmos os relatórios enviados pelos pedagogos ao Presidente da Província. Através desta análise, compreender como se dava o ensino de um ofício a estes aprendizes e como eles desenvolviam este trabalho de aprendizado dentro das oficinas do Arsenal de Guerra.

Veremos também a relação do Arsenal de Guerra com a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que além de solicitar a inserção dos expostos sem tutores no Arsenal, cuidava da saúde dos educados.

### 3.2 REORGANIZAÇÃO DA GUARDA NACIONAL E A NECESSIDADE BÉLICA DA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

Anteriormente falamos das reformas promovidas dentro das instituições militares, principalmente das décadas de 1840 e 1850, onde o Partido Conservador assume a liderança da maioria dos ministérios do Império Brasileiro. Uma das principais reformas que tem grande impacto, principalmente para a província de São Pedro do Rio Grande do Sul, é a reformulação, no ano de 1850, da Guarda Nacional, com medidas centralizadoras que modificaram a estruturação e o papel da Guarda Nacional dentro da sociedade Imperial.

A Guarda Nacional é uma força militar, criada no período regencial, em 1831, a fim de se extinguir as forças de milícias, e que serviu, segundo Faoro em Os donos do Poder (1958), como um instrumento liberal a fim de garantir seu poder na figura de autoridades do poder local, dentro dos municípios em que estavam inseridas. A principal mudança administrativa da Guarda Nacional é a mesma: deixar de ser subordinada às autoridades locais, mas sim ao Ministro da Justiça e ao Presidente da Província.

Com a reforma centralizadora da Lei n. 602, de 19 de setembro de 1850 a Guarda Nacional passa a assumir um papel de policiamento dentro dos municípios, e a nomeação de oficiais que comandariam a mesma deixa de ser pelo sistema de eleições e passa a ser por nomeação do Governo Provincial. Mugge (2012) nos diz que, com essa mudança, a Guarda Nacional passa a servir como um recurso extra para a negociação entre o governo central e provincial e as elites locais que até então detinham o poder.

A reorganização da Guarda Nacional neste período foi essencial para a mesma ser usada em linha de frente nos embates bélicos na Província do Rio Grande do Sul na segunda metade do século XIX, principalmente na Guerra contra Oribe e Rosas (1851 – 1852) e mais tarde na Guerra do Paraguai (1864 – 1870)<sup>55</sup>. Servindo desta forma a Guarda Nacional como

---

<sup>55</sup> A maior demanda bélica exigida da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul veio com a Guerra do Paraguai, que tornou a província campo de batalha e de locomoção de corpos de tropas em direção ao combate. O motivo do embate se dá ainda em discussão ao acesso e controle da navegação da bacia do Prata, que após a Guerra contra Oribe e Rosas, o Brasil com acordos feitos com Uruguai e Argentina detinha o direito de navegação, além destes dois países. Fato este que incomodou o Paraguai de Solano Lopez, que com uma política desenvolvimentista via o não acesso do Paraguai ao mar um obstáculo ao progresso do país. Inicia-se assim no ano de 1864 o combate com a invasão direta das tropas paraguaias ao território do Brasil, em dezembro de 1864

instrumento do Império brasileiro para a consolidação de um projeto de Estado Nacional forte e de uma supremacia brasileira na região do Prata. Como nos diz Fertig (2010) a Guarda Nacional, principalmente no Rio Grande do Sul, não serviu apenas como instrumento de policiamento e para o controle social dentro dos municípios, mas serviu também como policiamento das fronteiras, principalmente do Uruguai e Argentina, e se fosse necessário deixaria de servir como força policial, para se tornar, com o comando do Império, uma força militar de linha de combate, como foi o ocorrido nas guerras já citadas.

Neste contexto é importante ressaltar o que nos diz Fertig (2010):

A participação da milícia rio-grandense como força militar foi tão decisiva e exaustiva a partir de meados do século XIX, que os presidentes da Província, em seus relatórios apresentados à Assembléia Provincial, certamente antevendo e confrontando com a significativa resistência ao recrutamento salientava muitas vezes que requisitavam os serviços militares da Guarda Nacional a contragosto. Com tal propósito, todos, em suas falas, desandavam a elogiar a “briosa” Guarda Nacional, a se solidarizar com o “pesado fardo” que recaía sobre ela, a destacar o seu “patriotismo”.<sup>56</sup>

Percebemos que o governo provincial solicitava o serviço militar da Guarda Nacional e o mesmo era considerado indispensável pelos altos cargos do governo rio-grandense. Neste sentido, podemos perceber a importância da reestruturação da Guarda Nacional, que ainda na década de 1850, passou por mais uma reformulação. Como nos diz Mugge (2012), o decreto 2.029, de 18 de novembro de 1857, dava uma organização definitiva à Guarda em províncias limítrofes do Império.

Ou seja, a província do Rio Grande do Sul ia passar por esta série de transformações, que cada vez mais asseguravam uma maior demanda de controle sobre as tropas, com a confecção de mapas e relatórios constantemente enviados para o Governo Central. O mesmo decreto possibilitou uma maior demanda de indivíduos passíveis de qualificação, ou seja, de assentar praça na Guarda Nacional, diminuindo a renda básica para 100 mil réis anuais, que ampliava o número de cidadãos aptos a servirem na Guarda. Mas também limitava o poder da Guarda em casos de necessidade, como os períodos bélicos em que o Presidente da Província

---

o território do Mato Grosso e em 1865 em cidades gaúchas de São Borja, Uruguiana e Itaqui. Essa demonstração de força do poder Paraguaio, e o despreparo das forças militares fronteiriças, tanto militares como as da Guarda Nacional, que como já ressaltamos, faziam o papel de policiamento e patrulhamento da fronteira. Segundo Kuhn (2011), trouxe um impacto muito grande para o Império Brasileiro, em sentido real e simbólico, pois a ameaça e a invasão as cidades da província estrategicamente era de grande importância para o plano Nacional e a manutenção da hegemonia do Império Brasileiro na região. A Guerra do Paraguai chega ao fim em 1870, com a já invasão das tropas brasileiras em território paraguaio; a caça e morte de Solano Lopez em campo de batalha decreta o fim definitivo do conflito, que arrasou o país derrotado em termos econômicos e sociais.

<sup>56</sup> FERTIG, A. A. **Clientelismo político em tempos belicosos**: a Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873). Santa Maria: UFSM, 2010, p. 136.

tinha a autoridade de nomear oficiais do Exército, para comandar corpos destacados da Guarda Nacional.

Com a importância da Guarda Nacional para assegurar a soberania do Estado Imperial e do Governo Provincial, destacamos o papel importante que a instituição do Arsenal de Guerra desenvolveu neste período de transformações da Guarda. O Arsenal de Guerra de Porto Alegre é indispensável nesta reorganização, pois é quem primeiro tem que suprir as necessidades de mantimentos, armamento e fardas da Guarda Nacional do território da província.

Percebemos em nossas fontes analisadas o aumento de solicitações feitas pelos oficiais da Guarda Nacional, pedindo mantimentos para as suas tropas. Desta forma, a demanda de serviço dentro da instituição só crescia a partir da década de 1850, sendo necessária uma maior demanda de mão de obra e, conseqüentemente, de menores aprendizes, para suprir e manter a capacidade de trabalho das oficinas de modo que atendessem a todas as demandas, mesmo em tempos de relativa paz dentro da província.

### 3.3 OS MENORES APRENDIZES DENTRO DA INSTITUIÇÃO ARSENAL DE GUERRA

Já vimos no primeiro capítulo como se dava a admissão dos menores aprendizes dentro da instituição de ensino do Arsenal de Guerra de Porto Alegre. Mas, neste momento, nos focaremos dentro dos detalhes da legislação vigente no período para a inserção destes menores, para compreendermos principalmente o papel social que se dava na questão da inserção de meninos dentro do Arsenal pelos seus pais e tutores; não só como forma de garantir para seus filhos um assistencialismo por parte do Estado Imperial, mas também de garantir um futuro por meio da aprendizagem de um ofício técnico, que era aprendido dentro das oficinas do Arsenal.

Antes da regulamentação do ano de 1859, como já destacamos, as classes de menores do Arsenal de Guerra foram citadas no relatório enviado pelo Presidente da Província no ano anterior, de 1858<sup>57</sup>. Neste relatório o presidente em exercício, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, deixa claro que é necessário se tomar a devida providência referente aos menores do Arsenal, pois os pais e tutores retiravam do Arsenal seus filhos e protegidos antes dos mesmos completarem o ensino. O mesmo diretor faz menção de outros tipos de asilos para menores

---

<sup>57</sup> Relatório apresentado do presidente da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, apresentado a Assembleia Legislativa Provincial na 1ª Sessão da 8ª legislatura. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1858.

órfãos e expostos existentes na França e no caso da criação de colônias agrícolas, visto que, se não tivesse uma regulamentação sobre a questão, não renderia vantagem para a Província manter as classes, da forma que a mesma se encontrava, sem que os menores pudessem ser de proveito para o Estado.

Ressaltamos aqui a importância do Regulamento 45 de 24 de Janeiro de 1859, que veio com o intuito de reformular o Regulamento dado pela Província no ano de 1848. Dentro deste regulamento encontramos dados que necessitamos esquadriñar para compreendermos as características locais; a que se refere como a sociedade da época, principalmente a camada inferior da população, se valia de métodos para escapar da pobreza e as más condições de vida para uma população pobre do século XIX.

Voltamos nossa atenção ao começo do texto do regulamento, que expressa aqui as condições para admissão de meninos como pensionistas na Classe Geral do Arsenal de Guerra de Porto Alegre:

Artigo 1º - O número de educandos, ou aprendizes do Arsenal de Guerra desta cidade, a cargo dos cofres provinciaes, não poderá exceder do limite marcado pelo § 8º do artigo 1º da Lei n. 128 de 8 de Janeiro corrente.

Deste numero serão exclusivamente destinados para os aldeamentos 10, e para os Expostos das Camaras Municipaes 20, na fórmula do artigo 1º §12 da Lei n. 367 de 24 de Março de 1837.

Artigo 2º - Serão preferidos na admissão e matrícula dos educandos, ou aprendizes menores:

1º Os expostos;

2º Os órfãos abandonados, que, sobre falta de meios de subsistência, soffrão a de parentes, a quem por direito caiba sua tutela, subsistência, e educação em estado de poderem satisfazer esta obrigação, ou socorro, amparo, ou proctecção de qualquer pessoa, associação ou corporação.<sup>58</sup>

Como nos diz o regulamento, a lei Provincial do mesmo ano estabelece um número fixo máximo de educados que podem ser admitidos dentro da instituição. Esta mesma lei citada no regulamento, estabelece a quantia máxima de setenta meninos ao todo que podem ser admitidos na instituição. Mas, o regulamento citado acima, de 1859, estabelece o número fixo de vinte destas vagas destinadas aos Expostos a cargo da Câmara Municipal no município, ou seja, os mesmos menores expostos criados na Santa Casa de Misericórdia, até completarem a idade mínima exigida para a admissão no Arsenal de Guerra. Mais dez destas vagas são destinados a meninos vindos dos aldeamentos indígenas, pois estes mesmos aldeamentos se encontravam sobre a administração pública da província, logo o oferecimento

---

<sup>58</sup> Coleção das leis e resoluções da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul. 1º Sessão da 8º legislatura de 1859. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1860, p. 20-27.

destas vagas exclusivas para estes menores indígenas garantia que os mesmos tivessem uma garantia de ensino no período.

Sendo preferivelmente admitidos na instituição os expostos e os órfãos, uma segunda categoria de admissões, a de crianças pobres, se torna a que tem o maior número de educandos dentro do Arsenal. A estes meninos cujos pais comprovem e atestem a pobreza e a necessidade de amparo legal destas crianças por meio da instituição, eram garantidos os mesmos direitos que os órfãos e os expostos.

Porém, antes da regulamentação do ano de 1859 já ocorria a admissão destes menores na classe provincial, e antes da conclusão do ensino, que levava em média de oito a dez anos dependendo da aptidão do menor, os mesmos pais que requeriam a entrada dos filhos atestando e comprovando a situação de pobreza, acabavam por enviar outro requerimento, pedindo a eliminação de seus filhos das classes de menores aprendizes.

Percebemos nestes relatos que a situação colocada por estes requerimentos enviados pelos pais, padrinhos e tutores para o retorno de seus filhos, afilhados e tutelados aos seus cuidados podem ser caracterizados pelo fato da necessidade da ajuda de seus filhos na subsistência de suas famílias, uma vez que os meninos após o conhecimento prévio e básico nas oficinas em que estudavam e desenvolviam o ofício, poderiam ser úteis em suas residências. Como no caso do tutor Antônio Cabral de Mello que pede, em 29 de Setembro de 1860<sup>59</sup>, que seu tutelado e agregado, o menor Quirino Cândido de Jesus, seja dispensado da classe de menores aprendizes, onde exercia o aprendizado de carpintaria. O tutor ainda justifica em sua petição, enviada ao Presidente da província, que com a navegação em desenvolvimento, os serviços de seu agregado, agora com conhecimentos de carpintaria, lhe seriam útil a si e ao menor.

Vemos que o mesmo pedido fora concedido pelo diretor do Arsenal, em ofício conjunto enviado ao Presidente da província, em que deixa claro que pode ser atendido neste caso a petição, mesmo indo contra as ordens do Regulamento, por o solicitante ser uma pessoa “mui bem conceituada”, e por isso cabível o mesmo pedido de ser atendido. Percebemos em nossa análise que, após o ano de 1859, somente esta solicitação de Antônio Cabral de Mello foi atendida, tendo por base os artigos 3 e 4 do Regulamento de administração das classes de menores educandos do mesmo ano, como podemos observar:

Artigo 3º - Os pais, ou tutores que pretenderem matricular seus filhos ou tutelados, no estabelecimento dos educandos, ou aprendizes menores do Arsenal de Guerra a cargo dos cofres provinciaes, assignarão termo d'obrigação de não reclamarem a sua

---

<sup>59</sup> Ofício de 29 de Setembro de 1860. Fundo Arsenal de Guerra, Maço 25, caixa 21.



sahida, entrega ou eliminação sem que o educando esteja prompto no officio a que se dedicar, e de, no caso contrário, satisfazer todas as despesas de manutenção, e instrucção que se tiverem com elle feito, que serão previamente calculadas e fixadas em uma tabela especial. À vista das que forem no respectivo estabelecimento realizadas em um periodo nunca menor de tres annos.

Artigo 4º - A nenhum individuo que não seja o pai, ou tutor, será permitido a faculdade garantida na segunda parte do artigo antecedente.<sup>60</sup>

Este regulamento passa então a restringir diretamente o ato de os pais e tutores, em condições de pobreza, solicitarem a eliminação de seus filhos e tutelados, sem mediante pagamento de taxas referente às despesas de manutenção e instrucção que os menores tiveram. Somente a pais e tutores legais era dada a possibilidade tanto de inclusão como de solicitação de eliminação das classes de menores. Esta normativa se tornava vigente a partir da admissão do educando e da assinatura de um termo de compromisso por parte do tutor legal do menor educando.

Desta forma, temos dois fatores que podemos analisar para melhor compreender este mecanismo imposto por lei: o lado dos pais que solicitavam a inserção de seus filhos dentro das classes de menores aprendizes como a possibilidade de uma melhor condição social de seu filho, e do Estado Imperial, que não admitia mais o prejuízo dos gastos com estes menores sem que chegassem a desempenhar ou a concluir seus aprendizados dentro das oficinas. Neste aprendizado, o qual durava no mínimo oito anos, estes menores seriam úteis à nação, uma vez que desempenhavam um papel importante nas oficinas do Arsenal.

Como já destacamos, a inserção destes menores dentro do Arsenal de guerra se dava da seguinte forma: através de solicitação e comprovação de pobreza, por parte dos pais ou dos tutores legais, ou através do pedido das Câmaras Municipais da admissão de expostos da Santa Casa de Misericórdia. Em nossa análise, podemos ver que a primeira modalidade de admissão dos menores era a que mais predominava dentro da instituição.

Pais e tutores legais solicitavam primeiramente ao diretor do Arsenal que admitissem os meninos, por motivos de dentro da instituição eles terem uma melhor qualidade de vida, um aprendizado e garantia de subsistência que em suas casas, devido às condições precárias, os mesmos não teriam. Podemos perceber na tabela abaixo, que se refere ao fluxo destes pedidos de admissão dos menores dentro da instituição por parte de solicitação de seus pais e responsáveis legais, quais eram os anos de maior inserção de menores dentro da instituição, para assim compreendermos o contexto da época, como veremos mais adiante:

---

<sup>60</sup> Regulamento de 1859, op. cit.

Tabela 5: Levantamento dos pedidos de admissão de menores para as classes de Menores Aprendizes do Arsenal de Guerra

Tabela de pedidos de admissão de menores para as classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra 1850 - 1870					
ANO	Pedido realizado por mães	Pedido realizado por mães viúvas	Pedido realizado por pais	Pedido realizado por tutores/padinhos	TOTAL DE PEDIDOS
1850	3	//	//	//	3
1851	3	1	1	//	5
1852	9	6	3	1	19
1853	4	//	2	//	6
1854	5	//	//	2	7
1855	3	//	4	2	9
1856	5	//	4	//	9
1857	4	//	2	//	6
1858	2	1	1	//	4
1859	8		1	1	10
1860	9	1	3	1	14
1861	7		1	1	9
1862	9	1	5	1	16
1863	8	//	3	1	12
1864	6	1	2	1	10
1865	7	1	2	//	10
1866	11	2	3	1	17
1867	12	1	4	//	17
1868	9	2	5	2	18
1869	5	//	2	1	8
1870	4	//	3	//	7

Fonte: AHRS. Arsenal de Guerra, Caixas 17-34.

Compreendemos através destes dados que existe uma constante ao que se referem os pedidos de admissão dos menores para serem aprendizes dentro do Arsenal de Guerra. Entendemos esta constante através do viés assistencialista analisado no primeiro capítulo, em que a inserção dos menores como aprendizes era uma prática social, em que os pais e tutores buscavam tirar seus filhos e crianças de uma condição de vida precária, lhes dando a oportunidade de um melhor ensino. Mas, além disso, entendemos através da análise detalhada destes dados que a constante solicitação por parte dos responsáveis legais dialogam com os três vieses que vimos no primeiro capítulo: assistencialista, controle social e preparação de mão de obra especializada.

Mesmo que em cada um dos vieses podemos compreender agentes diferentes atuando, como as solicitações de admissão dos menores pelos responsáveis, que dialoga com um projeto de assistencialismo a estes menores desvalidos da metade do século XIX. Temos a questão de controle social desta camada da população mais pobre, que ao mesmo tempo em que dava uma oportunidade para estes menores, os regulamentos de admissão, tanto Provincial como Imperial, deixavam claro que a inserção destes menores nas oficinas era uma alternativa para tirar estes menores das ruas e assim contribuir para terem trabalhos dignos no futuro e serem úteis à pátria, não estando soltos na rua cometendo crimes e arruaças. Mas estando eles inseridos dentro destes dois vieses, o Estado Imperial necessitava de uma mão de obra especializada, de futuros artífices preparados tecnicamente para dar o devido suporte para o Exército.

Estes três vieses, como já mencionamos, são linhas de pensamento que podemos perceber nos dados analisados, porém começam e se interligam neste levantamento de inserção dos menores dentro da instituição, pois o agente externo à instituição militar e ao Governo Imperial, a população pobre da Província do Rio Grande do Sul do século XIX, se fazia valer deste mecanismo constantemente para suprir sua pobreza na tentativa de ter melhores condições no futuro. Para fazer tal levantamento de dados, separamos os principais grupos que pediam admissão dos menores para servirem como aprendizes nas oficinas do Arsenal de Guerra.

Primeiramente analisaremos a classe de pedidos realizados pelas mães. No que se referem ao status social da época, estes ofícios analisados de solicitações enviados ao Presidente da Província, não nos deixa claro o status civil destas mães. Como há distinção dos outros tipos de pedidos, como de mães viúvas e de pais, podemos entender que estas possivelmente seriam mães solteiras. Por isto, o montante principal de pedidos de admissão parte desta categoria de mães solteiras ou não casadas na Igreja Católica, como era de costume na época. Sendo mães que teriam de dar subsistências para si mesmas e para seus filhos, podemos compreender melhor a relação entre estas mães pedirem a admissão de seus filhos dentro da instituição, para assim buscarem uma chance de aprenderem um ofício e terem uma boa educação, considerando os padrões da época.

Temos também o exemplo de mães viúvas, em que os diretores do Arsenal de Guerra, no passar dos anos, fazem questão de diferenciar estas das outras mães ao pedirem admissão dos filhos. Esta qualificação como viúva não garantia por si só a admissão dos filhos nas classes de aprendizes, como já exigiam os regulamentos anteriores e como o Artigo

6º do Regulamento de 1859 exigia documentos que comprovassem a situação de pobreza dos menores, e logo, a mesma situação de seus pais.

Como podemos observar no ofício enviado para o presidente da província no dia 21 de Março de 1857<sup>61</sup>, onde o diretor do Arsenal encaminha em anexo os documentos comprobatórios de D. Procencia Joaquina de Jesus, viúva do Capitão Caetano António de Moraes, que sendo extremamente pobre e sem recursos necessários para ensinar as primeiras letras e um ofício ao seu filho Manoel, de sete anos, pede que este seja admitido nas classes de educandos do Arsenal para assim aprender um ofício que lhe seja válido e útil na vida adulta.

Documentos como estes, nos mostram como a questão assistencialista fazia parte da mentalidade da época, em que os pais pedindo a admissão de seus filhos estavam ao mesmo tempo pedindo a oportunidade deles aprenderem uma profissão para terem uma melhor qualidade de vida no futuro. O mesmo não fica restrito apenas as mães e mães viúvas, muitas vezes os pais requeriam a entrada de seus filhos, como é o caso do pedido realizado por João Vasco Damasceno e Silva<sup>62</sup>, que sendo morador e pescador da ilha da Pintada, pede a admissão de seu filho, José Vasco da Silva, a fim do mesmo aprender um ofício, visto ser de família extremamente pobre.

A questão da análise destes pedidos nos faz verificar o viés assistencialista que existia nesta prática de inserção dos menores aprendizes dentro da instituição. As maiorias destes pedidos se referiam ao fato dos pais ou tutores legais estar em condições de pobreza e não conseguir dar um ensino e subsistência aos seus filhos e tutelados. E juntamente com esta causa, a possibilidade destes filhos, considerados pobres, aprenderem um ofício manual, que lhes seriam úteis no futuro, ao desenvolverem uma profissão pelo qual lhes garantiriam a subsistência, se valendo do Estado Imperial para criar estratégias que lhes possibilitam sair do quadro social em que estão inseridas.

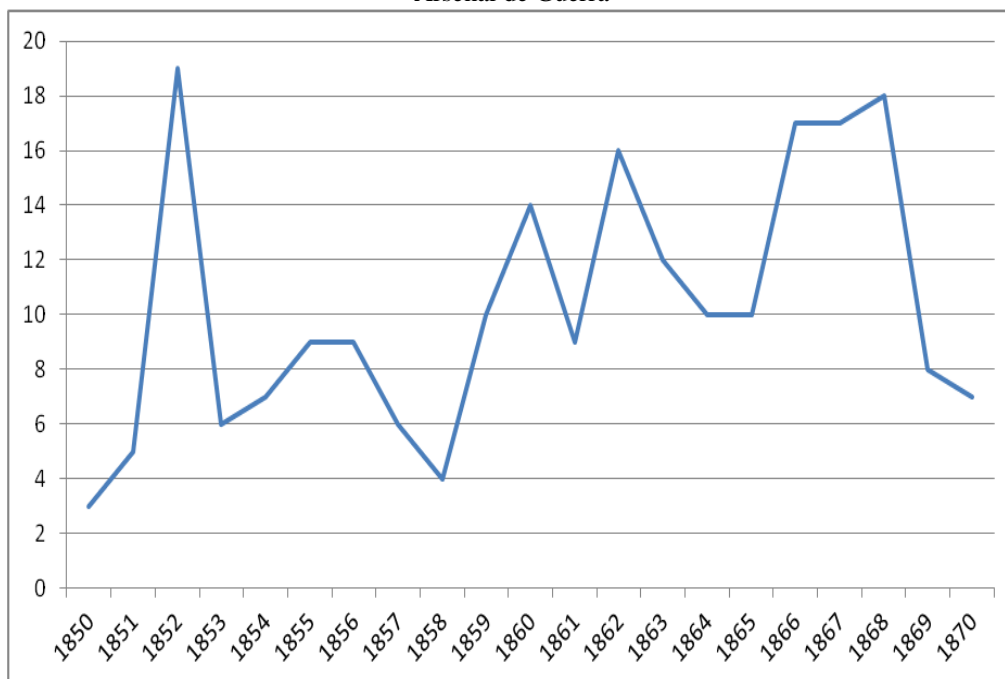
Mas ainda podemos analisar mais detalhadamente estes dados dos pedidos de admissão ao compararmos como os períodos e acontecimentos históricos que detalhamos mais adiante, e como estes acontecimentos estavam interligados ao mesmo tempo com a sociedade da época e o Arsenal de Guerra. Observamos o gráfico a seguir:

---

<sup>61</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província. 21 de Março de 1857. Maço 19, Caixa 23.

<sup>62</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província. 20 de Junho de 1858. Maço 20, Caixa 24.

Gráfico 1: Relação dos pedidos de admissão de menores para as classes de Menores Aprendizes do Arsenal de Guerra



Fonte: AHRs. Arsenal de Guerra, Caixas 17-34.

Percebemos neste levantamento o chamado “pico” em determinadas épocas, de pedidos e solicitações de admissões de menores dentro das classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre. Ao compararmos os anos em que ocorreram estes picos de solicitações e os dois acontecimentos bélicos mais importantes do período, a Guerra com Rosas<sup>63</sup> (1851 – 1852) e a Guerra do Paraguai (1854 – 1870), estão ou fazem parte dos anos

<sup>63</sup> A Guerra contra Oribe e Rosas, ou Guerra do Prata (1851 – 1852) como também é chamada, é caracterizada pelo apoio do Império do Brasil aos chamados membros do partido *colorado* no Uruguai e as forças de Urquiza, governador das províncias argentinas de Corrientes e Estrerrios (KUHNS, 2011, pag. 86). Neste contexto temos lutas internas de poder dentro da Argentina e Uruguai, o que facilitou a intervenção do Império brasileiro na região. Apoiando a facção liberal uruguaia dos *colorados* – que estavam em disputa contra a facção política dos Blancos, apoiados por Rosas – que tinham por objetivo político a abertura ao comércio exterior e, portanto, a livre navegação comercial no rio da Prata, que estava de acordo com os interesses brasileiros. Visto que o Partido Conservador que governava o Império no fim da década de 1840 elaborou um programa de defesa de integridade territorial do Paraguai e do Uruguai (DORIATIOTO, 2002, p. 28) como modo de defender o próprio território brasileiro contra os ataques de Rosas, que era o governador da província argentina de Buenos Aires, e consequentemente governador das demais províncias da então Federação Argentina. Neste cenário temos na Província do Rio Grande do Sul uma enorme mobilização de tropas Imperiais somente após seis anos do fim da Guerra Civil Farroupilha, com uma grande concentração de forças militares principalmente na região da fronteira entre Argentina e Uruguai, onde a Expedição Militar liderada por Caxias é composta por três quartos de gaúchos, a maioria deles ex-farroupilhas, agora marchando pela bandeira do Império Brasileiro, sob as ordens do ex-comandante inimigo (MAESTRI, 2010, p. 191). A presença das tropas brasileiras acaba por se solidificar na supremacia bélica do Império na região e logo Oribe, comandante dos *blancos* no Uruguai é derrotado e em seguida no ano de 1852, Rosas é derrubado do poder em Buenos Aires e foge para Europa.

de maiores números de solicitações. Os esforços de Guerra e as dificuldades enfrentadas pela população mais pobre da região de Porto Alegre frente aos conflitos podem ser os fatores determinantes para o acréscimo de pedidos nestas épocas.

Ao mesmo tempo em que se faz necessário dentro da instituição um maior número de menores aprendizes para ajudar na manutenção das tropas em campanha de guerra, temos o maior número de solicitação e vemos agora a importância e a relação entre a solicitação de admissão e a inserção efetiva destes menores nas classes de aprendizes do Arsenal de Guerra.

Ao compreendermos a admissão da classe de menores aprendizes como um sistema em que Império brasileiro se valia da mão de obra barata dos menores para que os mesmos aprendessem trabalhando dentro das oficinas do Arsenal, nos possibilita compreender também o esforço que o Império faz em coordenar e regulamentar esta instituição e, principalmente, na manutenção da classe de menores aprendizes. Podemos compreender dos dados que serão analisados o total de menores aprendizes dentro da instituição, sendo os mesmos invariáveis, independentemente de serem em tempos de guerra ou de paz. Com este dado podemos compreender e perceber que tanto o Império brasileiro como a instituição Arsenal de Guerra de Porto Alegre se esforçavam para manter o elevado número de menores nas classes de aprendizes. Logo, o número de aprendizes que trabalhavam e ajudavam nas oficinas eram constantemente alto, sendo muitas vezes superior ao número de operários.

Analisemos a tabela a seguir para melhor compreendermos este mecanismo:

Tabela 6: Levantamento do número de menores nas classes de Menores Aprendizes do Arsenal de Guerra

Levantamento do número de menores aprendizes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre			
Ano	Menores da Classe Provincial	Menores da Classe Geral	Total
1850	49	27	76
1851	56	50	106
1852	60	50	110
1853	60	50	110
1854	59	50	109
1855	61	50	111
1856	71	50	121
1857	72	50	122
1858	70	49	119
1859	48	49	97
1860	50	50	100
1861	50	50	100
1862	53	37	90
1863	52	50	102
1864	53	50	103
1865	51	50	101
1866	45	49	94
1867	42	49	91
1868	43	49	92
1869	57	50	107
1870	58	50	108

Fonte: AHRS. Arsenal de Guerra, Caixas 17-34.

Na linha de pensamento que compreendemos os menores do Arsenal de Guerra como fazendo parte de um projeto por parte do Estado Imperial, em que os mesmos aprendizes serviam como mão de obra em treinamento, para se tornarem profissionais especializados para o Exército Brasileiro, estes dados acima demonstrados nos esclarecem certas dúvidas acerca deste projeto imperial.

Através do viés da concepção de treinamento profissional destes menores, o constante número de menores nas classes de aprendizes, como já ressaltamos antes, faz parte do projeto do Império para ter, em seu quadro profissional, artífices capazes de trabalharem nas mais diversas funções, ainda mais nas oficinas, onde a manufatura e o maquinário industrial começa a se instalar primeiramente no Império. Manter estes menores, em número elevado dentro das instituições de ensino do Exército Imperial, era a certeza de um futuro, onde a profissionalização dos altos escalões do exército imperial acompanharia o

desenvolvimento técnico e ao mesmo tempo a necessidade de suprir o exército, na concepção de manter a supremacia do mesmo no território nacional e na região do Prata.

A manutenção do número de meninos das classes de menores aprendizes, tanto a cargo dos cofres provinciais como aos cofres do Império, é ao longo dos anos analisado sempre preenchido com um grande número de educandos dentro da instituição. Aqui temos a média anual de cento e três menores por ano, aprendendo as primeiras letras e desenvolvendo juntamente com o aprendizado uma profissão nas oficinas em que eram destinados. O que se fazia necessário, não somente em questões de economia do estabelecimento, mas para a manutenção deste, como nos diz o Presidente da Província João Marcelino de Souza Gonzaga, em relatório à Assembleia Legislativa da Província no ano de 1865:

Quando assumi a administração desta provincia o arsenal de Porto-Alegre estava reduzido à modesta condição de não pequeno depósito do arsenal da capital do império. Os seus armazéns estavam atulhados de armamento e fardamento inutilizado e que devia ser dado a consumo; as oficinas estavam reduzidas a pequeno pessoal e este em sua maioria de menores do mesmo arsenal.<sup>64</sup>

Aqui o presidente da Província em uma fala referida à situação do Arsenal de Guerra como instituição se encontrava no ano de 1865, no começo da Guerra do Paraguai em precário estado. Ele ressalta ainda que dentro das oficinas é restrito o número de funcionários e que a grande maioria dos empregados está a cargo dos menores aprendizes do Arsenal de Guerra. Reparamos aqui a importância não só do estado, mas da administração do Arsenal de Guerra e do Exército Imperial, que regulamentou no ano de 1832, juntamente com a criação do estabelecimento do Arsenal, a prática de admissão e de ensino técnico para os menores pobres e desvalidos, que juntamente com a prática assistencialista, estaria garantindo o funcionamento mínimo das oficinas do Arsenal de Guerra e logo a manutenção, mesmo que precária, dos corpos de tropas do exército e da Guarda Nacional espalhadas pelas províncias do império.

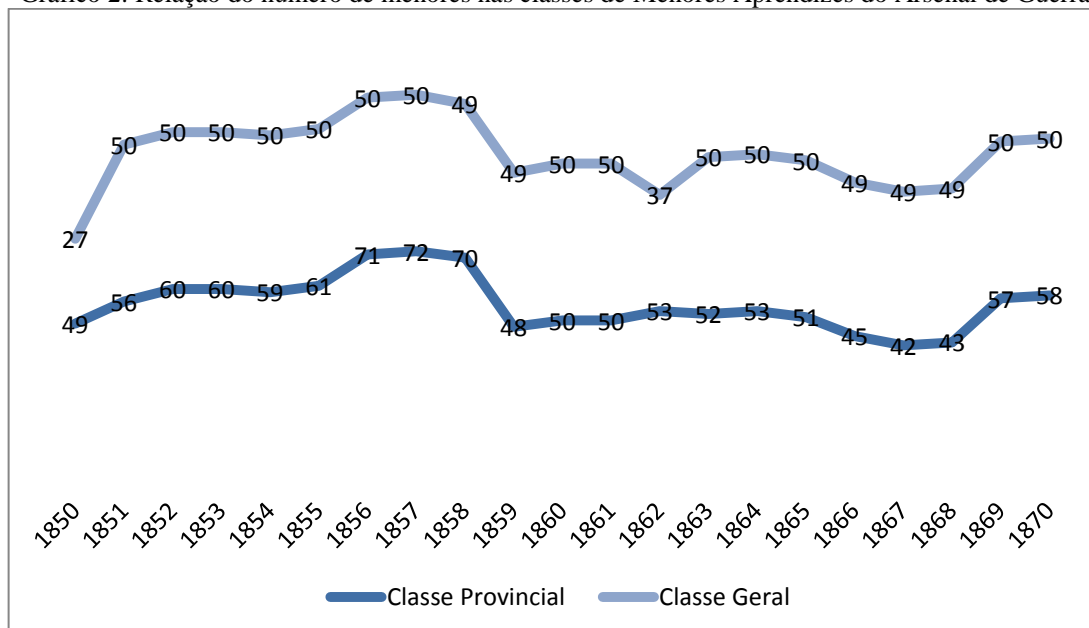
Mas mais do que estas constatações, percebemos juntamente com a manutenção do elevado número de menores aprendizes, a questão dos picos de maior número de educandos dentro da instituição.

---

<sup>64</sup> Relatório que o bacharel João Marcellino de Souza Gonzaga entregou à administração da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde da Boa Vista. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1865.



Gráfico 2: Relação do número de menores nas classes de Menores Aprendizes do Arsenal de Guerra



Fonte: AHRS. Arsenal de Guerra, Caixas 17 – 34.

Ao contrário da relação de pedidos de admissão dentro das escolas do Arsenal de Guerra, não vemos mudanças grandes, nem picos de altas admissões de menores dentro da instituição. Fato que se caracteriza pelo regulamento, que não permite a inserção de menores acima do número permitido, como percebeu após o ano de 1859 e do regulamento do mesmo ano, em que o número de menores é constante dentro da instituição, nunca excedendo o limite máximo, de cinquenta menores na classe geral e de setenta menores na classe provincial. Percebemos juntamente com o pico de pedidos de admissão de menores, no começo da década de 1850, um aumento significativo, mas estável, de educandos dentro das duas classes, possivelmente caracterizado pelo aumento de pedidos de admissão no período.

Importante ressaltar que no ano de 1862 temos um decréscimo na classe de menores aprendizes da classe Geral, motivo exposto no relatório presidencial do ano de 1863, em que o presidente mostra que em tendo se mandado executar nesta província o regulamento nº 113 de 1842<sup>65</sup>, conforme foi determinada por aviso do ministério da guerra de 8 de Agosto de 1862, a maior parte destes foram retirados do estabelecimento por seus pais, ou curadores, visto não se quererem sujeitar às obrigações impostas no mesmo regulamento.

<sup>65</sup> O Artigo 10, do regulamento de 1848, que estabelecia regras a serem cumpridas pelos menores dos Arsenais de Guerra, das classes gerais, decretava que todos os aprendizes ao completarem dezoito anos passariam a adidos para as Companhias de Artífices, sendo obrigados a servirem pelo período mínimo de oito anos. Abordaremos melhor este regulamento, e esta prática importa pelo Governo Imperial no terceiro capítulo.

### 3.3 EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS MENORES APRENDIZES: UM PROJETO DO ESTADO IMPERIAL

Destacamos aqui a importância do aprendizado técnico, que desenvolviam os menores aprendizes dentro das oficinas do Arsenal de Guerra de Porto Alegre. Aprendizado este indispensável, pela sociedade da época, pois preparavam estes menores, segundo pais e tutores, para uma melhor condição de vida no futuro; ainda temos a visão deste aprendizado como vantajoso por parte do Estado Imperial, em que aproveitava a mão de obra destes menores ao mesmo tempo em que lhes ensinava um ofício útil para a vida adulta. Ofício este que mesmo estes menores não engajando nas fileiras de operários militares, seriam muito vantajosos para o desenvolvimento da sociedade rio-grandense do período, pois a escassez de trabalhadores especializados em trabalhos manufaturados prejudicava o desenvolvimento econômico e até mesmo urbano da província.

Devemos aqui deixar exposto, este que provavelmente foi o principal instrumento dentro tanto do projeto Imperial como da estratégia das famílias e dos menores aprendizes: a educação. Percebemos esta educação dada pelo Estado Imperial, no sentido em que Durkheim no diz:

A educação é a ação exercida pelas gerações adultas sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objeto suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política no seu conjunto e pelo meio especial a que a criança, particularmente, se destine.<sup>66</sup>

Desta forma, o Império se utilizava desta educação já previamente regulamentada para assegurar que estes meninos desvalidos se mantivessem longe das ruas e da marginalidade, recebendo assim tanto um aprendizado didático das primeiras letras como um aprendizado técnico, para servirem no projeto Imperial, destinado a um futuro onde desempenhariam uma função técnica seja nas sociedades, ou seja, nas oficinas do Arsenal. Da mesma maneira, percebemos a estratégia que estes menores desempenhavam dentro do Arsenal, pois percebemos o alto índice de analfabetismo na província no período<sup>67</sup>, e a possibilidade de aprenderem certo nível de instrução, os daria um diferencial dentro da sociedade em que eles estavam inseridos.

---

<sup>66</sup> DURKHEIM, E. **Educação e sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1978. p. 41.

<sup>67</sup> O primeiro censo realizado no Brasil, no ano de 1872, demonstra que em torno de 82,3% da população com mais de cinco anos no Império era analfabeta. FERRARO, Alceu Ravanello. **História inacabada do analfabetismo no Brasil**. Cortez Editora, 2009.

Por este motivo, além do conhecimento técnico, outro aprendizado era indispensável para o aprimoramento e desenvolvimento destes menores como cidadãos e bons artífices: o aprendizado das primeiras letras. Este aprendizado básico das primeiras letras, que constituía em um método de avanço de níveis de aprendizado, dependendo da faixa etária dos menores, ensinava desde o básico “abc”, a soletrar silabas e leitura em impressos, até aos mais adiantados o estudo aprofundado da gramática. Juntamente com este aprendizado da língua materna, temos o estudo matemático, que se iniciava com o conhecimento dos números e contas básicas de adição e subtração, e se desenvolvendo até contas mais complexas como de geometria, além do estudo, já em fase mais avançada do desenvolvimento do educando, de Geografia.

Encontravam-se ainda os menores aprendizes a estudar música, chegando a formar uma banda musical. Mencionada nos relatórios presidenciais no ano de 1853 a primeira iniciativa da criação de uma turma de estudos musicais, como nos diz o então Presidente da Província, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú:

Ao zelo do actual director do Arsenal, o coronel Ignacio Corrêa de Vasconcellos, deve-se a escola de musica ali creada para ensino desses educandos, vocal e instrumental, e tanto progresso tem elles feito nessa arte, que já uma banda composta de 38, com instrumentos dobrados desempenhão soffrivelmente algumas symphonias.<sup>68</sup>

A estes menores através dos anos, que soffrivelmente, como se refere Sinimbú, desenvolviam as habilidades musicais através de uma aula com mestres específicos de música, separadamente ao ensino de primeiras letras e dos ofícios. Mesmo este gasto, rendendo mais despesas aos cofres provinciais, durante os anos seguintes os relatórios dos presidentes da província elogiavam muito esta iniciativa e parabenizavam os esforços dos diretores do Arsenal em manter os menores estudando música, formando até mesmo a banda dos menores do Arsenal.

Os gastos com estas aulas, como já ressaltamos, eram a cargo dos cofres provinciais, como nos diz o Regulamento de 1859:

Artigo 7º - O ensino de instrução primaria no estabelecimento dos educandos ou aprendizes menores do Arsenal de Guerra, a cargo dos cofres provinciais, será do primeiro gráo, na fórmula da legislação provincial em vigor, que lhe fica também extensiva na parte disciplinar, e policial das aulas.  
Artigo 8º - Crear-se-ha, desde já, uma aula de geometria, mechanica e de desenho com applicação ás artes.

---

<sup>68</sup> Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, na abertura da Assembleia Legislativa em 6 de Outubro de 1853. Porto Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1853.

Esta aula será franqueada gratuitamente:

1° Aos educandos da classe geral.

2° Aos artistas do Arsenal de Guerra.

3° A alunos externos que tiverem bons costumes.<sup>69</sup>

Além das aulas de primeiras letras e o ensino primário, ainda por legislação ficava decretada a criação de aulas de geometria, mecânica e de desenho. Não sendo criado no período relacionado as aulas de mecânica e de desenho não por falta de verba, mas sim por não se achar profissionais, como nos diz o Presidente da Província no ano de 1859, Ângelo Muniz da Silva Ferraz que “não tendo aparecido pretendente á este lugar, ainda se conserva vago”<sup>70</sup> a vaga de professor de mecânica e desenho. As aulas de geometria eram ministradas pelo bacharel em matemática Luiz Vieira Ferreira e de primeiras aulas eram proferidas pelo pedagogo responsável pelos menores.

Ressaltamos ainda a importância do já citado Artigo 8°, em que as aulas seriam gratuitas, mantidas pelo Estado Provincial não somente aos menores aprendizes do Arsenal de Guerra, mas também aberta aos artistas do Arsenal, ou seja, os artífices militares e funcionários das oficinas do estabelecimento. Ainda estariam abertas estas aulas aos alunos externos que tivessem bons costumes, ou seja, era aberta à população em geral que desejasse aprender o ensino básico das primeiras letras ministradas dentro das classes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre. Porém, não encontramos nenhum registro, nas fontes analisadas, que comprovem a execução deste regulamento, em que mostrasse alunos externos aos educandos do Arsenal e de funcionários dos mesmos frequentando as aulas ali ministradas.

Mas analisamos estes dados referentes ao ensino dos menores, principalmente através de relatórios específicos feitos pelo pedagogo responsável, enviados ao Diretor do Arsenal e remetidos então ao Presidente da Província. Nestes relatórios, podemos perceber o controle sobre o desenvolvimento dos educandos que ali se encontravam, como vemos o recorte do referido relatório:

---

<sup>69</sup> Regulamento de 1859, op. cit.

<sup>70</sup> Relatório com que o Exmo. Sr. Conselheiro Ângelo Muniz da Silva Ferraz, entregou à Presidência da província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao 2° vice-presidente, o Ex. Sr. Comendador Patrício Corrêa da Camara, no dia 22 de Abril, este ao Ex. Sr. Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão em 4 de Maio de 1859. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1858.

Tabela 7: Relação dos educandos menores do Arsenal de Guerra da Classe Provincial e o aditamento que tem no ensino no ano de 1865

<b>Relação dos Educandos da Classe Provincial com as declarações das idades, ofícios que aprendiam e seu aditamento em 1ª letras, musica e ofícios</b>				
<b>Arsenal de Guerra de Porto Alegre, 9 de Janeiro de 1865</b>				
	<b>NOMES</b>	<b>ANOS DE IDADE</b>	<b>OFÍCIOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	Manuel Cardoso	18	carpinteiro	Estuda Geometria, geografia, e gramatica com a regencia, faz contas de proporção e tem aditamento no officio.
18	Sebastião Militão	13	ferreiro	Estuda gramatica, faz as 4 especies de conta, com a aplicação vulgar tem aditamento no officio e é aprendiz de música.
43	Honório Thomaz Evangelista	11	carpinteiro	Lê soletrando em impresso e escripto, escreve abc, faz conta de somar e diminuir e tem aditamento no officio.
54	João Pedro da Silva	8	carpinteiro	Lê soletrando em impresso e escripto, escreve abc, faz conta de somar e diminuir e tem aditamento no officio.

Fonte: AHRS. Arsenal de Guerra, Caixa 24, maço 30. Ano de 1865.

Temos neste relatório a relação dos educandos, no início do ano de 1865, que se encontravam na classe provincial. O relatório completo consta com a situação de cinquenta e seis menores, que colocamos na integra em anexo<sup>71</sup>. Neste recorte, já percebemos aspectos importantes do cumprimento do regulamento de 1859 ao que diz respeito o ensino dado aos menores aprendizes. Dentro destes relatórios podemos ver a diferença de idade entre os menores, que variavam na faixa etária de oito aos dezoito anos. Mas notamos a importância que se dava em deixar claro qual era a profissão que os mesmos menores estavam aprendendo dentro das oficinas do Arsenal de Guerra, e se estavam com aditamento no ofício, ou seja, caso os menores estavam desenvolvendo bem o aprendizado no ofício e evoluindo em sua formação.

Mais uma vez, percebemos no quadro das observações os avanços que cada um dos menores tem em relação ao seu aprendizado escolar, desde os mais novos aprendendo a soletrar e ler, até os mais velhos já adiantados com estudo de gramática e geometria. Estes dados mostram que o controle por parte do governo provincial sobre os menores era

<sup>71</sup> A totalidade do relatório com os 56 educandos e os relatórios sobre o andamento de seus progressos se encontram no ANEXO B.

constante, ao que se refere se o aprendiz; se estava de fato resultando em algo benéfico e rendendo para a sociedade e para o Arsenal de Guerra. Além do aprendiz, ressaltamos aqui a importância destes relatórios ao se referirem em que estágio cada menor estava em desenvolvimento do aprendizado de música; podemos ver a evolução que estes menores tem no relatório, ao especificar os instrumentos em que estão aprendendo, como trompa, trompete e clarinete.

A relação de treinamento dos futuros artífices aqui é de extrema importância, pois não só o Presidente e a Assembleia Legislativa passavam a tomar conhecimento da devida evolução dos alunos, mas também o diretor do Arsenal, caso fosse necessário, remanejava alguns menores mais adiantados no aprendizado do ofício para servirem como efetivos nas oficinas de operários militares, como veremos mais adiante no terceiro capítulo.

Mas não só de aprendizado necessitavam os menores que dentro do Arsenal de Guerra estavam em regime de internato, aprendendo um ofício. Como o investimento dos menores ficava a cargo dos cofres do Império ou da Província, o controle sobre todos os gastos na estadia dos menores era necessário para uma melhor administração e divisão dos recursos aos aprendizes destinados. Entre estes gastos estavam principalmente o controle sobre as dietas dos menores, que como os demais militares da instituição recebiam a chamada “ração” ao se referir à refeição que os mesmos comiam. Dentre esta ração, podemos perceber na seguinte tabela:

Tabela 8: Rações diárias dos menores da Classe Provincial

Tabela sobre as rações diárias dos menores da Classe Provincial		
Almoço		
Pão de 6 onças		1
Assucar branco		1 onça
Café ou mate		1/2 onça
Jantar		
Carne Verde		1 libra
Toucinho		1/2 onça
Arroz		2 onças
Farinha		1/120 alqueire
ou		
Feijão		1/160 alqueire
Xarque		1/3 libras
Toucinho		2 onças
Arroz		2 onças
Farinha		1/120 alqueire
Ceia		
Pão de 6 onças		1
Assucar branco		1 onça
Café ou mate		1/2 onça
ou		
Cangica		3 onças
Assucar branco		1 onça
Arsenal de Guerra de Porto Alegre , 10 de Abril de 1869		
O Pedagogo, Justino José Pacifico		

Fonte: AHRS. Arsenal de Guerra, Caixa 27, maço 33. Ano de 1869.

Notamos aqui a simples, porém diversificada dieta que os menores tinham dentro da instituição, que consistia em três refeições diárias. Estas três refeições diárias garantidas pelo Império a estes menores, possivelmente era um fator determinante para o ingresso dos mesmos aprendizes através da solicitação de seus pais, que queriam a garantia de sua subsistência.

O café da manhã ou almoço era garantido, em um pão de seis onças (equivalente a 200 gramas) com café ou chá adoçado, seguido mais tarde do jantar, a refeição mais sólida e rica do dia, que era basicamente constituído por arroz, feijão, toucinho, farinha e podendo variar entre charque, que era uma carne processada e salgada, ou carne verde, que era uma carne cortada recentemente, sem nenhum procedimento de conservação. Seguia-se ainda a ceia, que poderia ser a mesma refeição do almoço, ou ainda uma variação de canjica com açúcar.

Estando estabelecidas por lei estas refeições, estava desta forma assegurada que os menores aprendizes, mesmo que com simples refeições, complementassem seu desenvolvimento. Pois a escassez ou falta de uma alimentação adequada aos menores educandos poderia acarretar em prejuízo por parte de seu aprendizado ou ainda em um desenvolvimento no ofício de pouca habilidade e rendimento, o que seria um dano para o investimento feito pelo Estado Imperial nestes menores.

Este investimento feito pelo Estado Imperial ainda consiste em maiores gastos, pois a manutenção de cerca de cem menores dentro das acomodações do Arsenal de Guerra, trazia consigo um elevado gasto por parte dos cofres provinciais e imperiais. Mesmo o Arsenal de Guerra sendo uma instituição, que pode ser considerada como uma fábrica de oficinas que produzem produtos manufaturados, essenciais para a época, ali não se produzia a totalidade de objetos e utensílios necessários para o básico da acomodação dos menores. Como podemos ver na tabela:

Tabela 9: Despesas da Classe Provincial do primeiro semestre do ano de 1858

<b>Despesa dos educandos da Classe Provincial de Janeiro a julho de 1858</b>	
Com generos alimenticios	2:768\$039
Com as dietas da S. Casa	144\$000
Com a compra de calçado	32\$850
Com a compra de fasendas para roupa de trabalho e cama	583\$640
Com a compra de riscado para colções	241\$760
Com feítios	557\$660
Com a compra de Cobertores de lã	363\$000
Com a compra de 18 pelegos	18\$000
Com a lavagem da roupa	78\$176
Com papel, pena, tintas e diversas miudezas	28\$080
Com os mestres de musica	300\$000
Com jornal de um Servente	116\$800
Saldo	2:720\$683
R=	7:952\$688
<b>Porto Alegre, 12 de Agosto de 1858</b>	

Fonte: AHRS. Arsenal de Guerra, Caixa 20, maço 24. Ano de 1858.

Percebemos que o gasto no primeiro semestre do ano de 1858 chega à quantia de quase oito contos de réis e que os maiores gastos feitos, aqui na tabela demonstrada pela classe provincial de menores aprendizes, provinham da alimentação destes. Já mostramos que a alimentação é vista como um dos pilares da educação técnica dos educandos, uma vez que se torna indispensável para a realização das tarefas dentro das oficinas. Vemos aqui os gastos constantes que se tinham em manter os menores, como roupas, cobertas, alimentação, materiais necessários para as aulas, a lavagem das roupas dos mesmos e com o instrutor de música, que era pago separadamente do pedagogo.

Vemos aqui a importância que se dava à educação dos menores, não somente sobre o aspecto filantrópico, mas também, de controle por parte do estado, pois estes meninos estavam ali nas classes do Arsenal para renderem o que estava sendo aplicado em suas educações futuramente, seja nas oficinas do Arsenal ou contribuindo para a estabilidade financeira da província. Por isso temos no regulamento o controle sobre os menores, seja para licenças, no caso de doenças ou até mesmo em casos de fugas, como veremos a seguir.

Fugas eram repreendidas, pois com a concessão de licenças para visitar seus familiares, asseguradas pelo regulamento de 1859 no Artigo 20, os educandos tinham direito a licença uma vez ao mês e percebemos casos de menores que não mais retornavam para o



Arsenal de Guerra. Sendo muitas vezes a mando do diretor do Arsenal, procurados pela própria policia como fugitivos.

Temos a descrição de quatro menores ausentes da Classe Geral como informados pelo pedagogo Jesuino José de Oliveira, em 23 de Fevereiro de 1866. São eles: Antonio Bernardo filho de Domitilia Antonia de Jesus; 14 anos, funileiro, branco. Ausente desde 3 de Fevereiro de 1863. Felipe Santiago, filho de Victoria Garcia do Sacramento; 18 anos, coronheiro, cor parda. Ausente desde 10 de Dezembro de 1862. Joaquim Luiz Feijó, exposto da Santa Casa de Misericórdia; 17 anos, carpinteiro, cor indiática. Ausente desde 12 de Abril de 1863. Miguel Gonçalves de Araujo, neto de Benedicta Maria da Conceição; 15 anos, cor morena, carpinteiro. Ausente desde 7 de Janeiro de 1865<sup>72</sup>.

Estes menores fugitivos são de diferentes procedências, como consta nos dados acima, mas o mais interessante é ressaltar algo que não é perceptível até o presente momento em outros documentos deste fundo: a cor dos menores. Como mencionado anteriormente não era permitido a entrada de escravos no Arsenal, diferentemente do que ocorria em Mato Grosso, onde os filhos de escravos tinham acesso às classes de aprendizes<sup>73</sup>. Aqui vemos meninos de cor branca, cor parda, morena e indiática, o que revela a procedência étnica diferenciada entre eles, o que nos leva a suspeitar que nos demais aprendizes do Arsenal também houvesse esta miscigenação. Somente neste tipo de documentação, o diretor e pedagogo do Arsenal de Guerra faz menção ao tipo de cor dos menores ali inseridos, como veremos mais adiante, outras fontes também nos possibilitaram entender melhor a questão de cor dos menores aprendizes.

Quando estes menores eram capturados, o que dificilmente acontecia, podemos perceber que o diretor do Arsenal atuava conforme a legislação ou o proceder vigente, que, segundo o Artigo 22 do Regulamento de 1859, nos diz:

Artigo 22º - O educando, ou aprendiz que pelo seu máo comportamento, insubordinação, ou vicias, se tornar nocivo ao estabelecimento, será expulso, e estando nas circunstancias de servir nas Companhias dos aprendizes menores de Marinha, ou do exercito terão este destino.<sup>74</sup>

É o que acontece no caso do menor da Classe Geral José Pedro de Carvalho, que no dia 10 de Novembro de 1858<sup>75</sup> é entregue ao Delegado do Capitão do Porto, para servir como

---

<sup>72</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província. 23 de Fevereiro de 1866. Maço 29, Caixa 24.

<sup>73</sup> Ijud. CRUDO, p. 94.

<sup>74</sup> Regulamento de 1859, op. cit.

<sup>75</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província. 10 de Novembro de 1858. Maço 24, Caixa 20.

recruta da Companhia de Marinheiros, servindo como castigo por sua insubordinação e fuga. Também contamos com insubordinações como no caso do menor da Classe Geral João Evangelista, que “portando-se desrespeitosamente” para com o pedagogo José Amaro de Miranda, e inflando seus colegas aprendizes para não mais obedecerem a seus superiores, foi castigado e repreendido pelo mesmo pedagogo que não excedeu de “vinte e tantas palmadas”<sup>76</sup>.

Casos de repreensão por parte do pedagogo também eram reportados ao Diretor do Arsenal, como justificativa, caso fosse necessário a eliminação ou relocação do menor a outras companhias. Como o caso do menor de nome Antonio Maria de Jesus Xavier, branco, aprendiz de carpinteiro, em que ao ferir seu colega aprendiz, é expulso da instituição, sendo feito um relatório sobre a sua má conduta, que diz:

Esse menor de 15 anos de idade é dotado de um péssimo character e até tem-se encontrado diversas vezes facas debaixo do seu travesseiro de sua cama, [...] e nada lhe tem servido os castigos que lhe tem sido aplicado até o dia de hoje.<sup>77</sup>

Estes casos nos mostram que os menores precisavam, além de educados nas primeiras letras, aprenderem um ofício, serem alimentados e cuidadas suas necessidades básicas, de um controle rigoroso para a manutenção da ordem dentro do estabelecimento militar. Outro fator que era controlado tanto pelo pedagogo como pelo diretor do Arsenal era a questão da saúde destes menores. Menores que não tivessem uma boa saúde, por vezes eram desligados da classe de aprendizes, como o caso do menor a classe geral Rafael Pereira Fraga, que com seguidas licenças para o tratamento de suas enfermidades, acaba por ser eliminado da classe de educando no dia 26 de Março de 1857<sup>78</sup>.

Aqui devemos ressaltar que uma vez que os personagens históricos e sociais que buscamos evidenciar em nossa pesquisa estavam inseridos um contexto militar de subordinação, o que nos leva muitas vezes as discontinuidades, ausências e silêncios e lacunas que encontramos nas fontes fazem parte do trabalho do historiador, por se tratar de fontes produzidas pelas autoridades burocráticas do Estado Imperial, responsáveis por disciplinar o trabalho e a vida dos trabalhadores, aprendizes e militares que estavam inseridos

---

<sup>76</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província. 18 de Agosto de 1860. Maço 27, Caixa 22.

<sup>77</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província. 02 de Maio de 1866. Maço 30, Caixa 24.

<sup>78</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província. 26 de Março de 1857. Maço 23, Caixa 19.

dentro do Arsenal. Sobre a disciplina e o uso dos regulamentos utilizados pelas instituições militares para disciplinar seus trabalhadores, Michelle Perrot nos diz:

“sobre a disciplina, nossas principais fontes provêm das classes dominantes; discursos de cima, às vezes elas exprimem mais um projeto ou programa do que propriamente uma operação, ora, é preciso lembrar que nunca um sistema disciplinar chegou a se realizar plenamente. Feito para triunfar sobre uma resistência ele suscita imediatamente uma outra. O regulamento sempre é mais ou menos contornado, e sua leitura não pode dar conta da vida cotidiana da fábrica ou oficina.”<sup>79</sup>

Desta forma, percebemos dentro das lacunas expostas pelos exemplos demonstrados por nossas fontes, que toda a forma de resistência a esta educação e projeto pelo Estado Imperial para com estes menores, fazem parte de um contexto maior, onde o menor aprendiz também é concedido como um agente histórico e agente social dentro da instituição e da sociedade. O regulamento fixo e rígido imposto e já aqui detalhado feito pelo Estado Imperial, e pelas autoridades da província, não dão conta da individualidade e das formas de convívio destes menores aprendizes. Aqui, mais uma vez, destacamos que a instituição das classes de menores aprendizes, não era uma instituição totalmente isolada da sociedade, pois estas formas de resistência aqui projetada pelos menores, nos mostra uma importante prática, exposta pelos ofícios enviados pelo diretor do Arsenal, das brechas para com o sistema, e das formas de convívio e do cotidiano existentes dentro das oficinas do Arsenal de Guerra.

Ainda o regulamento de 1858 nos mostra que antes da admissão dos menores, os mesmos passavam por uma inspeção de saúde, destinada à certificação que eles estariam aptos para o aprendizado e desenvolvimento do serviço dentro do Arsenal. Com isso temos exemplos, como o do menor órfão João Carlos Valério, de oito anos, entregue pela Santa Casa de Misericórdia com a finalidade de ser admitido como aprendiz no Arsenal. Este é remetido novamente para a Santa Casa, a pedido do diretor do Arsenal, pois segundo o relato, o menor sofria de paralisia parcial e desarranjo mental, não sendo possível tirar bom proveito para sua educação e aprendizado nas classes de aprendizes, achando o diretor que o mesmo deveria permanecer na Santa Casa, pois lá era o lugar para “infelizes enfermos e desvalidos”<sup>80</sup>.

Em relação à Santa Casa de Misericórdia é importante ressaltar o serviço prestado por esta instituição, que acolhia os menores enfermos em suas enfermarias, sendo a média de

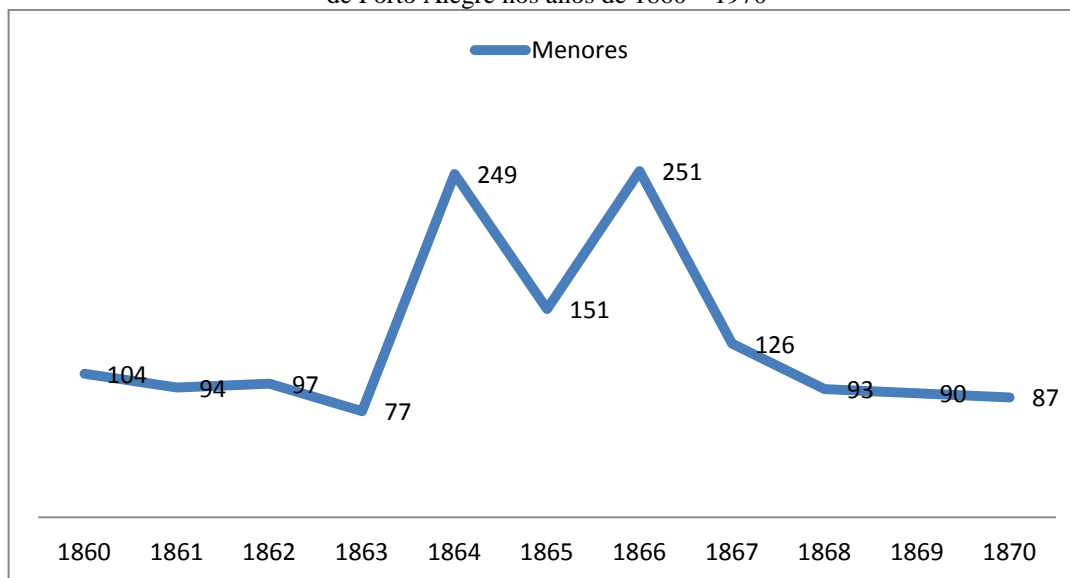
<sup>79</sup> PERROT, Michele. *Os excluídos da história. Operários, mulheres e prisioneiros*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. p54-55.

<sup>80</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província. 4 de Junho de 1857. Maço 23, Caixa 19.

atendimentos nos anos de 1860 a 1870 o número de 129 entradas de menores aprendizes do Arsenal de Guerra por ano<sup>81</sup>.

Como percebemos no gráfico:

Gráfico 3: Relação da entrada de menores do Arsenal de Guerra nas enfermarias da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre nos anos de 1860 – 1970



Fonte: Relatórios anuais dos Presidentes da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, nos anos de 1860 – 1870.

Uma constatação importante que podemos retirar deste gráfico é em relação aos dois “picos” de entradas de menores aprendizes dentro das enfermarias da Santa Casa de Misericórdia entre os anos de 1864 e 1866, que compreendem os três anos iniciais da Guerra do Paraguai. Ao analisarmos as fontes existentes no Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, encontramos a seguinte passagem do provedor, Marechal de Campo Luis Manoel de Lima e Silva no começo do ano de 1868:

Para por um termo ás travessuras dos menores do arsenal de guerra, que as enfermarias eram tratados e não se podia conseguir que estivessem em suas camas e só sim querião vagar pelos corredores e quintais em desenvolturas e romperem as roupas da casa, e enquanto não se trata de fazer a respectiva enfermaria designado no regimento interno, os fiz provisoriamente remover para um salão fechado que existe no fim do Asylo dos Alienados para por meio deste fim pode-los conter, pois, deveis saber, que estes meninos são acumulados nesta Santa Casa, a mor parte, sem terem moléstia alguma, e só inventam enfermidades para virem vadiar e não estarem sujeitos, pois quem está verdadeiramente doente não anda de pé, não corre e não quer brincar pelo quintal, além de estragarem a roupa, utensílios, sujarem paredes, riscarem portas pintadas e fazerem todos os danos próprios da idade desenvolta.<sup>82</sup>

<sup>81</sup> Média referente aos números obtidos através dos relatórios anuais dos Presidentes da Província, no que se refere à situação da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Só encontramos dados referentes aos atendimentos aos menores a partir do ano de 1860.

<sup>82</sup> Relatório do estado da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Porto Alegre, capital da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, acompanhado do balanço da receita e despesa, apresentado pelo Provedor Marechal de

Vemos aqui a situação que possivelmente responde aos “picos” de entradas de menores aprendizes dentro das enfermarias da Santa Casa de Misericórdia nos referidos anos iniciais da Guerra do Paraguai. Estas constatações nos mostram que mesmo estando dentro de uma instituição militar, o controle sobre os menores às vezes era falho, sobressaindo as artimanhas que os menores tinham para não permanecer dentro das classes do Arsenal de Guerra, principalmente nos anos em que mais se necessitavam de mão de obra, com um controle mais ríspido e quantia maior de trabalho exigida dos educandos

Deste mesmo relatório, o então Presidente da Província, Homem de Mello, escreve no relatório apresentado à Assembleia legislativa da Província no mesmo ano, sobre os educandos estarem dentro das acomodações da Santa Casa de Misericórdia:

A falta mais sensível d'esta instituição é a de uma enfermaria própria, aonde sejam recolhidos e tratados os menores que cahirem doentes. No hospital de caridade não podem certamente receber o tratamento e desvelos que receberiam em uma enfermaria que estivesse debaixo das immediatas vistas desta directoria. O contacto e communição em que ficão os menores com os outros doentes, de todas as castas, na casa de caridade, não pode deixar de afetar e muito a moralidade e costumes dos mesmos. É uma providencia altamente reclamada, e sobre a qual tenciono, logo que for possível.<sup>83</sup>

Percebemos que no caso do Presidente da província, as travessuras dos menores não eram a maior preocupação, mas sim a moralidade e costumes dos mesmos. A relação que os menores encontravam dentro das enfermarias da Santa Casa de Misericórdia, com o contato com todas as castas, como diz Homem de Mello, se refere à classe indigente e moribunda de homens que ali se encontrava, além de escravos que também residiam enquanto doentes dentro da Casa de Misericórdia. Esta relação prejudicial poderia afetar o comportamento e a moral cristã dos menores, como também possíveis abusos aos menores, que nas fontes analisadas não encontramos neste período.

No ano de 1863 temos a entrada de dez menores indígenas, vindos do aldeamento de Nonohay<sup>84</sup>, porém estes menores seguidamente ficavam doentes dentro das classes de menores aprendizes, sendo assim constantemente remetidos às enfermarias da Santa Casa de Misericórdia. Um dado importante neste período é o de que não só como escape dos menores

---

Campo Luiz Manoel de Lima e Silva, no anno compromissal de 1968. Porto Alegre: Typ. De José António Lessa, 1868. Arquivo do Centro Histórico Cultural da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

<sup>83</sup> Relatório apresentado ao exm. sr. Presidente da provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello pelo Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, 2º vice-presidente. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1868.

<sup>84</sup> Relatório Apresentado pelo Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Dr. Espiridião Eloy de Barros Pimentel, na 2º Sessão da 10º Legislatura da Assembleia Provincial. Porto Alegre: Typ. Do Correio do Sul, 1863.

servia as enfermarias da Santa Casa, mas também como local de cuidados e às vezes de óbito dos mesmos menores, como percebemos na tabela abaixo:

Tabela 10: Relação dos menores do Arsenal que faleceram na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

<b>Relação dos Menores do Arsenal de Guerra que faleceram nas enfermarias da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre</b>					
<b>Nome</b>	<b>Origem</b>	<b>Cor</b>	<b>Idade</b>	<b>Causa da morte</b>	<b>Data do falecimento</b>
<b>Jose Antonio</b>	menor da classe geral	Branca	7 anos	tísica pulmonar	†19-5-1860
<b>Jose Lourenço</b>	menor da classe provincial	indiática	11 anos	disenteria	†12-6-1863
<b>Fernando de Nonohay</b>	menor da classe provincial	Branca	18 anos	diarréia	†25-6-1863
<b>Manoel Pires</b>	menor da classe provincial	indiática	19 anos	tísica pulmonar	†2-12-1864
<b>Jose Portella</b>	menor da classe provincial	china	15 anos	de escrófulas	†16-5-1865
<b>Antonio Maria de Oliveira</b>	menor da classe geral	preta	16 anos	varíola confluenta	†3-6-1865
<b>Augusto Fausto de Abreu</b>	menor da classe geral	Branca	14 anos	úlceras intestinais	†18-7-1865
<b>João Ribeiro de Almeida</b>	menor da classe provincial	china	12 anos	diarréia	†1-10-1865
<b>Leopoldino Telles de Menezes</b>	menor da classe provincial	Branca	8 anos	pneumonia	†25-7-1866
<b>Marcelino Jose da Fonseca</b>	menor da classe geral	Branca	10 anos	tifo	†7-1-1867
<b>Paulo</b>	menor da classe provincial	pada	8 anos	consumpção	†14-9-1869

Fonte: Livros de óbitos do Cemitério da Santa Casa de Porto Alegre, livros 4, 5, 6, 7, e 8. Arquivo do Centro Histórico Cultural da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Percebemos aqui que, nos anos de 1863 e 1864, faleceram três dos menores indígenas de Nonohay que no Arsenal de Guerra entraram como menores aprendizes, mesmo eles já tendo idade avançada para a entrada na instituição; percebemos isso na idade em que dois deles faleceram, Fernando de Nonohay com dezoito anos e Manoel Pires com dezenove anos. Ao todo, onze menores faleceram nas enfermarias da Santa Casa de Misericórdia, acometidos das mais diversas doenças, mas o dado que ressaltamos neste levantamento, é que a Santa Casa de Misericórdia tinha uma preocupação que o Arsenal de Guerra em seus relatórios e documentações parece não exigir: a relação da cor dos menores.

Podemos perceber entre os menores que faleceram, existe uma diversidade étnica para a instituição, mostrando brancos, índiativos, negros e pardos dentro da instituição, aprendendo as primeiras letras, um ofício e sendo útil enquanto mão de obra para o governo Imperial, no que se refere aos trabalhos que ali eles executavam. Sendo os menores artífices e os artífices militares de baixo posto militar, na hierarquia do exército, percebemos que a cor e etnia dos menores educandos não eram um diferencial ou impeditivo para os mesmos serem inseridos dentro do contexto militar da época.

Ao analisarmos esta sociedade hierarquizada e altamente escravagista do Império do Brasil, percebemos nuances que ainda refletem esta sociedade dentro até mesmo das oficinas do Arsenal de Guerra. A questão da cor destes menores é importante para percebermos um pouco do que abordaremos no capítulo seguinte, de como se dava a estratégia de sobrevivência e de alavanca social para estes menores desvalidos. Devemos aqui, ressaltar que dentro das oficinas do Arsenal de Guerra, como já vimos pelos regulamentos vigentes eram admitidos expostos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. A dinâmica da exposição de menores na província de São Pedro do Rio Grande do Sul era possivelmente em grande parte uma estratégia da população parda e forra, como nos coloca Silva (2014):

Na América portuguesa, vozes dissonantes alegam que o abandono infantil pode estar mais ligado à vulnerabilidade social da população parda e forra do que, como se suponha, à bastardia. Os termos *mulatos* e *cabras* podia designar mestiços de predominância negra, e *crioulos* os negros nascidos no Brasil. A categoria *pardo* indicava que o mestiço tinha uma ascendência branca (livre).<sup>85</sup>

Aqui temos um caso importante a ser analisado, segundo o regulamento provincial de 1859, no artigo 5º, é expressamente proibida a matrícula de escravos dentro das classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra. Mas, o mesmo regulamento como já citado admitia a entrada e até assegurava a reserva de vagas para os meninos expostos da Santa Casa de Misericórdia. Fato este, que estes meninos expostos todos eram considerados livres perante a sociedade, pois seguindo a Lei e o regulamento da Roda dos Expostos, todas as crianças negras expostas na Roda, são consideradas livres de nascença, ao serem batizadas e lhes atribuídas um nome (GERTZE, 1990. p, 143).

Como já relatamos as autoridades militares não se preocupavam em distinguir em seus relatórios anuais, ou nos ofícios de admissão de menores a suas origens étnicas e suas cores. Porém, estes menores recebiam tratamentos dentro das enfermarias da Santa Casa de Misericórdia, e esta por sua vez, descrevia como de costume de todos os seus pacientes a cor destes menores. Podemos então, ter uma visão parcial de como era composto etnicamente as classes de menores aprendizes. Realizamos um levantamento nos registro do Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, onde nos foi possível levantar dados e compará-los com os registros de alunos da Classe Provincial, enviados para o Presidente da Província, no ano de 1865.

---

<sup>85</sup> SILVA, Jonathan Fachini. **Os filhos do destino: A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)**. (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014. p. 126.

Dos 56 menores existentes, no ano de 1865 na Classe Geral, existe na Santa Casa de Misericórdia a entrada de 30 destes menores no mesmo ano para tratamentos de doenças e como já foram analisados até mesmo, alguns vindos a óbito. Destes 30 menores, temos os seguintes dados referentes à cor: 18 brancos, 7 pardos, 1 preto, 1 moreno e 3 chinas (índios)<sup>86</sup>. Com este levantamento, percebemos que possivelmente a maioria dos menores existentes dentro da Classe Provincial era branca, e como já foi mostrado, oriundos de famílias pobres. Desta forma, ressaltamos que segundo os dados da Santa Casa de Misericórdia, a prática de tomar nota da cor do paciente nos possibilita identificar entre as classes de menores meninos descritos como sendo pardos, morenos, pretos e chinas.

Mais uma vez vemos aqui a questão da possibilidade de ascensão social através do Exército para estes menores, que além de serem desvalidos, órfãos e expostos, alguns ainda possivelmente recebiam restrições da sociedade por sua cor de pele. Sendo esta sociedade altamente hierarquizada e escravagista, notamos que a falta de anotações e de dados referentes a cor dos mesmos por parte da documentação oficial do exército. Desta forma, devemos ressaltar aqui a questão da ordem e disciplina, existente dentro do meio militar, onde estes menores, possivelmente, eram tratados como iguais referentes a suas patentes militares dentro das oficinas do Arsenal de Guerra.

Notamos então mais uma vez a questão da ascensão social, tida como uma estratégia para estes meninos e como um projeto do Império, que além de retirar estes menores das ruas, servindo esta prática como controle social, também projeta neles, os futuros trabalhadores especializados das mesmas oficinas, ou até fora delas, na sociedade civil, servindo desta forma tanto para assegurar a segurança do Império, como para o crescimento e desenvolvimento do país.

Percebemos neste capítulo, que a classe dos Menores Aprendizes pode ser analisada através dos três vieses historiográficos já descritos, sendo eles: do controle social, da formação de mão de obra e do assistencialismo. Mas, devemos ressaltar que muitas vezes, o mesmo as classes militares eram usados por estes menores, e pelas famílias pobres, como forma de ascender dentro da sociedade da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, do século XIX. A grande concentração de pedidos de admissão destes menores, e súplicas de pais e mães, necessitados, nos faz perceber que a tentativa de fugir da pobreza, e a chance de

---

<sup>86</sup> Levantamento feito a partir da análise dos registros existentes no Livro 2 – Matrículo Geral dos Enfermos, 1856 – 1865. Arquivo do Centro Histórico Cultural da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.



se colocar em uma melhor condição perante a sociedade através do ensino técnico e da alfabetização, que era oferecida pelo Império, mas, que não era disponível para toda a população da época. Desta mesma forma, a fuga destes menores e os pedidos de retiradas deles das oficinas de aprendizes, nos faz perceber a dinâmica do uso destes menores para com a família, pois não era viável e vantajoso, que certas famílias perdessem seus filhos homens, que lhes seriam uteis para a subsistência, agora que poderiam desenvolver uma profissão que lhes garantissem sustento.

## **4 A INSTITUIÇÃO ARSENAL DE GUERRA NO PROJETO POLÍTICO DO IMPÉRIO**

### **4.1 INTRODUÇÃO**

Nosso objetivo neste capítulo é tentar compreender como se dava a relação entre a instituição Arsenal de Guerra de Porto Alegre e o governo Imperial do período. Para isso, tendo por base o estudo das Classes de Menores Aprendizes do Arsenal de Guerra, identificar como o governo Imperial regulava e interferia diretamente no funcionamento destas classes, utilizando os menores como um projeto necessário para o Império, principalmente nos períodos bélicos do século XIX.

Para fazermos esta análise, nos valemos primeiramente das fontes que abordam como menores aprendizes do Arsenal de Porto Alegre foram utilizados como mão de obra na época da Guerra do Paraguai. Como e em que momento estes menores assentavam praça nas companhias de Operários Militares do Arsenal de Guerra e a relação de seus pedidos de baixa, das classes de aprendizes, para assentar praça como voluntários na companhia de Voluntários de Guerra.

Além da questão ligada diretamente aos menores aprendizes dentro do Arsenal, é importante destacarmos a questão dos prisioneiros de guerra paraguaios, que durante o período da Guerra do Paraguai estavam inseridos no cotidiano da instituição do Arsenal de Guerra como trabalhadores dentro das oficinas. Desta maneira, mostraremos através da análise de nossas fontes de que forma estes trabalhadores se faziam necessários dentro das oficinas do Arsenal, e qual a sua relação com os menores aprendizes de Porto Alegre. Tentaremos compreender como se dava a relação destes prisioneiros com o projeto do governo de manutenção do Exército Imperial, para tal sendo usados como mão de obra especializada em tempos bélicos, assim como os menores aprendizes.

Outro fator que abordaremos neste capítulo é a questão da política Imperial ao se tratar da infraestrutura, controle e manutenção dada ao Arsenal de Porto Alegre. Analisaremos este aspecto na relação da construção do prédio das oficinas em anexo ao Arsenal de Guerra, no período específico do esforço da Guerra do Paraguai.

#### 4.2 DE MENORES APRENDIZES DO ARSENAL PARA OPERÁRIO MILITARES

Os menores aprendizes das classes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, como já abordamos nos capítulos anteriores, serviam como um projeto do governo Imperial para o futuro do Exército brasileiro, ou seja, estavam interagindo com os três vieses que nós entendemos do funcionamento desta classe de aprendizes, que são: o viés assistencialista, ao que se refere à ajuda provinda do Estado a estes menores órfãos, expostos e pobres desvalidos. O segundo viés de uma maior necessidade de mão de obra especializada por parte do império, principalmente nas oficinas técnicas, os faziam assegurar e promover que as classes de aprendizes espalhadas por todo o Império se mantivessem com um grande contingente de menores em suas instituições. Já o terceiro viés, é de que juntamente com este assistencialismo fornecido pelo estado, e vista a necessidade de mão de obra especializada, a admissão destes menores nas classes de aprendizes também servia como um sistema de controle social para a época, em que retiravam estes menores em dificuldades sociais das ruas, lhes oferecendo um ensino e profissão, com isso diminuindo a criminalidade e marginalidade das ruas das cidades e províncias em que os Arsenais estavam instalados, como no nosso caso a cidade de Porto Alegre na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Vistos estes vieses entendemos o funcionamento do Arsenal. No segundo capítulo abordamos como os menores aprendizes eram inseridos dentro do contexto militar, e como a prática de admissão destes menores era entendida nesta sociedade do século XIX como benéfica a estes menores. Nos contextos analisados de períodos bélicos<sup>87</sup>, se fazia necessária uma maior demanda de menores aprendizes dentro das oficinas do Arsenal, bem como a necessidade de operários militares capacitados para marchar com os Corpos de Artilharia no *front* de batalha.

Em meio a este contexto, temos na data de 18 de Dezembro de 1851, em ofício enviado pelo então Diretor do Arsenal de Guerra, Ignácio Corrêa de Vasconcelos para o Presidente da Província, o Sr. Dr. Luis Alves Leite de Oliveira Bello<sup>88</sup>, uma relação de captura de oito menores fugitivos do Arsenal de Guerra naquele ano. Tendo em vista que os oito menores excederam os três meses de espera necessários para o retorno ao alojamento dos

---

<sup>87</sup> Segundo [Izecksohn](#) (2002), principalmente na Guerra do Paraguai, que apresentou campanhas árduas para os Exércitos participantes, e apresentou um nível de sofisticação tecnológica, desconhecido na América do Sul, o que acarretou em uma ampla mobilização das populações envolvidas. IZECKSOHN, Vitor. **O Cerne da Discórdia**: a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército. E-papers, 2002, p. 33.

<sup>88</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província de 18 de Dezembro de 1851. Maço 19, Caixa 15.

aprendizes no Arsenal de Guerra, o Diretor pede para o Presidente da Província mandar o chefe de Polícia procurar e capturar estes menores, acusados de deserção. Segundo regulamento, estes seriam eliminados da classe de menores aprendizes, para que as vagas fossem liberadas para demais menores que desejassem ingressar nas classes de aprendizes do Arsenal.

Compreendemos este procedimento como comum, visto que a fuga em si pode ser entendida como um mecanismo de resistência frente ao período em que estes menores eram obrigados por lei de estarem dentro da instituição militar. Resistência esta que nos mostra que não somente menores de livre vontade, como a vontade dos pais e tutores, estavam inseridas dentro da instituição.

Além das constantes fugas dos menores, temos casos em que, segundo o relato do diretor do Arsenal, os próprios pais e tutores dos menores os retiravam ilegalmente de dentro do Arsenal, lhes escondendo da polícia para que não voltassem para as classes de aprendizes. Segundo este mesmo relato de 1851, podemos compreender melhor o porquê desta conduta por parte dos pais, de esconderem seus filhos, como podemos perceber na continuação do mesmo ofício:

Estou intimamente persuadido de que maos conselhos ao paes destes menores, e as fallacias de que outros serão mandados brevemente para a Corte tem produzido estas deserções, que deixarão seguramente de haver logo que os Paes se convenção do contrário e do engano com que tem sido levados a essa crença por mal intencionados que disso se tem ocupado.<sup>89</sup>

A questão que o diretor aborda é importante para entendermos melhor como se dava a questão do futuro destes menores dentro da instituição e como os pais poderiam interferir, ou não, no destino de seus filhos após os colocaram dentro da instituição. Segundo o mesmo relato, menores já foram enviados para servirem nos Arsenais da Corte no Rio de Janeiro, porém uma falsa notícia, ou um boato, estaria correndo entre os pais destes menores que em breve novamente eles seriam remetidos à corte.

No segundo capítulo, abordamos a forma com estes menores eram inseridos dentro do contexto das oficinas do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, sendo que, ao analisarmos a inserção dos menores por parte dos pais, tutores e responsáveis, percebemos que a maioria dos pedidos partia dos próprios pais dos menores. Desta forma, necessita-se aqui relatar uma porção dos menores que eram inseridos dentro das oficinas, e ficavam a cargo da responsabilidade total do Arsenal de Guerra, que são os expostos da Santa Casa de

---

<sup>89</sup> Ofício de 18 de dezembro de 1851, op. cit.

Misericórdia, encaminhados para as classes de menores aprendizes pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre, cidade onde se encontrava o Arsenal, a Santa Casa e os órfãos que eram encaminhadas para o Arsenal de Guerra por meio do Juízo de Órfãos da cidade de Porto Alegre<sup>90</sup>.

Esta parcela dos menores aprendizes, no ano de 1859, segundo relatório enviado ao Presidente da Província, era de trinta meninos<sup>91</sup>, sendo destes 19 sendo expostos vindos da Santa Casa e 11 órfãos de pais e de mães. Mesmo sendo este relatório o único encontrado nas nossas fontes sobre a relação dos expostos e órfãos dentro da oficina, nos dá um possível cenário de como era composta a estrutura dos menores dentro das classes de aprendizes. Sendo no ano de 1859 existentes no Arsenal 97 menores entre as classes Provincial e Geral, podemos compreender que 67 menores estavam no Arsenal inseridos através dos pedidos de seus pais ou tutores legais. A prática de enviar menores expostos, como podemos perceber no relatório presidencial de 1864<sup>92</sup>, nos dá uma visão de que entre os anos de 1838 até 1863 foram remetidos para o Arsenal de Guerra 32 menores, para servirem nas classes de menores aprendizes, e portanto sua tutela e guarda estaria a cargo do Exército Imperial.

É importante percebemos este contexto, pois sendo a maioria dos menores existentes nas classes do Arsenal de Guerra, filhos de pais pobres e tutores sem condições de lhes dar subsistências, perceberam o papel do Arsenal de Guerra como sendo também uma instituição assistencialista, no que se refere a dar cuidados e educação aos menores. Mas, não podemos deixar de analisar o lado das famílias que colocavam seus filhos nas oficinas do Arsenal, e as estratégias que estas mesmas famílias tinham para com o futuro destes menores, que se valiam do Exército Imperial Brasileiro para dar um melhor futuro para seus filhos, ou até mesmo uma profissão, mesmo que fora do exército.

Aqui surgem algumas questões que poderemos detalhar. Nos pedidos de admissão destes menores, para servirem de aprendizes dentro das classes do Arsenal de Guerra, os pais estavam entregando, ao Exército e ao Governo Imperial, os menores não só para terem um aprendizado e melhores condições e acomodações, mas também entregando os filhos para

---

<sup>90</sup> Para um melhor entendimento da relação do Juizado de órfãos de Porto Alegre, e a questão de tutelas e encaminhamento dos menores, tanto meninos como meninas para instituições de amparo sociais, ver: CARDOZO, José Carlos da Silva. **"Como se fosse meu filho"? As crianças e suas famílias no juízo dos órfãos de Porto Alegre (1860 - 1899)**. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: UNISINOS, 2015.

<sup>91</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província em 17 de Junho de 1869. Maço 24, Caixa 20.

<sup>92</sup> Relatório apresentado pelo presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Dr. Espiridião Eloy de Barros Pimental, na 1ª sessão da 11ª legislatura da Assembléa Provincial. Porto Alegre: Typ. do Correio do Sul, 1864.

servirem a um projeto em que o Estado Imperial lhes usaria da melhor forma possível, seja dentro da própria instituição do Arsenal, ou onde fossem necessários.

A questão destes oito menores neste ofício do ano de 1851 estarem foragidos, segundo o Diretor do Arsenal, é o medo que os pais têm de que os menores sejam enviados para terminarem seu aprendizado nas classes de Aprendizes do Arsenal de Guerra da Corte. Desta maneira, se torna evidente que os pais também têm um projeto de futuro para seus filhos, uma vez que estes estando em outra província não poderiam no futuro, após receberem sua dispensa e terem concluído seu aprendizado, ajudar a sua família. Desta maneira, este relato nos mostra dois importantes pontos para compreendermos o funcionamento das classes de aprendizes do Arsenal de Guerra como uma instituição a serviço do Estado Imperial, e da estratégia que os pais tinham para além de darem a possibilidade de melhores condições para seus filhos: garantir o futuro da família como um uma profissão adequada, além da questão afetiva, que não podemos deixar de considerar, ao se tratar de pais e filhos.

Mas, por que estes pais estariam tão preocupados com o destino de seus filhos após o término de conclusão de seus aprendizados? Para onde eram remetidos estes menores aprendizes, ao se tornarem maiores de idade e completarem seus aprendizados? E qual o destino adequado, segundo as normas do Exército Imperial para estes menores, que passaram anos dentro da instituição recebendo um aprendizado? Para respondermos estas questões é importante analisarmos o contexto bélico do período, principalmente do contexto da Guerra do Paraguai.

Para compreendermos como o Estado Imperial regulava as classes de menores aprendizes da Classe Geral, devemos nos ater ao regulamento Imperial do ano de 1842<sup>93</sup>, que dava a legislação sobre as classes de aprendizes sobre responsabilidade dos cofres Imperiais espalhados pelo Império. Como já ressaltamos no capítulo anterior, no ano de 1862, se faz, por ordem do Presidente da província do Rio Grande de São Pedro, executar este mesmo regulamento no Arsenal de Guerra de Porto Alegre, pois o mesmo não estava sendo cumprido conforme determinava a lei. Como já mostramos, através da análise das fontes no segundo capítulo, no mesmo ano de 1862 temos um decréscimo de menores na classe Geral, pois os pais e tutores os retiraram do Arsenal. Analisaremos melhor este regulamento para compreendermos o porquê deste acontecimento.

---

<sup>93</sup> BRASIL. **Decreto n. 113, de 3 de janeiro de 1842**. Dando nova organização às Companhias de Aprendizes Menores dos Arsenais de Guerra, em conformidade do art. 39 da Lei n. 243 de 30 de novembro de 1841.

O regulamento n° 113, de 3 de Janeiro 1842, veio reformular o modo de admissão dos menores dentro das classes dos Arsenais de Guerra espalhados dentro do Império Brasileiro. Desta forma, este mesmo regulamento serviu de base para os demais regulamentos provinciais, inclusive o já abordado Regulamento Provincial número 45, de 24 de Janeiro de 1859. Dentro do Regulamento Imperial de 1842 se encontrava a base para a admissão de menores para as classes dos Arsenais de Guerra espalhados pelo Império, pois a partir dele só eram admitidos: os expostos, os órfãos indigentes, os menores que viverem abandonados sem sustento, e os filhos de pais, que por sua pobreza não tiveram meios de alimentá-los e educar<sup>94</sup>.

Mas este regulamento traz ainda outro dado importante, que foi a causa do decréscimo de aprendizes no ano de 1862; em seu artigo número 4, não seriam admitidos os menores que os pais ou tutores se negassem a assinar o termo, no juizado de Órfãos da cidade, se obrigando a cumprirem com o regulamento de admissão. Este mesmo regulamento difere dos demais, em seu artigo de número 10, onde deixa claro o plano do governo Imperial para com estes menores aprendizes:

Art. 10. Todos os menores serão conservados nas Companhias de Aprendizes Menores até poderem passar para a classe de Mancebos: e, lor, o que merecerem esta qualificação, passarão como addidos para ns Companhias de Artífices, nas quaes se lhes assentará praça, quantlo completarem dezoito annos de idade; e nellas serão ohrigados a servir por tempo de oito annos effectivos.<sup>95</sup>

Percebemos aqui que era exigido por legislação Imperial que todos os menores aprendizes, após o término de sua aprendizagem e após completarem os dezoito anos, fossem obrigados a servir como adidos nas oficinas de artífices dos Arsenais de Guerra do Império por oito anos. Este regulamento, ao ser por lei seguido na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, no ano de 1862, levou muitos pais e tutores a retirarem seus filhos da classe de educandos Geral, do Arsenal, por não quererem que os mesmos servissem como artífices nas oficinas do Exército.

Podemos compreender da maneira de agir dos pais e tutores nesta situação, a mesma forma que ocorreu quando os menores estavam ameaçados de serem enviados para a Corte no Rio de Janeiro. A manutenção dos seus filhos e tutelados perto ou dentro do âmbito familiar após a conclusão de seus aprendizados era indispensável para estes pais, que para tanto escondiam seus filhos para não serem encaminhados para o Rio de Janeiro, ou retiraram seus filhos do Arsenal de Guerra, para evitar que servissem no exército Imperial. Neste caso, o

---

<sup>94</sup> BRASIL, op. cit.

<sup>95</sup> Ibid.

aprendizado da profissão e o assistencialismo dado aos menores por parte do Império, era o que estes pais buscavam ao inserirem seus filhos dentro das classes de aprendizes.

Neste ponto podemos perceber, através da análise destes dados, que existe uma relação de desacordo, com dois dos vieses analisados, que até o momento estavam convergindo para uma mesma direção. Ao fazerem destes menores aprendizes fruto de um intenso aprendizado, mão de obra especializada e obrigando-os a servirem como artífices militares por oito anos, o viés da preparação de mão de obra por parte do Império se faz visível, e se sobressai ao viés do assistencialismo prestado por estas instituições dos Arsenais de Guerra, que era o objetivo dos vários pedidos de admissão de menores por parte de seus pais e tutores.

Este mecanismo de manter os menores dentro da instituição Arsenal de Guerra, mesmo após o término de suas aprendizagens e assentando praça como artífices militares nas oficinas e nos regimentos de artilharia, passam a ser considerados até mesmo pelo governo Provincial, como no relatório presidencial do ano de 1865, onde o então Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, João Marcellino de Souza Gonzaga, demonstra insatisfação ao tratamento dado aos menores a cargo dos cofres provinciais:

A respeito dos da classe provincial nada está providenciado por lei. Entretanto é justo que, recebendo elles educação à custa dos cofres provinciaes, retribuição por alguma fôrma os favores recebidos, servindo, por exemplo, por algum tempo no corpo de policia.<sup>96</sup>

Desta maneira, podemos perceber que tanto o governo Imperial como o governo Provincial entendem que os serviços prestados aos menores aprendizes, como educação, alimentação, roupas, abrigo e o ensino de um ofício técnico, tem que ser paga de alguma maneira por estes próprios menores, após o tempo de aprendizagem como forma de recompensar o Império e os cofres públicos pelo assistencialismo e educação recebida. O regulamento provincial, todavia, não sofre alterações no período analisado que obrigue os menores a sentarem praça e servirem o exército como artífices militares após o tempo de aprendizagem<sup>97</sup>.

---

<sup>96</sup> Relatório com que o bacharel João Marcellino de Souza Gonzaga entregou a administração da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde da Boa Vista. Porto Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1865.

<sup>97</sup> Cabe ressaltar que esta mudança só ocorre no ano de 1875, quando a Assembleia Legislativa dá um novo regulamento à Companhia de Educandos da Classe Provincial, que passa a se chamar Companhia de Aprendizes Artífices Provinciais. Neste mesmo regulamento a maior mudança é em acompanhar o regulamento Imperial, de que após o aprendiz completar 16 anos, seria eliminado da Companhia de Aprendizes, assentando praça na Companhia de Operários Militares, se for do desejo do responsável pelo menor (não se tornando obrigatório, mas dando a oportunidade do aprendiz seguir na carreira militar).



Concluímos desta forma que o projeto imperial de ensinar e manter mão de obra especializada dentro das oficinas para deste modo manter e suprir as necessidades do exército, se torna cada vez mais importante dentro deste contexto da época. Pois se torna obrigatório na província, somente após o ano de 1862, que os menores da classe geral assentem praça nas oficinas de artífices. Contudo, a situação na província em relação a este uso da mão de obra destes menores irá se modificar com o contexto da Guerra do Paraguai.

Com o desencadear da invasão dos exércitos paraguaios em terras brasileiras, temos o começo do conflito que envolveu um grande contingente de tropas marchando para os campos de combate. Como já visto, a província de São Pedro do Rio Grande do Sul historicamente já desempenhava um papel importante estrategicamente nos conflitos do Prata<sup>98</sup>. Tendo em vista esse contexto de invasão, o imperador D. Pedro II promulga o decreto nº 3.371, de 7 de janeiro de 1865, onde cria o chamado Corpo de Voluntários da Pátria. Neste mesmo corpo, podia-se alistar-se, por livre vontade os cidadãos entre dezoito e cinquenta anos para servir nas fileiras do Exército Imperial (Doratioto, 2002, p, 114).

Com a invasão de seu território, o Império do Brasil viu sua supremacia ameaçada e, com isso, o Imperador D. Pedro II resolve visitar a cidade da província do Rio Grande do Sul de Uruguaiana, que fora invadida pelos paraguaios, juntamente com uma comitiva, acompanhada de uma comitiva pessoal, em que estavam seus genros e do Ministro de Guerra, Ângelo Muniz Ferraz<sup>99</sup>. Durante a sua viagem, na cidade de Rio Grande, o Ministro de Guerra emite uma nota através de um panfleto para os cidadãos do Rio Grande do Sul, sendo expedido pelo ministro de Guerra para o então diretor do Arsenal de Guerra, como observamos abaixo:

Viva a nação brasileira!

Rio-Grandenses! Sem a menor provocação, é por ordem do governo do Paraguay invadido segunda vez o território de nossa Pátria. Seja vosso único pensamento o vingardes tamanha afronta, e todos nos ufanaremos cada vez mais do brio e denodo dos brasileiros.

A rapidez das comunicações entre a capital do império e a voz e a província permite a mim e a meus genros, meus novos filhos, presenciarem vossos nobres feitos.

Rio-Grandenses! Falo-vos como o pai, que zela a honra da família brasileira, estou certo de que procederei como irmãos, que se amam ainda mais quando qualquer d'elles sofre.

Palácio do Rio Grande, 16 de julho de 1865.

<sup>98</sup> Ver COSTA, W. P. De Rosas a López. In: \_\_\_\_\_. **A espada de Dâmocles: o Exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império**. São Paulo: HUCITEC, 1996, p. 109-143.

<sup>99</sup> Segundo DORATIOTO (2002, p. 174), o imperador partiu em 10 de julho, no navio *Santa Maria*, com uma comitiva composta pelos genros Gastao de Orleans, conde d'Eu, e Luis Augusto Maria Eudes de Saxe Coburgo-Gotha, duque de Saxe; os generais marquês de Caxias e Francisco Cabral como ajudantes-de-campo; o almirante Rodrigo Antonio de Lamare e o ministro da Guerra. A comitiva desembarcou no porto de Rio Grande e percorreu o caminho rumo ao interior, passando por Porto Alegre, Rio Pardo, Cachoeira, Caçapava, São Gabriel e Alegrete.

Dom Pedro Segundo Imperador constitucional, e defensor Perpétuo do Brasil.<sup>100</sup>

Neste pedido, D. Pedro II pede o apoio da população para que como uma família, possa vingar da invasão feita contra a pátria. Exagerando do apelo patriótico, D. Pedro II evoca a população, de modo que com a sua demonstração de se dirigir para o campo de batalha, onde no dia de seu pronunciamento para com a população rio grandense, 16 de Julho de 1865, começa o cerco na cidade de Uruguaiana, para a retomada do controle da cidade que fora invadida pelas tropas paraguaias<sup>101</sup>. D. Pedro II convoca então os cidadãos livres do Brasil a se apresentarem para defender a honra nacional, desta maneira, ele próprio servindo como o “voluntário número 1”, ao fazer sua viagem até o *front* e se trocar os trajes civis por militares, fazendo questão de ser fotografado e seu retrato divulgado amplamente pelo Império, juntamente com sua convocação da população para a Guerra (BEATTIE, 2009, p, 74).

Não sabemos se este panfleto da declaração de D. Pedro teve efeito imediato entre as oficinas do Arsenal de Guerra, ou se a notícia do início do cerco para a retomada da cidade de Uruguaiana seja o motivo, mas nossas fontes nos remetem um dado importante a ser analisado dentro deste contexto. No dia 17 de Julho de 1865, somente um dia após o pronunciamento de D. Pedro II, o diretor do Arsenal de Guerra de Porto Alegre escreve para o Presidente da Província que, estando no momento no Arsenal de Guerra o contingente de praças do Corpo de Artífices da Corte, estavam seguindo para a fronteira da província, para o campo de operações de batalha; menores aprendizes pedem dispensa das classes de menores, para seguirem como artífices para o teatro de operações de guerra.

O Diretor do Arsenal deixa claro que, segundo o já mencionado regulamento de 3 de Janeiro de 1842, existem seis menores da classe Geral que se acham na idade e estado de aprendizagem de se desligarem da classe de aprendizes e assentarem praça conforme o regulamento. Mas juntamente, o diretor remete a lista com o nome de dez menores da classe provincial que se colocaram à disposição para seguirem como voluntários com o Corpo de Artífices para a fronteira. O Diretor, deixa claro que estes dez menores que se apresentaram

---

<sup>100</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofício enviado ao Presidente da Província, recebido do Ministro de Guerra Ângelo Muniz da Silva Ferraz em 16 de Julho de 1865. Maço 30, Caixa 24.

<sup>101</sup> A chegada de D. Pedro II, em de Setembro de 1865, ao cerco da cidade de Uruguaiana, se torna um marco importante, pois os exércitos da Triplíce Aliança reuniram suas forças para que, no dia 18 de Setembro, a cidade voltasse ao controle dos brasileiros, sendo o exército invasor paraguaio feito prisioneiro, segundo DORATIOTO (2002, p. 182-185).

estão em condições avançadas de aprendizado, logo, em condições de serem úteis para o exército e o corpo de artífices<sup>102</sup>.

É importante ressaltar aqui uma mudança que acontece dentro da estrutura do exército Imperial, para melhor organização e manutenção em tempo de Guerra. Segundo o decreto nº 3.555, de 9 de dezembro de 1865: “Art. 2º Em substituição do Corpo e das Companhias de Artífices, se estabelecerão Companhias de Operários nos Arsenais de Guerra, na Fabrica da Pólvora e em outros estabelecimentos pirotécnicos e metalúrgicos a cargo do Ministério da Guerra”<sup>103</sup>.

Importante ressaltarmos que, no Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, os menores após estas modificações passam a assentar praça nas companhias de operários militares. Em nossas fontes podemos destacar que nos quatro primeiros anos da Guerra do Paraguai (1864-1867), quarenta e três menores que concluíram suas aprendizagens assentaram praça na companhia de operários Militares<sup>104</sup>. Esta prática dos menores assentarem praça sendo um projeto do governo que, mais tarde, na década de 1870, com o término da Guerra e com a fixação da Companhia de Operários Militares, irá se tornar recorrente, para todos os menores aprendizes com idade superior a dezesseis anos.

Podemos tomar como entendimento que esta prática da utilização dos menores aprendizes no período de Guerra, transformando os menores de aprendizes para Artífices Militares, estava de acordo com o projeto Imperial, que educou e preparou estes menores, não apenas para o aprendizado de uma profissão, mas agora para atuarem diretamente nas linhas e nos corpos de Artífices Militares do Exército Imperial.

#### 4.3 O ARSENAL DE GUERRA DE PORTO ALEGRE E OS PRISIONEIRO DE GUERRA PARAGUAIOS

Como já mostramos, a criação da Companhia de Operários Militares no período da Guerra do Paraguai estava ligada diretamente com a necessidade de se suprir a falta de funcionários especializados nos Arsenais de Guerra do Império, principalmente aqueles que

<sup>102</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província em 17 de Julho de 1865. Maço 30, Caixa 24.

<sup>103</sup> BRASIL. **Decreto n. 3.555, de 9 de dezembro de 1865**. Extingue os Corpos de Guarnição do Exército, eleva o número dos móveis, dá nova forma aos Corpos e Companhias de Artilharia, reduz os de Cavalaria, cria Corpos de Caçadores a cavalo, Companhias de Operários em substituição às de Artífices, estabelece depósitos especiais de instrução e de disciplina, e Companhias ou baterias e depósito, de Aprendizes Artilheiros.

<sup>104</sup> Relação obtida através dos dados disponíveis nos Relatórios Presidenciais da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, nos anos de 1864 até 1867. Não foi possível localizar, nos anos seguintes, quantos menores assentaram praça, pois a mesma informação não se encontra nos relatórios após o ano de 1868.

estavam ligados diretamente ao conflito, como o da Corte, de Mato Grosso e do Rio Grande do Sul<sup>105</sup>.

Mas aqui, focaremos nossa atenção a uma classe de trabalhadores do Arsenal de Guerra que estava ligada diretamente ao conflito da Guerra do Paraguai. Estes trabalhadores estavam inseridos no cotidiano na cidade de Porto Alegre e, como veremos, tendo os meios para manterem uma vida de trabalho dentro do contexto em que estavam inseridos. Falamos aqui dos prisioneiros de guerra paraguaios. Prisioneiros estes que estavam inseridos dentro das oficinas do Arsenal, juntamente com a Companhia de Operários Militares e os menores aprendizes. Para entendermos melhor como se dava essa relação dos prisioneiros com o restante da sociedade da época, precisamos nos aprofundar em ver qual era o projeto do Governo Imperial para estes, e porque da regulamentação Imperial do modo de se manter e acomodar estes prisioneiros dentro dos Arsenais do Império.

No relatório do Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, sobre o ano de 1866, um dos anos mais importantes da Guerra do Paraguai, o Ministro deixa exposta a necessidade de criação de um regulamento que seja repassado a todas as divisões do Exército Imperial, de como se deve capturar, transportar e tratar os prisioneiros de Guerra. Neste mesmo relatório, o Ministro emite um regulamento com os modos em que se devem preservar estes prisioneiros, sendo este mesmo regulamento para a época, segundo o Ministro, aos “moldes e estilo dos mesmos regulamentos das nações mais civilizadas”. Ele deixa claro em seu relatório que o Governo Imperial não tardou em aprovar este regulamento rapidamente, pois o conflito estava gerando uma grande quantidade de prisioneiros de Guerra, conforme avançavam as operações do Teatro de Guerra.

Desta maneira, no mesmo relatório o ministro expressa a importância de que os prisioneiros sejam mantidos longe do teatro de operações de Guerra, desta maneira os mesmos deveriam ser remetidos para os Arsenais ou localidades afastadas, como a Corte ou as capitais das províncias do Império. Este deslocamento era uma forma de melhor se aproveitar a mão de obra destes mesmos prisioneiros, como veremos a seguir.

O modo em que se deveriam ser feitos estes prisioneiros, como é expresso em ordem do regulamento, era de que fosse feito da melhor maneira de se preservar os deveres e direitos da humanidade. Para não se fazerem prisioneiros de modo em que se castigava ou punia os

---

<sup>105</sup> Para mais informações sobre a necessidade do Exército em mão de obra no período bélico, e a questão dos menores assentando praça, tanto na Companhia de Operários Militares como nos Corpos de Voluntários da Pátria, principalmente na Corte, ver: CASTRO, A. H. F. Crianças na Guerra do Paraguai: os Aprendizes Menores do Arsenal de Guerra. In: Squinelo, Ana Paula (Org.). **150 anos após – A guerra do Paraguai: entreolhares do Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai**. 1. ed. v. 1. Campo Grande: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2016, p. 207-231.

inimigos, mas simplesmente para reduzir a força combatente, de modo que os mesmos não poderiam fazer mais mal a Pátria brasileira.

O regulamento dá restritas e precisas instruções para como efetuar a captura dos mesmos prisioneiros, a forma de tratar e a diferenciação de como devem ser tratados os oficiais e os soldados. Os prisioneiros de baixa patente militar, ou seja, os soldados, sairiam do lugar do teatro de operações o mais breve possível para serem encaminhados em segurança, assim que tivessem transportes, para os locais pré-determinados e ali se alojarem e trabalharem, fosse na Corte ou em outras províncias.

Sobre este trabalho realizado pelos prisioneiros, o regulamento destaca:

As faltas ou infrações de disciplina serão punidas com as mesmas penas a que estão sujeitos os oficiais e praças do exército brasileiro.

As mesmas penas poderão ser aplicadas aos que se recusarem ao trabalho.

Os prisioneiros de guerra serão tratados com as atenções devidas a sua posição e comportamento. Poderão exercer no interior do depósito qualquer indústria que não contrarie ou prejudique a ordem e disciplina do mesmo depósito.

Os comandantes de guarnição, ouvidos os dos depósitos, poderão conceder licença aos prisioneiros que, por seu bom comportamento, se tornarem dignos de tal favor, para trabalharem durante o dia, em misteres de suas profissões, dentro dos limites da povoação em que estiver colocado o depósito.

Os prisioneiros de guerra poderão também ser empregados nas obras públicas e serviços do Estado.

Os que trabalharem por conta do Estado receberão além do soldo, etapa e fardamento uma gratificação correspondente ao seu trabalho.

Os prisioneiros, cujos serviços forem utilizados pelos diversos ministérios, serão por estes sustentados e pagos de seu soldo, etapa, fardamento e gratificação, e terão o devido tratamento quando enfermos.<sup>106</sup>

Podemos entender estas medidas que o Ministro de Guerra e o Governo Imperial têm sobre estes prisioneiros paraguaios, como medidas semelhantes às utilizadas no regulamento que consiste nas classes dos menores aprendizes, no sentido que o governo Imperial estava se valendo da necessidade de retirar do campo de operação para enfraquecer o exército inimigo. Estes prisioneiros, como nos diz o regulamento, todos soldados, de baixa patente, passam neste momento do conflito a servirem como mão de obra nas oficinas do Exército Imperial Brasileiro. Percebemos e entendemos aqui que o Império fazia um duplo uso com a ida e assentamento destes prisioneiros nas oficinas do exército, de modo que ao mesmo tempo seria proveitoso para o exército em operação, por questões táticas e para a manutenção do mesmo exército, como ainda veremos.

---

<sup>106</sup> Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Angelo Muniz da Silva Ferraz. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866, p. 65-70.

Temos a obrigatoriedade da prestação de serviços por parte destes prisioneiros, que estando sob o mesmo regulamento que os soldados brasileiros, poderiam sofrer punições caso se negassem a executar e trabalhar nas oficinas e nos estabelecimentos do Império em que estavam designados. Mas, por outro lado, os prisioneiros receberiam do Governo Imperial Brasileiro acomodações necessárias, alimentação e vestimentas para realizarem suas atividades dentro das oficinas. Ainda, os que fossem empregados em obras públicas receberiam um pequeno soldo de pagamento para a sua subsistência, assim como os que eram empregados nas oficinas e Arsenais adidos das companhias de Operários Militares.

A situação dos prisioneiros paraguaios muito se assemelha, neste caso, a dos menores desvalidos e pobres que são inseridos dentro do contexto do Arsenal de Guerra através das classes de aprendizes. Porém, os prisioneiros paraguaios não recebiam um aprendizado para executarem tarefas específicas dentro das oficinas dos arsenais como os menores recebiam, por se tratarem de estrangeiros e prisioneiros de Guerra. Mas, para entendermos melhor a relação do uso dos prisioneiros paraguaios como mão de obra por parte do Império e da regulamentação destes, precisamos entender como se dava a situação dos paraguaios adidos na companhia de Operários Militares do Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

Como já referido anteriormente, com as reformas em tempos de Guerra, teve na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em 30 de Junho de 1866, a organização da Companhia de Operários Militares, com vinte operários vindos da Corte para dar suporte na província, além dos já citados menores aprendizes que, com o passar dos anos de Guerra, pediam baixas nas classes de aprendizes para assentar praça nesta companhia de Operários Militares do Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

Contudo, no relatório presidencial do ano de 1868<sup>107</sup>, o presidente Francisco Marcondes Homem de Mello expõe uma situação em relação aos menores aprendizes e aos prisioneiros paraguaios. Os prisioneiros de Guerra até o ano de 1866 estavam ligados juntamente com os menores nas classes de menores aprendizes, o presidente diz que, com a criação da companhia de Operários Militares, manda desligar estes prisioneiros de junto dos menores, por achar melhor da maneira militar da época e para ter um melhor controle disciplinar sobre os prisioneiros.

---

<sup>107</sup> Relatório apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello pelo Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, 2º vice-presidente. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1868.

Importante ressaltarmos aqui que a relação, mesmo que semelhante, do plano Imperial para o uso de mão de obra dos prisioneiros paraguaios nas oficinas e obras públicas, não se iguala ao tratamento dado para com os menores aprendizes, que tinham uma educação adequada à faixa etária e ao desenvolvimento de seus aprendizados. O presidente da Província deixa claro no mesmo relatório que os prisioneiros eram laboriosos em seus ofícios desempenhados, e tinham em geral boa conduta, estando os seus vencimentos de soldo sendo pagos em dia.

Desta forma, podemos evidenciar que o uso dos prisioneiros paraguaios como trabalhadores por parte do exército e do Império, se faz necessário na medida que analisamos a movimentação que os mesmos tinham pelo Império Brasileiro, como vemos na tabela abaixo:

Tabela 11: Mapa do movimento dos prisioneiros paraguaios existentes no Arsenal de Guerra de Porto Alegre no ano de 1867

COMPANHIA DE OPERÁRIOS MILITARES DO ARSENAL DE GUERRA DA PROVÍNCIA DE S. PEDRO DO SUL			
Mapa do movimento ocorrido com os prisioneiros de guerra paraguayos encostados a esta companhia do 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1867			
Quartel do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, 1 de Janeiro de 1868		Soldados Prisioneiros de Guerra Paraguayos	TOTAL
Existiam no 1 de Janeiro de 1867		66	66
Vierão encostados durante o mesmo ano		17	17
Soma		83	83
Forão excluidos	Por ter seguido para a corte	29	29
	Por ser impedido de um oficial prisioneiro de Guerra Paraguayos	1	1
	Por desertor	4	
Soma		34	34
Ficão existindo		49	49
Soma		83	83
Hospital		Baixas	27
		Altas	29

Fonte: AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província em 1 de Janeiro de 1868. Maço 33, Caixa 27.

Esta tabela nos mostra a mobilidade que estes mesmos prisioneiros tinham, por estarem a cargo do poder do Império brasileiro. Não sabemos a data exata da chegada destes prisioneiros na cidade de Porto Alegre, mas podemos constatar com nossas fontes que alguns deles eram oriundos dos prisioneiros paraguaios rendidos após a retomada da cidade de Uruguaiana no ano de 1866. Desta forma, estes dados nos mostram os usos destes prisioneiros como trabalhadores nas oficinas do Império, ou para onde o serviço era mais necessário, como por exemplo, os vinte e nove paraguaios que foram remetidos para a Corte no ano de 1866. Lembramos que estes prisioneiros de guerra não eram usados dentro deste contexto como trabalho escravo, ou como escravos da nação<sup>108</sup>. Uma vez que o regulamento determinava e obrigava estes prisioneiros a serem tratados conforme o regulamento dos militares brasileiros, vemos que ao serem dados um bom tratamento e o necessário para a subsistência a estes paraguaios, muitos desempenhavam um bom serviço, conforme os relatórios.

O projeto do Império para com esses prisioneiros é perceptível no que se refere a já mencionada mobilidade destes mesmos prisioneiros dentro da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e da sua movimentação como trabalhadores pelo Império. Percebemos aqui, com estas listas de classificação de relação destes prisioneiros, que eles estavam servindo aos projetos do exército Imperial. Projeto que tem caráter semelhante ao proposto aos menores aprendizes, pois o Império estava mantendo o controle e exercendo seu poder dominante sob estes prisioneiros e evitava que voltassem para o campo de batalha, se rebelassem, ou até perturbassem a paz pública do Império. Desta forma, os colocando para trabalhos específicos e técnicos nas oficinas dos Arsenais, o Império estava garantindo que o funcionamento da produção de mantimentos para o exército continuasse e que os prisioneiros se mantivessem longe do conflito, ao mesmo tempo em que eles recebiam um tratamento justo, conforme ordens já mencionadas pelo Ministro de Guerra.

O que nos mostra em relação à qualidade de vida que estes paraguaios tinham em seu país natal, ou até mesmo nas fileiras do exército de Lopes, não era da melhor qualidade; podemos perceber do relato de como era a condição de vida dos soldados paraguaios, que

---

<sup>108</sup> Entendem-se como “escravos da Nação”, os escravos (africanos ou não, aqui entra a categoria dos presos em prisões perpétuas em galés), cujo dono é o Império Brasileiro, sendo os mesmos utilizados em serviços públicos do Império, no século XIX. Esta prática começa ainda na colônia, onde com a expulsão e o confisco dos bens dos Jesuítas do Brasil, em 1759, os escravos dos jesuítas passam à Coroa Portuguesa, existindo desta forma uma relação da Coroa Portuguesa, e mais tarde do Império como senhores de escravos, podendo utilizá-los em serviços públicos, ou vendê-los como propriedade do Estado. Para uma melhor compreensão desta prática, e o papel do Estado como senhor escravagista, ver: ROCHA, Ilana Peliciari. **Escravos da Nação**: o público e o privado na escravidão brasileira, 1760-1876. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, 1997.



estavam na ocupação de Uruguaiiana, que mais tarde viriam a ser prisioneiros dos exércitos da Tríplice Aliança:

A essa altura, era extrema a miséria dos soldados paraguaios em Uruguaiiana. Eles haviam consumido com prodigalidade e, mesmo, inutilizado a grande quantidade de víveres que aí encontraram, talvez por pensarem que não permaneceriam muito tempo na vila. Como consequência, para se sustentarem, recorreram a carne de cavalo, de gatos, de cachorros, de ratos e mesmo de insetos, que encontravam no interior dos muros. Muitos desses soldados adoeciam, quer por fome ou alimentação inadequada, quer por doenças decorrentes das más condições higiênicas, pois os restos dos animais devorados ficavam amontoados pela vila, tornando-se foco de doenças. (DORATIOTO, 2002, p. 182-183)

Da mesma forma que os menores, em condições precárias de vida social, viam ao ser admitidos no Arsenal uma forma de mudar que condições de vida, podemos entender estes mesmos paraguaios, que com condições de vida, alojamento, alimentação, fardamentos e soldo sendo pagos em dia pelo governo Imperial Brasileiro, e tendo certa mobilidade dentro da sociedade da cidade de Porto Alegre, estavam satisfeitos em permanecer na província.

Podemos perceber esta mobilidade social, e até mesmo a satisfação dos prisioneiros frente a sua boa condição, com um pequeno artigo, publicado no periódico eclesiástico que circulava na região, o jornal *A Estrella do Sul*: periódico consagrado aos interesses da religião (RS), que circulou entre os anos de 1862 e 1869. Em sua terceira edição no ano de 1866, vemos o seguinte anúncio:

Gratidão Piedosa – Escobar, um dos prisioneiros paraguayos que se achão nessa Capital, apresentou-se em um dos dias da semana passada ao Revm. Vigario da Freguesia de N. Senhoras das Dôres, pedindo-lhe para celebrar uma missa em tenção de Sua Majestade o Imperador pelos benefícios que lhe tem feito e aos seus companheiros prisioneiros de guerra, sendo todos unanimes em confessare agradecer o bom tratamento que tem recebido no Brasil. O digno Parocho annuido com o Prazer a tão louvavel empenho de Escobar celebror a missa, e teve de aceitar a esmolo que este lhe offereceo.<sup>109</sup>

Percebemos que os prisioneiros, neste caso acima mencionado na reportagem do jornal, se encontravam satisfeitos com o tratamento recebido do governo Imperial, mas além disso, mostra a liberdade que os mesmos prisioneiros tinham na sociedade de época, frequentando até mesmo a Igreja. Mas não podemos tomar por absoluto este conceito de que os prisioneiros estavam todos contentes com o tratamento a eles dispensados.

<sup>109</sup> HEROTECA Nacional Brasileira. **Jornal a Estrella do Sul**: periódico consagrado aos interesses da religião (RS). Ano 1866, 3. ed., p. 22. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/docreader.aspx?bib=810894&pasta=ano%20186>>. Acesso em: 29 jan. 2018.

Além disso, temos o exemplo relatado por Paulo Staudt Moreira (2016)<sup>110</sup>, que ao analisar os movimentos de seduções e boatos de insurreições escravas na província do Rio Grande do Sul, na segunda metade do século XIX, encontrou entre os possíveis participantes de uma insurreição escrava, na capital Porto Alegre, quatro prisioneiros de guerra paraguaios, sendo eles Gabino Flores, Floríbio Palácios, Julião Flores e Miguel Cácere, após a descoberta de uma possível insurreição no dia da festa do Espírito Santo, planejada por escravos com uma possível participação dos prisioneiros.

Segundo Moreira (2016), estes mesmos prisioneiros foram interrogados pelo Chefe de Polícia e liberados, sem a geração de um processo, pois não se chegou a uma certeza, ou até mesmo de uma confirmação de uma formação de forçar uma insurreição no ano de 1868. Mais uma vez, aqui nos permite perceber a constante e relativa liberdade que os prisioneiros paraguaios tinham dentro desta sociedade, pois podiam estar inseridos dentro até mesmo de festividades da região e tendo a possibilidade de contato com escravos e demais prisioneiros.

Mas não podemos tomar também como conclusiva, mais uma vez, a ideia de que todos os prisioneiros estariam satisfeitos de permanecerem obrigados a realizar trabalhos dentro da Companhia de Operários Militares. Como nos mostra as relações de deserções e tentativas de deserções que eram realizadas pelos paraguaios, que após serem capturados pelas forças policiais, eram passados por uma junta militar e realizados seus julgamentos, para que, se fossem considerados culpados de suas deserções, ficavam presos pelo período de um mês, em uma Cadeia Militar, no mesmo Arsenal, como forma de punição pelo ato.

Para demonstrar como era a dinâmica destes prisioneiros com a sociedade da cidade de Porto Alegre, temos ainda, nas fontes analisadas, dois pedidos incomuns para prisioneiros em tempos de Guerra. São duas solicitações, enviadas para o Presidente da Província e para o Ministro de Guerra do Império, pedindo autorização para os prisioneiros paraguaios contraírem matrimônio. O primeiro deles<sup>111</sup>, Miguel Sanchez, pede licença para casar com Inocencia Alves de Siquiera, e o segundo, de Cyrilo Antonio Pereira<sup>112</sup>, pedindo licença pra casar com Firminda Labrinda da Conceição. Neste segundo pedido, o diretor do Arsenal deixa claro o cuidado que se tem que tomar com estas solicitações, pois com o pedido sendo aceito, depois de casados os paraguaios poderiam não querer voltar para as Companhias de Operários

---

<sup>110</sup> MOREIRA, Paulo Staudt. **Saquear a povoação, roubar as mulheres e se reunir com os castelhanos:** seduções, boatos e insurreições escravas no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos. Revista de História Regional, v. 21, n. 1. 2016.

<sup>111</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província em 18 de Junho de 1868. Maço 33, Caixa 27.

<sup>112</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província em 17 de Junho de 1869. Maço 34, Caixa 28.

Militares, uma vez que sendo responsáveis pela família, o soldo que os mesmos ganhariam seria insuficiente.

Sendo ou não esta prática de contrair matrimônio dos paraguaios presos uma forma de resistência e até mesmo de estratégia para sair da condição de prisioneiro de guerra, não podemos deixar de evidenciar aqui mais uma vez a relação entre a liberdade que o governo Imperial dava para os prisioneiros em contraste com a situação de serviços forçados impostos pelo mesmo governo. Serviços estes que eram realizados não somente no Arsenal de Guerra, mas em mais instituições do governo, como percebemos abaixo:

Tabela 12: Relação dos prisioneiros paraguaios encostados na Companhia de Operários Militares do Arsenal de Guerra de Porto Alegre

Companhia de operários militares do Arsenal de Guerra da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul			
Mapa demonstrativo dos soldados prisioneiros de guerra paraguayos encostados á esta companhia e dos destinos em que se achão			
Quartel no Arsenal de Guerra de Porto Alegre, 29 de Setembro de 1869			Número de prisioneiros
Estado Efectivo			45
Explicação dos destinos	Em Serviço	No Arsenal de Guerra	15
		No Laboratório Pirotécnico	6
		Na enfermaria Militar	6
		Na alfândega	4
	Soma		31
	Com licença da Presidência da	Pra trabalhar nas obras da Igreja das Dores	10
		Idem por mister de suas profissões	3
	Soma		9
	Doentes na enfermaria militar		3
	Presos por crime de deserção		2
	Total		45

Fonte: AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Offícios enviados ao Presidente da Província em 29 de Setembro de 1869. Maço 34, Caixa 28.

Temos aqui a relação e demonstração de que os prisioneiros, no ano de 1869, eram empregados nas mais diversas obras e serviços na cidade de Porto Alegre, prestando serviços tanto no Arsenal de Guerra, no laboratório Pirotécnico, na Enfermaria Militar, na Alfândega, em suas profissões fora do Arsenal e nas obras de construção e reparo da Igreja das Dores.

Mais uma vez, podemos perceber e constatar a grande dinâmica que estes prisioneiros tinham dentro da sociedade brasileira neste contexto, em que a utilização de seus serviços em tempos de guerra eram indispensáveis para ajudar no esforço de guerra, que estava sendo feito em toda a sociedade no período, inclusive nas classes de menores aprendizes. Percebemos que por mais que estes paraguaios não estavam mais trabalhando junto com os menores aprendizes, o contexto social e diário era o mesmo, pois ainda residiam sob a proteção da mesma instituição, o Arsenal de Guerra, que perante a regulamentação e controle do Império desenvolviam seu papel dentro do contexto bélico da época e dentro do projeto do governo Imperial.

Como forma de manter a sociedade por dentro dos acontecimentos bélicos da época e de enaltecer os feitos dos heróis da Pátria, dos altos oficiais em comando e da família real, neste período da Guerra do Paraguai, tornou-se comum a prática de se tirar retratos e a venda dos mesmos como cartão de visitas, por todo o Império brasileiro<sup>113</sup>. Segundo Toral (2001), conforme as tropas brasileiras avançavam em território paraguaio, prisioneiros foram levados para Porto Alegre, e foram fotografados a pedido de um oficial brasileiro. Tanto o nome do oficial como a do fotógrafo se perderam, mas ainda ficaram preservadas essas fotografias, que nos mostram os paraguaios bem trajados e com um bom aspecto físico, não parecendo soldados derrotados do inimigo.

A questão dos prisioneiros paraguaios estarem inseridos dentro da sociedade e sendo utilizados pelo governo Imperial como trabalhadores para o próprio exército brasileiro, não apagou as suas ações e dinâmicas sociais dentro do contexto em que eles estavam inseridos, pois assim como os menores aprendizes, eles eram necessários para o governo Imperial, e por isso eram bem tratados pelas autoridades. Tanto que podemos perceber no caso deste oficial, que mandou tirar os seguintes retratos:

---

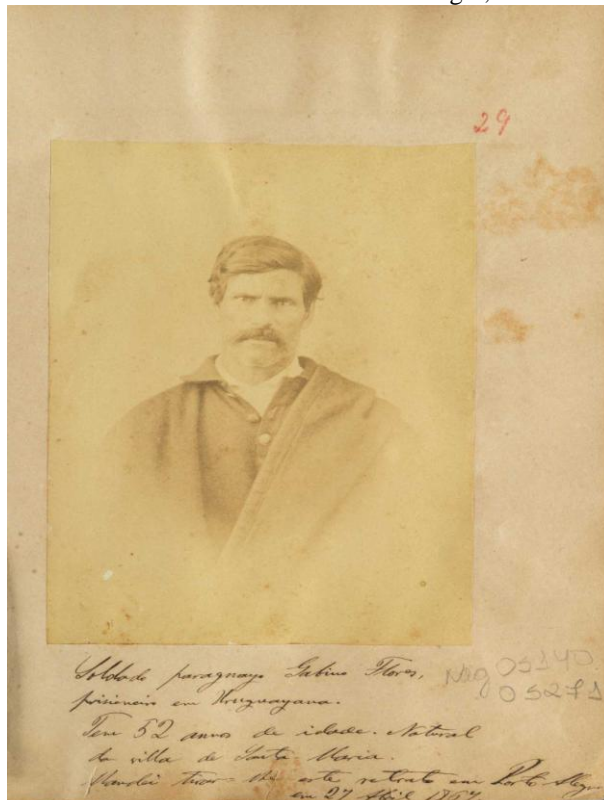
<sup>113</sup> Para uma melhor compreensão da dinâmica dos usos e desusos da fotografia como instrumento de propaganda militar pelo Exército Imperial, ver: TORAL, A. A. Capítulo III. A fotografia vai à luta. In:\_\_\_\_\_. **Imagens em desordem: a iconografia da guerra do Paraguai (1864-1870)**. 1. ed. v. 1. São Paulo: Humanitas FFLCH USP, 2001.

imagem 1: Soldado paraguaio Antonio Gomes, prisioneiro em Uruguaiiana. Tem 21 anos de idade. Natural da vila de Jaguarão, no Paraguai. Mandei tirar este retrato em Porto Alegre, em 27 de abril de 1867.



Fonte: TERRAGNO, Luiz. Soldado paraguayo Antonio Gomes, prisioneiro em Uruguayana. Porto Alegre, RS: [s.n.], [1867]. 1 foto, papel albuminado, p&b, 12,7 x 9,5 cm. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon393035/icon1408787.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon393035/icon1408787.jpg)>. Acesso em: 10 dez. 2017.

Imagem 2: Soldado paraguaio Gabino Flores, capturado em Uruguaiiana. Tem 52 anos de idade. Natural de Villa de Santa María. Mandei tirar este retrato em Porto Alegre, em 27 de abril de 1867.



Fonte: TERRAGNO, Luiz. Soldado paraguayo Gabino Flores, prisioneiro em Uruguayana. Porto Alegre, RS: [s.n.], 1867. 1 foto, papel albuminado, p&b, 12,8 x 9,6 cm. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon393035/icon1408784.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon393035/icon1408784.jpg)>. Acesso em: 11 dez. 2017.

Sabemos que estes dois prisioneiros paraguaios estavam adidos na Companhia de Operários Militares do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, como veremos mais adiante com a questão da libertação destes mesmos prisioneiros. Contudo, o prisioneiro Gabino Flores é o mesmo relacionado no ano de 1868, segundo Moreira (2016), de estar planejando uma insurreição na cidade de Porto Alegre. Podemos entender, a partir destas fontes analisadas, que a relação existente entre os prisioneiros paraguaios que estavam adidos na Companhia de Operários Militares do Arsenal de Guerra de Porto Alegre com o oficialato militar do Exército Brasileiro, que os mantinham presos era pacífica, e seguia os termos do regulamento sobre o tratamento que devia ser dado aos prisioneiros de Guerra dado pelo Ministro de Guerra em dezembro do ano de 1866.

Para entendermos melhor a estratégia que estes prisioneiros tinham com o tratamento dispensado pelo Governo Imperial para com eles, devemos analisar ainda a relação a seguir, que dispõe sobre o período posterior à Guerra do Paraguai, quando estes mesmos prisioneiros foram libertados e tiveram a oportunidade de retornar a sua terra natal. Como podemos observar na tabela a seguir:

Tabela 13: Relação dos prisioneiros de guerra paraguaios, após o término da Guerra do Paraguai e o destino em que os mesmos tiveram

Companhia de Operários Militares		
Relação nominal dos prisioneiros de Guerra Paraguayos, abaixo mencionados enconstados a esta Companhia, com declaração dos que pretendem ficar nesta província e dos que querem regressar a sua Pátria		
Condição	Nomes	Observações
Soldado	Gabino Flores	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Romulo Paes	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Romualdo Adjalba	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Valentin Gonçalves	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Floribio Palácio	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Trindade Escobar	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Gabriel Hortiz	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Leandro Gomes	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Celestino Romeiro	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Marcelino Franco	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Luciano Guedro	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Jose Maria Miranda	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Miguel Caseres	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Julião Flores	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Antonio Gomes	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Francisco Silva	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Gabriel Cardozo	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Miguel Sanchez	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Jesus Duarte	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Bonifácio Remalho	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Castos Freitas	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Jeronimo Mendonça	Pretende ficar nesta Província
Soldado	João Nerejo	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Gregorio Molina	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Carmelo Tirove	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Antonio Mercado	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Hermenegildo Fernandes	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Francisco Valentin	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	José Felix Conselheiro	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Vemito Acoito	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Jose Hortis	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Chrisostemo Nunes	Pretende ficar nesta Província
Soldado	Cyrilo Antonio Pereira	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Rosário Almacida	Quer regressar a sua Pátria
Soldado	Jachinto Rosa	Pretende ficar nesta Província
Quartel do Comando da Companhia de Operários Militares do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, 1 de Outubro de 1870		

Fonte: AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província em 1 de Outubro de 1870. Maço 34, Caixa 28.

Importante ressaltarmos esta listagem final, quando o Presidente da Província, após o fim da guerra, em março de 1870, pede para o Diretor do Arsenal encaminhar uma lista com os nomes e o destino que os prisioneiros de guerra paraguaios tomariam após as suas libertações. Temos nesta listagem o nome de trinta e cinco paraguaios que ainda permaneciam no Arsenal de Guerra; destes, doze queriam regressar para o Paraguai, entre eles o soldado

Gabino Flores, já mencionado, e Cyrilo Antonio Pereira, que solicitara licença para casar. Dos prisioneiros restantes, vinte e três, ou seja, a maioria queria permanecer nesta província, não querendo retornar para o Paraguai.

Percebemos a estratégia disposta por estes prisioneiros, pois mesmo eles servindo como um complemento ao projeto do Império para o fortalecimento do Exército Imperial, no contexto de esforço de Guerra, trabalhando como prisioneiros nas oficinas do Arsenal de Guerra e em obras públicas na província, a maioria não queria retornar para a sua pátria. Não sabemos os motivos os quais levaram estes prisioneiros a querer permanecer na província de São Pedro no Rio Grande do Sul; podemos supor que o bom tratamento recebido no tempo em que os mesmos eram prisioneiros, a questão do Paraguai se encontrar devastado pela Guerra e sob controle administrativo Brasileiro, e também a cidade de Porto Alegre, como sendo um centro administrativo e comercial, poderia proporcionar melhores condições de sobrevivência a estes prisioneiros após serem dispensados das oficinas, onde possivelmente desenvolveram algum tipo de trabalho técnico, aprendendo uma profissão que lhes garantisse a subsistência após a suas libertações. Estratégia semelhante a que percebemos a alguns menores aprendizes, que entravam nas Classes de Menores Aprendizes, para aprenderem um ofício para desempenharem dentro da sociedade da época, após saírem do Arsenal de Guerra.

#### 4.4 O ESFORÇO DE GUERRA E A POLÍTICA IMPERIAL: O CASO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA OFICINA DO ARSENAL DE GUERRA DE PORTO ALEGRE

Para compreendermos melhor a ligação entre a política Imperial e o Arsenal de Guerra de Porto Alegre, já listamos as transformações administrativas que teve o ministério de Guerra em nível Nacional, após as reformas propostas pelo partido conservador. Mostramos também como se deu a regulamentação e o funcionamento destas instituições, concentradas em sete capitais das províncias do Brasil, ao mesmo tempo em que percebemos a importância que o Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul teve na própria história da Província e do Império, no sentido de estar localizado estrategicamente, para auxiliar e manter bem preparados os corpos do Exército, do corpo policial e da Guarda Nacional.

Da mesma maneira, as reformulações que tanto o governo Imperial como o governo Provincial deram para as classes de menores aprendizes, se tornaram visíveis para nossa interpretação da existência de um projeto Imperial existente para os menores aprendizes. A frequente regulamentação e cuidados existentes para com os menores no que se trata da alimentação, das vestimentas, dos cuidados com o ensino e aprendizagem, dos cuidados



médicos necessários recebidos através da Santa Casa de Misericórdia, todos esses cuidados por parte do governo, que podemos perceber através dos constantes ofícios enviados pelos diretores do Arsenal, são para o melhor cuidado e destino destes futuros artífices militares, que muito são úteis para o desenvolvimento e progresso do Exército Imperial, dos meados do século XIX, em um processo mecanização de suas produções.

Mas, não podemos entender o funcionamento e como se desenvolviam os menores aprendizes, sem levar em conta a instituição em que os mesmos se encontravam subordinados, o Arsenal de Guerra de Porto Alegre. E entendermos que o Arsenal de Guerra era uma instituição a mando do governo Imperial, que mesmo pertencendo ao Exército, necessitava de controle e até mesmo intercessão para assuntos que envolvessem o seu desenvolvimento, a sua produção e distribuição de materiais.

Dentro desta análise, podemos perceber o caso da construção do prédio para depósito, em frente ao Arsenal de Guerra, que se concluiu no ano de 1867, em plena Guerra do Paraguai. Esta obra teve o seu projeto iniciado no ano de 1857<sup>114</sup>, com um projeto da construção de um cais, em frente ao Arsenal de Guerra, na Rua da Praia em Porto Alegre<sup>115</sup>. Este mesmo cais, no projeto original, contaria com um telheiro de madeira e um guindaste, para carga e descarga de materiais e equipamentos nas embarcações que chegariam ao cais, levando e trazendo objetos para o Arsenal de Guerra.

No relatório do Ministério de Guerra, do ano de 1859, o Ministro Brigadeiro Felizardo de Souza e Mello revela que o governo Imperial liberou a quantia de R. 12:000\$000 reis para construção do cais, e da obra da muralha no entorno do cais, e que para o aterramento do mesmo local, se gastaria em torno de quinhentos mil palmos cúbicos de terra, para ali depois se fixar um prédio para as oficinas do Arsenal. O ministro também pede um orçamento detalhado, para ver desta maneira se é possível o início das obras do dito Arsenal.

---

<sup>114</sup> AHRS. Fundo Obras Públicas, Maço 13. Ofício de SILVA, Luis Manoel Martins ao Presidente da Província. 22.12.1857.

<sup>115</sup> A partir de 1856, estava em construção um conjunto de cais para a regularização da margem do Guaíba, com a ideia de se estender do Largo do Arsenal (ou Forca, ou do Arsenal da Marinha), até o Caminho Novo (atual Voluntários da Pátria). Foram feitos trechos independentes, mas interligados. Na Praça da Alfândega, entre a praça da Alfândega e a parte ponteira do Arsenal de Guerra, entre o Arsenal de Guerra e o Arsenal da Marinha, e no largo do Arsenal, que virou a praça Harmonia. De 1857 a 1860 foi o tempo que se levou para concluir o cais e existem documentos que se referem ao mesmo cais em frente ao Arsenal de Guerra e a face norte da Rua da Alfândega (atual 7 de Setembro), criando um terreno plano que incluiria a rua e o trecho entre ela e a Rua da Praia. Havia a intenção de construir um telheiro e um guindaste para receber materiais dos navios para o Arsenal. A obra do cais teve inúmeras interrupções e ficou pronta em 1860. Foi dirigida por engenheiros militares do Presidente da Província, com verbas Imperiais, do Ministério de Guerra. Para mais informações sobre os aterros e a constituição urbana da cidade de Porto Alegre no século XIX, ver: ESCOSTEGUY, Luiz F. **Produção e uso dos espaços centrais a beira rio em Porto Alegre (1809-1860)**. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUCRS, 1993.

Desta forma, em 2 de setembro de 1859<sup>116</sup>, é remetido mais uma vez um ofício para o Ministro de Guerra, em que se pede a liberação de verbas para a construção de um prédio de dois andares, em frente ao Arsenal de Guerra, na área aterrada do cais, para que servisse de depósito e oficina para o mesmo Arsenal. A obra, desta maneira, permanece parada até o ano de 1864, onde o então diretor do Arsenal deixa esclarecida a necessidade para o Presidente da Província da construção, como podemos perceber abaixo.

Não podendo ser ratificado como esta projectado, como o material do Armazem que por Ordem do Presidente da Provincia fora demolido para ser o terreno entregue à Irmandade de Nossa Senhora das Dores, e outro Armazém próximo ao mesmo terreno em consequência de ter derrubado parte dele durante a direção de meu sucessor, e de que me consta ter informado a V. Ex<sup>a</sup>. Verbalmente, proponho a V. Ex<sup>a</sup> a remoção desse Armazém para a frente do Arsenal, por se achar a outra parte em completa ruína e deve ficar o referido armazém inservível logo que se faça a escadaria da Igreja.<sup>117</sup>

Nesse mesmo ano se inicia a construção de um prédio provisório em frente ao Arsenal; onde até os dias de hoje ficam as escadarias da Igreja das Dores, na Rua da Praia, se encontravam os armazéns de depósito do Arsenal. Desta forma, fica aprovada a construção de um prédio para funcionar de oficina e armazém para o Arsenal de Guerra, porém as obras ainda demoram para serem concluídas, devido as faltas de verbas por parte do governo Imperial, que pelo ministério de Guerra não liberava a construção por achar muito cara para os cofres públicos. Porém, com o começo da guerra do Paraguai, no final do ano de 1864, temos a liberação para a construção do prédio.

Mas, com o desenrolar da Guerra do Paraguai, o prédio não se encontrava pronto, e com a reorganização feita a partir do ano de 1866, com a mudança da presidência da Província e o começo da organização de um terceiro Corpo do Exército<sup>118</sup> para o combate no teatro de Guerra contra as tropas paraguaias, é liberada a construção:

Em resposta do ofício de V. Ex<sup>a</sup>. sob. nº 513, de Setembro ultimo, em frente a construção principiada de um armazém provisório em frente ao Arsenal de Guerra desta Capital, declaro a V. Ex<sup>a</sup> que fica autorizado, por ora, a depender até a quantia de vinte contos de réis (20:000\$000) com aquela construção, recomendando singeleza nas obras, e reduzindo-se ou modificando-se o respectivo plano, de modo que o edifício seja alto, porem térreo, e sem fachadas observando-se toda a

<sup>116</sup> AHRS. Fundo Obras Públicas, Maço 18. Ofício do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul para o Ministro de Guerra. 1959.

<sup>117</sup> AHRS. Fundo Arsenal de Guerra. Ofícios enviados ao Presidente da Província em 16 de Novembro de 1864. Maço 28, Caixa 23.

<sup>118</sup> Para mais informações sobre a organização do Terceiro Corpo do Exército e da reorganização da política provincial no período de esforço da Guerra do Paraguai, ver: IZECKSOHN, Vitor; MUGGE, Miquéias H. **A criação do terceiro Corpo do exército na província do Rio Grande do Sul: conflitos políticos resultantes da administração militar nos anos críticos da Guerra do Paraguai (1866-1867)**. Revista Brasileira de História, v. 36, n. 73, 2016.

economia. V. Ex<sup>a</sup> remeterá, com urgência a este ministério, o orçamento e planta em harmonia como a obra que já estiver feita, e que se continuará, na parte que não prejudicar esta recomendação.<sup>119</sup>

Temos, neste momento, uma pressa em terminar a obra, para poder melhor atender às tropas que estavam sendo mobilizadas. Temos um esforço de guerra grande neste período, e então o Ministro de Guerra, João Lustosa de Paranaguá, libera em 18 de Janeiro de 1867<sup>120</sup>, a importância de mais R. 51: 949\$840, para a conclusão das ditas obras, visto a urgência destas. Percebemos aqui que, durante anos, a obra ficara embargada por ser considerada muito cara aos cofres públicos, mas neste momento, se fazendo necessário, por ser o Arsenal de Guerra mais próximo do teatro de operações em combate, a obra é acelerada, segundo solicitações tanto do Presidente da Província como do Ministro de Guerra.

Ainda no começo do ano de 1867, é possível perceber, pelo relatório presidencial, de que as obras estavam quase em fase de conclusão, podendo o mesmo prédio já ser usado e aproveitado pelo Exército, como podemos ver a seguir:

Achão-se em andamento as obras do novo edifício em frente ao mesmo arsenal, e é de crer que em principio de Outubro próximo futuro estejam concluídas. Nos lances lateraes térreos estão já funcionando as oficinas de ferreiro e de máquinas. No antigo edifício, além do concerto do telhado, caiação e pintura, fez-se um armazém suplemenlar ao de arrecadamentos, uma espaçosa cozinha para a companhia de menores no mesmo lugar d'antiga, com os comodos e arranjos necessarios, um quartel para a companhia de operários militares na antiga oficina de ferreiros, montou-se a officina de maquinas, e concertarão-se os macissos de alvenaria, sobre que descança a artilharia.<sup>121</sup>

Desta maneira, as obras são concluídas a tempo, segundo o planejado, e o prédio é inaugurado em novembro do ano de 1867. Contudo, se percebe que os usos dados para esse prédio remetem diretamente ao esforço de guerra do período. Os menores do Arsenal de Guerra teriam novas oficinas para desenvolverem seus serviços, e logo tendo um novo estabelecimento para acomodar as oficinas, foi dentro do Arsenal de Guerra feita uma melhoria nas acomodações dos Operários Militares, onde estavam adidos os prisioneiros de guerra paraguaios.

Podemos perceber que o esforço de Guerra neste período necessitou de todo um rearranjo na organização administrativa do Exército Imperial. O Arsenal de Guerra de Porto

<sup>119</sup> AHRS. B1-69. Aviso do Ministério de Guerra, enviado à presidência do Rio Grande do Sul de São Pedro em 6 de Outubro de 1866.

<sup>120</sup> AHRS. B1-70. Aviso do Ministério de Guerra, enviado à presidência do Rio Grande do Sul de São Pedro em 18 de janeiro de 1867.

<sup>121</sup> Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello pelo Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, 2º vice-presidente. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1867.

Alegre é palco de transformações, tanto em seus corpos de funcionários como no de aprendizes, e até mesmo nos prisioneiros que estavam em serviços forçados em seu interior. Percebemos as mudanças ocorridas no período, tanto nas estruturas físicas da instituição, como na necessidade de melhores espaços para acomodação e armazenamento da produção de equipamentos e provimentos que o Exército em campanha tanto necessitava

Podemos perceber que possivelmente, dentro do contexto deste trabalho analisado estas transformações, que durante o período crítico do conflito da Guerra do Paraguai, só foram possíveis através de um projeto que começa na década de 1850, de reorganização de toda a estrutura do Exército Imperial, por parte da política conservadora, que após o período conturbado da Regência Brasileira vê no Exército uma forma de assegurar o controle da sociedade, através do fortalecimento de sua instituição.

Fortalecimento este que pode ser entendido, segundo Costa (1995), ao analisar o conceito de Weber de que o Estado do mundo Moderno necessita ser “monopolizador da violência legítima”. Portanto, a construção do Estado Imperial Brasileiro, seguindo os moldes dos Estados Nacionais Europeus, são caracterizados, segundo Costa:

[...] uma crescente dinâmica “extrativista”, porque implicou em transferir do “privado” para o público (entendido aqui como estatal) de poderes dispersos no corpo social, concentrando e monopolizando as atribuições fiscais, jurídicas e militares, principais instrumentos do exercício de poder.<sup>122</sup>

Desta forma, a construção do Exército Profissional brasileiro se faz necessária para a legitimação deste Estado Imperial, ao mesmo tempo em que um exército profissional para assegurar a defesa da soberania da nação é essencial para também o Estado manter o controle sobre a população do país.

Consequentemente, podemos percebermos que dentro de nossas fontes analisadas, que toda a transformação do Exército Imperial a partir da década de 1850, todo o esforço de Guerra, como sendo um projeto do Império brasileiro para tentar manter a sua soberania, não só na região do Prata, mas principalmente sobre a população do Império. Mesmo que precário e subjulgador das camadas inferiores da população no período da Guerra do Paraguai, sendo eles menores aprendizes, prisioneiros de Guerra e até mesmo a população livre, que muitas vezes foram obrigados a servir nos Corpos de Voluntários da Pátria. Entendemos esta transformação do Império, e a reorganização do Exército, seja nas classes mais baixas, como a de menores aprendizes, soldados rasos artilheiros e operários militares, seja nas classes mais

---

<sup>122</sup> COSTA, Wilma Peres. **A espada de Dâmocles**: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. HUCITEC, 1996, p. 29.

altas das patentes militares, com a reformulação do corpo de Oficiais do Exército, como uma contradição. Após a Guerra do Paraguai, com o fortalecimento do Exército, temos um enfraquecimento gradual, nas décadas seguintes ao conflito, que acaba por gerar em uma crise do sistema Imperial, até sua derrocada em 1889.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para iniciarmos as considerações finais devemos frisar aqui que os resultados obtidos são referentes ao Arsenal de Guerra de Porto Alegre e às classes de menores aprendizes existentes na mesma instituição. São estes menores e esta instituição que elegemos para objeto de estudo, com a finalidade de buscar compreender as relações e interações políticas e sociais que norteavam o funcionamento destas classes de aprendizes. E como a relação desta forma de ensino, amparo social e preparação técnica se interligavam com o projeto do Estado Imperial do século XIX e os mecanismos e estratégias de sobrevivência da população pobre e desvalida.

No primeiro capítulo, nosso objetivo foi compreender o papel político e social das classes de menores aprendizes no contexto militar do século XIX. Ao estudarmos, entendemos que, diferentemente da historiografia recente, não compreendemos a função do Arsenal de Guerra e das classes de aprendizes, como tendo somente um sentido único, ou viés, sendo estes: primeiramente, o caráter do adestramento das camadas pobres da população, de um controle social. Em segundo lugar, o viés de um Arsenal de Guerra, enquanto instituição de caridade a estes menores desvalidos, ou seja, também servindo como uma instituição de assistencialismo. E, por fim, o terceiro viés, ou seja, o de que estas classes de menores podem ser compreendidas como servindo de projeto político e militar para a manutenção da mão de obra especializada para o trabalho no exército, fornecendo, assim, um ofício aos futuros artífices militares.

Em nosso trabalho de análise das fontes, percebemos que estes vieses de entendimento se entrelaçam entre si, nos fornecendo, ao mesmo tempo, fontes que podem nos dar cada um dos entendimentos já citados. Segundo os regulamentos presidenciais e relatórios ministeriais analisados, podemos perceber os discursos institucionalizados de um uso das classes de aprendizes com forma de um controle social, para retirar estes meninos pobres das ruas, para lhe dar uma profissão que os possibilitasse se inserirem dentro da sociedade. Percebemos este discurso mais detalhadamente, ao que se refere aos meninos expostos da Santa Casa de Misericórdia, que eram remetidos obrigatoriamente para as Classes de Menores Aprendizes para, desta forma, tivessem a devida educação, a fim de serem úteis para a sociedade, através do aprendizado e execução do trabalho.

Desta mesma forma, as classes de menores aprendizes tinham em seu regulamento, analisado no primeiro capítulo detalhadamente, a finalidade primeiramente de uma institucionalização do assistencialismo para com a infância pobre e desvalida da época. Pois,

o Exército fornecia sim, segundo nossos dados apresentados, uma assistência a estes menores, fornecendo para eles alimentação, alojamento, vestimentas e uma educação primária e técnica, que lhes seriam úteis no futuro a si mesmos e à Nação. Neste contexto, o assistencialismo se interliga com o viés de um projeto de mão de obra do Império brasileiro.

Ao mesmo tempo em que fornecia aos menores um assistencialismo institucionalizado por parte do Estado Imperial, este mesmo Estado se certificava, por meio de regulamentos e de controle, que fosse cumprido no Arsenal o bom funcionamento e desenvolvimento das classes de aprendizes e da evolução do aprendizado de cada menor aprendiz. Desta forma, como já mostramos, desde o ano de 1842 na Classe Geral, a cargo dos cofres Imperiais, já era pré-estabelecido que estes menores, após o período de conclusão de seus aprendizados, assentassem praça nas companhias de artífices e operários militares, para desta forma, compensar o Estado pelo período de seu aprendizado, ao mesmo tempo em que ficava garantido ao exército Imperial, mão de obra qualificada e acostumada com a rotina de trabalhos dentro das oficinas do Arsenal.

No segundo capítulo, nosso objetivo foi demonstrar como se dava a relação no âmbito social e político das classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra com a sociedade da cidade de Porto Alegre e arredores do século XIX, usando para isso o levantamento dos pedidos de admissão para as classes de aprendizes por mães e pais pobres e viúvas em extremas condições de pobreza. Ressaltamos também os mecanismos e meios necessários que os mesmos teriam que comprovar e atestar tal condição social para os seus filhos serem admitidos pelo Presidente da Província como aprendizes do Arsenal de Guerra.

Demonstramos com o levantamento destas fontes uma estratégia por parte das famílias pobres para a ascensão social de seus filhos dentro do contexto desta sociedade. Ao percebermos o elevado número de pedidos de admissões de entrada de menores partindo de mães e pais pobres, e que a maioria dos menores aprendizes dentro das oficinas dos Arsenais eram filhos que ali foram colocados, podemos perceber que esta prática era recorrente para as famílias pobres da época. As fontes mais uma vez nos mostraram dados importantes, ao que diz respeito a esta prática social, pois vista a iminência dos mesmos menores serem remetidos para a Corte, temos o aumento do número de fugas e deserções por parte de aprendizes com famílias pobres de dentro das oficinas do Arsenal. Novamente, quando não estava garantido que estes menores poderiam voltar para o meio social de suas famílias, após o término de seus aprendizados, temos um grande número de baixas das oficinas, como podemos ressaltar, quando é mandado cumprir o regulamento do serviço obrigatório após o término da aprendizagem, no ano de 1862.

Concluimos que esta estratégia utilizada pelas famílias era uma forma de garantir a educação de seus filhos e uma profissão para eles no futuro, usando com forma de ascensão social as oficinas do Arsenal. Estas famílias se valiam do projeto do Império para com estes menores, de manutenção do controle social, do assistencialismo prestado aos desvalidos, bem como ao aprendizado técnico especializado, para seus filhos mudarem de status dentro de uma sociedade, onde o analfabetismo e a disponibilidade de aprendizado técnico eram limitados.

No terceiro capítulo, mostramos como foram utilizados estes menores aprendizes nas oficinas em tempos de maiores necessidades para o Exército Imperial, no contexto da Guerra do Paraguai. Entendemos que, a partir de um alargamento em nossa escala de análise, saindo do contexto social da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, para entendermos como se dava a relação do Estado Imperial, em macro, com o Arsenal de Porto Alegre. Seja no sentido dos menores aprendizes, como também com a criação da Companhia de Operários Militares, a questão dos prisioneiros de guerra paraguaios, inseridos dentro da sociedade sul rio-grandense, ao mesmo tempo em que desempenhavam um papel de mão de obra necessário para o Estado Imperial.

Pode-se afirmar, com estas conclusões e com o que foi visto nos três capítulos mostrados, a existência de uma dinâmica social e política que dialogava diretamente com os três vieses mostrados, do assistencialismo, do controle social e da formação profissional. Dinâmica esta que estava interligada entre as camadas da sociedade, seja elas nas famílias pobres de Porto Alegre, nos prisioneiros de Guerra, nos funcionários do Arsenal, nos políticos da província e da Corte, e por último e não menos importante, estava interligada esta dinâmica principalmente com os menores aprendizes, os agentes históricos principais de nosso trabalho.

Pode-se concluir, portanto, que estes menores aprendizes, inseridos dentro deste contexto militar, utilizavam de estratégias e normativas impostas a eles, por um poder estatal superior, para também ascender dentro do contexto da sociedade pobre da Porto Alegre do século XIX. Percebemos estratégias por parte dos menores e suas famílias para que os mesmos apenas aprendessem e desenvolvessem um profissão, sendo logo após retirados das oficinas, ou até mesmo fugindo destas. E temos também exemplos dos pedidos de baixas dos mesmos menores para assentar praça como operários militares, que mostra como estes menores queriam permanecer dentro deste contexto militar e desenvolver a profissão que aprenderam.



## **FONTES**

### **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**

Fundo Arsenal de Guerra. Maços 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34.

Fundo Legislação. Códices 43 e 73.

Fundo Obras Públicas. Maços 13 e 18.

Fundo Correspondências dos Governantes. B1- Avisos do Ministério de Guerra. Códices 69 e 70.

AHRS. Fundo Obras Públicas, Maço 13. Ofício de SILVA, Luis Manoel Martins ao Presidente da Província. 22.12.1857.

### **Arquivo do Centro Histórico Cultural da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.**

Livro 2 – Matrícula Geral dos Enfermos, 1856 – 1865.

Livros de óbitos do Cemitério da Santa Casa de Porto Alegre, livros 4, 5, 6, 7, e 8.

Relatório do estado da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Porto Alegre, capital da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, acompanhado do balanço da receita e despesa, apresentado pelo Provedor Marechal de Campo Luiz Manoel de Lima e Silva, no anno compromissal de 1968. Porto Alegre: Typ. De José António Lessa, 1868. Arquivo do Centro Histórico Cultural da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

### **Fonte Impressas e On-Line**

BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil. **Decreto de 21 de Fevereiro de 1832**. Dá regulamentos para o Arsenal de Guerra da Corte. Fábrica da Pólvora da Estrella, Arsenais de Guerra e Armazéns e depósitos de artigos bélicos. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

BRASIL. Coleção de Leis do Império. 1833. **Decisões do Governo. n. 714.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

BRASIL. **Decreto n. 113, de 3 de janeiro de 1842.** Dando nova organização às Companhias de Aprendizes Menores dos Arsenais de Guerra, em conformidade do art. 39 da Lei n. 243 de 30 de novembro de 1841. Disponível em : <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>> Acesso em: 20 mar. 2017.

BRASIL. **Decreto n. 3.555, de 9 de dezembro de 1865.** Extingue os Corpos de Guarnição do Exercito, eleva o numero dos moveis, dá nova fôrma aos Corpos e Companhias de Artilharia, reduz os de Cavallaria, crêa Corpos de Caçadores á cavallo, Companhias de operarios em substituição ás de Artifices, estabelece depositos especiaes de instrucção e de disciplina, e Companhias ou baterias e deposito, de Aprendizes Artilheiros. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3555-9-dezembro-1865-554932-publicacaooriginal-73934-pe.html>> Acesso em: 20 mar. 2017.

IBGE, Censo Geral do Império de 1872. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>> Acesso em 25 Mar. 2017.

#### HEMEROTECA NACIONAL BRASILEIRA.

**Jornal a Estrella do Sul:** periódico consagrado aos interesses da religião (RS). Ano 1866, 3. ed., p. 22. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/docreader.aspx?bib=810894&pasta=ano%20186>>. Acesso em: 09 jan. 2018.

Relatórios dos Ministros de Guerra do Império do Brasil, disponíveis on-line pela Biblioteca Nacional Digital/ Hemeroteca Nacional Brasileira através do link: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/relatorio-ministerio-guerra/720950>

Relatório da administração do Ministério de Guerra apresentada na Augusta Camara dos Senhores deputados na sessão de 1833. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1833.

Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Angelo Muniz da Silva Ferraz. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866.

Relatórios dos Presidentes da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, disponíveis on-line pela Biblioteca Nacional Digital/ Hemeroteca Nacional Brasileira através do link: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/relatorios-presidentes-provincias-brasileiras/252263>

Aditamento feito ao relatório que, perante a Assembleia Provincial do Rio-Grande de São Pedro do Sul, dirigiu o Exmo. Vice-presidente da província em sessão de 4 de março de 1848, pelo Illmo. e Exmo. Sr. Presidente da província e comandante do exército em guarnição, Francisco José de Souza Soares de Andréa, para ser presente a esta mesma assembleia. Porto Alegre: Typ. do comércio, 1848

Relatorio do vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em o 1.o de outubro de 1852. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1852.

Relatorio do Presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 6 de outubro de 1853. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1853.

Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 2 de outubro de 1854. Porto Alegre, Typ. do Mercantil, 1854.

Documentos annexos ao relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Angelo Moniz da Silva Ferraz, apresentado a Assembléa Legislativa Provincial na 1.a sessão da 8.a legislatura. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1858.

Relatorio apresentado a Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 2.a sessão da 8.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1859.

Relatorio apresentado á Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 1.a sessão da 9.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre, Typ. do Correio do Sul, 1860.

Relatorio que o conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, apresentou á Assembléa Legislativa da mesma provincia na sessão extraordinaria de 1861. Porto Alegre, 1861.

Relatorio apresentado pelo presidente da provincia do Rio Grande do Sul, desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, na 1.a sessão da 10.a legislatura da Assembléa Provincial. Porto Alegre, Typ. do Jornal--A Ordem, 1862.

Relatório Apresentado pelo Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Dr. Espiridião Eloy de Barros Pimentel, na 2º Sessão da 10º Legislatura da Assembleia Provincial. Porto Alegre: Typ. Do Correio do Sul, 1863.

Relatório apresentado pelo presidente da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Dr. Espiridião Eloy de Barros Pimental, na 1ª sessão da 11ª legislatura da Assembléa Provincial. Porto Alegre: Typ. do Correio do Sul, 1864.

Relatório que o bacharel João Marcellino de Souza Gonzaga entregou à adiministração da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde da Boa Vista. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1865.

Relatório apresentado ao Exm. Sr. Vice-Presidente Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha pelo Visconde da Boa-Vista ao passar-lhe a administração da mesma província no dia 16 de Abril de 1866. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1866.

Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello pelo Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, 2º vice-presidente. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1867.

Relatório apresentado ao exm. sr. Presidente da provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello pelo Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, 2º vice-presidente. Porto-Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1868.

Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul pelo presidente, dr. João Sertorio, em a 1.a sessão da 13.a legislatura. Porto-Alegre, Typ. do Rio-Grandense, 1869.

Relatorio com que o excellentissimo sr. dr. João Sertorio, presidente d'esta provincia, passou a administração da mesma ao ex.mo sr. dr. João Capistrano de Miranda e Castro, 1.o vice-presidente, no dia 29 de agosto de 1870. Porto Alegre, Typ. do Rio Grandense, 1870.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Felipe Pessanha de. **A Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra (1821-1889)** [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013, p. 14.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

AROSTEGUI, Julio. Métodos e Técnicas na Pesquisa História. In:\_\_\_\_\_. **A Pesquisa Histórica**. São Paulo: EDUSC, 2006. p. 513-59.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Fontes documentais: uso e mau uso dos arquivos. PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. 2ª ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2010.

BARRETO, Abeillard. In: A ocupação Portuguesa: Restauração do Rio Grande e entrega da Colônia do Sacramento (1774-1777). **História Naval Brasileira**, Rio de Janeiro: Ministério da Marinha, Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1975, vol. 2, tomo 2.

BASTOS, Maria H. O ensino mútuo no Brasil (1808 - 1827). In: BASTOS, Maria Helena; FARIA FILHO, Luciano Mendes (Orgs.). **A Escola Elementar no Século XIX: o método monitorial/mútuo**. Passo Fundo: Editora Universitária, 1999.

CARDOZO, José Carlos da Silva. "**Como se fosse meu filho**"? **As crianças e suas famílias no juízo dos órfãos de Porto Alegre (1860 - 1899)**. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: UNISINOS, 2015.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. Crianças na Guerra do Paraguai: os Aprendizes Menores do Arsenal de Guerra. In: SQUINELO, Ana Paula. (Org.). **150 anos após - A guerra do Paraguai: entrelhares do Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai**. 1. ed. v. 1. Campo Grande: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2016, p. 207-231.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. **A Pré-indústria e governo no Brasil: iniciativas de industrialização a partir do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 1808-1864**. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

COSTA, Wilma Peres Costa. **A espada de Dâmocles: o Exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império.** São Paulo: HUCITEC, 1996.

CRUDO, Matilde Araki. **Infância, Trabalho e Educação: os Aprendizes do Arsenal de Guerra de Mato Grosso (Cuiabá, 1842-1899).** Tese (Doutorado). São Paulo: Unicamp, 2005.

CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino de Ofícios Artesanais e Manufatureiros no Brasil Escravocrata.** São Paulo: UNESP, Brasília: Flacso, 2000.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DURKHEIM. E. **Educação e sociologia.** São Paulo: Melhoramentos, 1978.

ESCOSTEGUY, Luiz F. **Produção e uso dos espaços centrais a beira rio em Porto Alegre (1809-1860).** Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUCRS, 1993.

FERREIRA Junior, A. Fênix Imperial: o Exército nas décadas de 1850 e 1860. In: **XXIII Simpósio Nacional de História.** Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2005.

FERTIG, A. A. **Clientelismo político em tempos belicosos: a Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873).** Santa Maria: UFSM, 2010.

FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João B. S. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Globo, 1963

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade.** São Paulo; Martins Fontes, 2006.

FERRARO, Alceu Ravanello. **História inacabada do analfabetismo no Brasil.** Cortez Editora, 2009.

GERTZE, Jurema Mazuhy. **Infância em perigo: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre 1837-1880.** Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUCRS, 1990.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** São Paulo, Perspectiva, 1974.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Centro de Documentação e Pesquisa. Casa da Roda – **O abandono da criança a Santa Casa de Porto Alegre** – Guia de fontes. Porto Alegre, 1997.

IZECKSOHN, Vitor. **O Cerne da Discórdia: a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército.** E-papers, 2002.

IZECKSOHN, Vitor; MUGGE, Miquéias H. **A criação do terceiro Corpo do exército na província do Rio Grande do Sul: conflitos políticos resultantes da administração militar nos anos críticos da Guerra do Paraguai (1866-1867).** Revista Brasileira de História, v. 36, n. 73, 2016.

KUHN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul**. 2. ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2004.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter. **A escrita da História, novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

LAPA, José Roberto. **Os excluídos**: contribuição à história da pobreza no Brasil (1850-1930). São Paulo: EDUSP, 2008.

MAESTRI, Mário. **Breve história do Rio Grande do Sul**: da pré-história aos dias atuais. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010.

MACEDO, Francisco Riopardense. **Porto Alegre**: origem e crescimento. Porto Alegre: Sulina, 1968.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC. 2006.

MORAIS SILVA, A. **Dicionário da Língua Portuguesa**. v.1. Lisboa: Empr. Litteraria Fluminense, 1798. p. 877. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242523>>. Acesso em: 03 mar. 2017.

MOREIRA, Paulo Staudt. **Saquear a povoação, roubar as mulheres e se reunir com os castelhanos**: seduções, boatos e insurreições escravas no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos. *Revista de História Regional*, v. 21, n. 1. 2016.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A Sorte dos Enjeitados**: O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832). Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

OLIVEIRA, Clóvis Silveira de. **Porto Alegre**: a cidade e sua formação. Porto Alegre: Norma, 1985.

PERROT, Michele. **Os excluídos da história. Operários, mulheres e prisioneiros**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PESAVENTO, Sandra J. **História do Rio Grande do Sul**. 8. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1985. Capítulo 3. A Preservação da Infância.

REVEL, Jacques. **Micro-história, macro-história**: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. *Revista Brasileira de Educação*, v. 15, n. 45, 2010.

RIBEIRO, José Iran. Jovens pobres, jovens mansos, jovens expostos: menores de idade no Exército Imperial brasileiro. In: CARDOZO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachini da; CESAR, Tiago da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; SCOTI, Ana Silvia Volpi (Org.). **História das Crianças no Brasil Meridional**. 1. ed. v. 1. São Leopoldo: Oikos, 2016.

ROCHA, Ilana Peliciari. **Escravos da Nação: o público e o privado na escravidão brasileira, 1760-1876.** Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, 1997.

RODRIGUES, Andréa da Rocha. As Santas Casas da Misericórdia e a Roda dos Expostos. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **Uma História Social do Abandono de Crianças.** De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX. São Paulo. Alameda. 2010.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul.** 1820-21. São Paulo: EDUSP, 1974.

SCHNEIDER, Regina Portella. **A Instrução Pública no Rio Grande do Sul (1770-1889).** Porto Alegre: UFRGS/EST, 1993.

SILVA, Jonathan Fachini. **Os filhos do destino: A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837).** (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

SILVA, Wandoberto Francisco da. **O destino dos filhos pobres, órfãos e enjeitados de Pernambuco: as companhias de aprendizes da Marinha (1847-1857).** Anais do XXVI Simpósio Nacional de História–ANPUH. São Paulo, 2011.

TORAL, A. A. Capítulo III. A fotografia vai à luta. In:\_\_\_\_\_. **Imagens em desordem: a iconografia da guerra do Paraguai (1864-1870).** 1. ed. v. 1. São Paulo: Humanitas FFLCH USP, 2001.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Os Aprendizes da Guerra. DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2006.

VIEIRA, Hugo Coelho. **Aprendizes Castigados: a infância sem destino nos labirintos do Arsenal de Guerra (1827-1835).** Monografia em História. Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2008.

## ANEXOS

### **ANEXO A - REGULAMENTO DE 24 DE JANEIRO DE 1859, RELATIVO AO EDUCANDOS MENORES DO ARSENAL DE GUERRA DA CLASSE PROVINCIAL.**

Artigo 1º - O numero de educandos, ou aprendizes do Arsenal de Guerra desta cidade, a cargo dos cofres provinciaes, não poderá exceder do limite marcado pelo § 8º do artigo 1º da Lei n. 128 de 8 de Janeiro corrente.

Deste numero serão exclusivamente destinados para os aldeamentos 10, e para os Expostos das Camaras Municipaes 20, na fórma do artigo 1º §12 da Lei n. 367 de 24 de Março de 1837.

Artigo 2º - Serão preferidos na admissão e matricula dos educandos, ou aprendizes menores:

1º Os expostos

2º Os órfãos abandonados, que, sobre falta de meios de subsistência, soffrão a de parentes, a quem por direito caiba sua tutella, subsistência, e educação em estado de poderem satisfazer esta obrigação, ou socorro, amparo, ou proctecção de qualquer pessoa, associação ou corporação.

3º Os filhos de prezos pobres, durante a prizão, ou cumprimento da pena, que estiverem nas condições do § anterior.

Artigo 3º - Os pais, ou tutores que pretenderem matricular seus filhos ou tutelados, no estabelecimento dos educandos, ou aprendizes menores do Arsenal de Guerra á cargo dos cofres provinciaes, assignarão termo d'obrigação de não reclamarem a sua sahida, entrega ou eliminação sem que o educando esteja prompto no officio a que se dedicar, e de, no caso contrário, satisfazer todas as despezas de manutenção, e instrucção que se tiverem com elle feito, que serão previamente calculadas e fixadas em uma tabela especial. À vista das que forem no respectivo estabelecimento realizadas em um periodo nunca menor de tres annos.

Artigo 4º - A nenhum individuo que não seja o pai, ou tutor, será permitido a faculdade garantida na segunda parte do artigo antecedente .

Artigo 5º - Não poderão ser admitti dos á matricula:

1º Os menores que padecerem molestia contagiosa, os idiotas, os epileticos, os que nao forem robustos, ou que não gosarem de boa saude.

2º Os escravos.

3º Os menores de más costumes.

4º Os que tiver em de idade menos de 6, ou mais de 8 annos.

Artigo 6º - Para a plena execução do artigo antecedente, á admissão, ou matricula deverá precceder:



1 ° Inspeção de saúde.

2° Justificação ou exhibição de documentos; que comprovem os requisitos de que tratao os §§ 2°, 3° e 4° do mesmo artigo.

Artigo 7° - O ensino de instrucção primaria no estabelecimento dos educandos ou aprendizes menores do Arsenal de Guerra, á cargo dos cofres provinciais, será do primeiro gráo, na fórma da legislação peovincial em vigor, que lhe fica também extensiva na parte disciplinar, e policial das aulas.

Artigo 8° - Criar-se-ha, desde já, uma aula de geometria, mechanica e de desenho com applicação ás artes.

Esta aula será franqueada gratuitamente:

1 ° Aos educandos da classe geral.

2° Aos artistas do Arsenal de Guerra.

3° A alunos externos que tiverem bons costumes.

Artigo 9° - A cadeira de instrucção primaria será preenchida por um Sacerdote da Religião do Estado, de bons costumes , e que tenha a necessaria capacidade profissional. O actual Pedagogo, que lhe ficará subordinado, servirá de Professor adjunto , e o substituirá em seus impedimentos.

Artigo 10° - Ao Pedagogo, além das attribuições e obrigações q u e lhe couberem como Professor adjunto, na fórma do artigo 55 do Regulamento do 1 de Junho de1857, competem as seguintes:

1 ° As que lhe farão marcadas pelo Regulamento de 25 de fevereiro de 1848.

2° Fazer a escripturação da escola.

3° As que pelo citado Regulamento de 25 de Fevereiro de 1848 estavão á cargo do Apontador.

4 ° As estabelecidas pelos artigos 17 e 21 deste Regulamento.

5 ° Substituir o Professor de instrucção primaria nas funcções de que trata o artigo17, e em quaesquer outras não comprehendidas nas disposições dos artigos 11 e 21.

Artigo 11° - O Professor de instrucção primaria accumulará também as funcções de Capellão dos educandos.

Artigo 12° - Os Professores, e o Pedagogo serão da livre nomeação, e demissão do Governo Provincial.

Artigo 13° - O Professor de geometria, mechanica, e desenho vencerá a gratificação de oitocentos mil réis annuaes; o de instrucção primaria terá os mesmos vencimentos,que

actualmente gozão os Professores de instrucção primaria desta Capital; e o Pedagogo os mesmos vencimentos que ora percebe.

Artigo 14º - Os educandos da classe provincial terão dormitório em separado dos da classe Geral, logo que haja edificio idôneo, e serão divididos em turmas, conforme suas idades.

Artigo 15º - O edificio de que trata o artigo antecedente. ou no proprio Arsenal poderá funcionar as aulas, devendo os alunos seguirem para ellas, ou para as officinas nas horas competentes, guiados ou acompanhados pelo Capellão Professor, e pelo Pedagogo, ou quem suas vezes fizer.

Artigo 16º - O regimen e policia do edificio, e das aulas será objecto de Regulamento especial, que será organizado pelo Director, com os Professores, e approvedo pelo Presidente da Provincia.

Artigo 17º - O Capellão morará no edificio de que trata o artigo 14, e sob a inspecção do Director do Arsenal lhe competirá sua direcção e policia, sendo-lhe subordinados todos os demais empregados, que no mesmo edificio servirem.

O Pedagogo pernoitará igualmente no mesmo edificio, e velará sobre o cumprimento do Regulamento, ordens á respeito de sua policia, debaixo da direcção do capellão.

Além destes empregados haverá no edificio os Inspectores e serventes necessarios.

Artigo 18º - As horas d'aula serão marcadas pelo Director do Arsenal e podem ser alteradas, conforme as conveniencias do serviço actual.

Artigo 19º - Aos educados da classe provincial, em vez de fardeta se fornecerá blusa de brim, ou de baeta, ou de panno de lã, conforme julgar conveniente o respectivo Director. Os preços e duração destas peças de fardamento serão marcados em tabella especial, organizada pelo mesmo Director, e approveda pelo Governo Provincial.

Artigo 20º - As licenças de que trata o artigo 24 do Regulamento de 25 de fevereiro de 1848 só poderãõ ter lugar uma vez por mez, e serão unicamente concedidas nos domingos e dias santos, ou nos dias feriados aos educandos que tiverem pais ou tutores nesta Cidade.

Artigo 21º - Nos domingos e dias santos de guarda o capellão dirá missa em alguma igreja mais proxima do estabelecimento, a que assistirão os educandos, sendo para esse fim acompanhados do Capellão e do Pedagogo.

Findo o que, o Capellão no competente edificio applicará os educandos ao ensino de moral christa, leitura e explicação dos Evangelhos, reservada para o passeio á tarde, o que terá lugar em sua companhia, na do Pedagogo, e na dos mais empregados que forem necessarios.

Artigo 22º - O educando, ou aprendiz que pelo seu máo comportamento, insubordinação, ou vicias, se tornar nocivo ao estabelecimento, será expulso, e estando nas circunstancias de servir nas Companhias dos aprendizes menores de Marinha, ou do exercito terão este destino.

Artigo 23º - As disposições do artigo antecedente ficão extensivas:

1º Aos educandos que fugirem, ou se ausentarem do estabelecimento por mais de tres dias.

2º Os que excederem por mais de tres dias de licença que obtiverem sem causa justificada.

3º Aos que não concluirem a aprendizagem dentro do prazo para Ella marcado.

4º Aos que por falta de intelligencia, vocação, ou applicação nao tiverem adiantamento nas materias, ou officios que aprenderem.

O tempo de aprendizagem nunca excederá de sete anos.

Artigo 24º - Fica prohibido o emprego dos menores em exercicios militares, formaturas, guardas, e, em funcções semelhantes.

Artigo 25º - A proporção que os educandos, ou aprendizes menores da classe provincial, forem recebendo alguma retribuição pelos seos trabalhos, e esta exceder a 320 rs., o excesso entrará como receita na caixa do respectivo estabelecimento.

Esta caixa será supprida mensalmente pelos cofres provinciaes com as quantias nescessárias: 1º para a manutenção dos menores, não excedendo jamais do equivalente do computo da diária marcada pelo artigo 1º §12 da Lei n. 367 de 4 de Março de 1857, 2º para as despezas de costeio, e aluguel do edificio de que trata o artigo 14, 3º para o pagamento dos Professores, Pedagogos e Inspeciores, ou serventes de que trata o mesmo artigo 14.

Artigo 26º- O numero de educandos que actualmente existe á cargo dos cofres provinciaes se irá, á proporção que se forem dando vagas, redusindo até que toque o limite de que trata o artigo 1º.

Artigo 27º - Ficão revogados os artigos 1º, 2º, 3º, 19º e e todas as demais disposições do Regulamento de 25 de Fevereiro de 1848, e de qualquer outra legislação em contrario.

Palácio da Presidência em Porto Alegre, 24 de Janeiro de 1859.

*Angelo Moniz da Silva*

**ANEXO B – RELAÇÃO DOS EDUCANDOS DA CLASSE PROVINCIAL E SEUS DESENVOLVIMENTOS NO ENSINO**

<b>Relação dos Educandos da Classe Provincial com as declarações das idades, ofícios que aprendiam e seu aditamento em 1ª letras, musica e ofícios</b>				
<b>Arsenal de Guerra de Porto Alegre, 9 de Janeiro de 1865</b>				
	<b>NOMES</b>	<b>ANOS DE IDADE</b>	<b>OFICIOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	Manuel Cardoso	18	carpinteiro	Estuda Geometria, geografia, e gramatica com a regencia, faz contas de proporção e tem aditamento no officio.
2	Valeriano José Augusto	16	correeiro	Idem, e é aprendiz de música
3	Mariano Ferreira Brandão	17	latoeiro	Idem, menos a musica que não aprende
4	Nereu Rodrigues	15	alfaiate	Idem, Idem
5	Francisco Silveira de Souza	19	carpinteiro	Estuda Geometria, geografia, e gramatica com a regencia, faz contas de quebrados e tem aditamento em musica e no officio. Toca clarinete.
6	Carlos Antonio Palma	17	carpinteiro	Estuda Geometria, geografia, e gramatica com a regencia, faz contas de

				quebrados e tem aditamento no Oficio.
7	Leonardo da Silva Ribeiro	15	carpinteiro	Idem, tendo tambem aditamento em musica. Toca trompa.
8	Bernardo José Rodrigues	14	latoeiro	Idem. Toca pistom
9	João Isidoro	15	carpinteiro	idem, idem
10	João Antonio da Cunha	14	carpinteiro	idem, menos musica que não aprende
11	Joaquim Antonio da Cunha	15	carpinteiro	idem
12	João Antonio de Araujo	16	carpinteiro	Estuda Geometria, geografia, e gramatica com a regencia, faz contas de quebrados e tem aditamento no Oficio.
13	Benjamin Antonio Raurino	18	carpinteiro	Idem e é aprendiz de música
14	Hilario Antonio Rauniro	17	latoeiro	Idem e tem aditamento em música, toca trompa
15	Leopoldino Francisco	15	correeiro	idem, menos música que não aprende
16	Antonio Delfino da Gloria	14	ferreiro	Estuda gramatica, faz as 4 especies de conta, com a aplicação vulgar tem aditamento no oficio e é aprendiz de música.
17	Leopoldino Antonio da Silva	15	ferreiro	idem
18	Sebastião Militão	13	ferreiro	Estuda gramatica, faz as 4 especies de conta, com a aplicação vulgar tem aditamento no oficio e é aprendiz de música.

19	Lourenço Alves	15	carpinteiro	Idem, menos a musica que não aprende
20	Primo José Torres	12	carpinteiro	Idem, tendo tambem aditamento em musica. Toca clarinete
21	Zeferino Alves de Oliveira	12	carpinteiro	Idem, e é aprendiz de música
22	Marcolino Ferreira de Araujo	15	carpinteiro	Idem, menos a musica que não aprende
23	Manoel Ignacio da Costa	16	carpinteiro	Lê passadamente, escreve bastardinho, faz contas de repartir, aditamento no officio e é aprendiz de musica.
24	Francisco José da Fonseca	13	carpinteiro	Lê passadamente, escreve bastardinho, faz contas de repartir, aditamento no officio e é aprendiz de musica.
25	Manoel Caetano de Moraes	14	latoeiro	idem
26	Antonio Alves Pereira Raurino	14	ferreiro	idem
27	João Antonio da Silva	13	sapateiro	Idem, tendo tambem aditamento em musica. Toca clarinete
28	Laudino José da Fonseca	12	funileiro	Idem, toca trombone
29	José Viegas	15	ferreiro	Idem, menos a musica que não aprende
30	Alfredo Moreira	12	carpinteiro	Lê passadamente, escreve bastardinho, faz contas de repartir, aditamento no officio e é aprendiz de musica.

31	Antonio Gomes do Valle Quaresmo	13	carpinteiro	Idem
32	Camilo da Costa Siqueira	12	sapateiro	Idem
33	Manoel Zeferino Silveira Gonçalves	10	carpinteiro	Idem
34	Fernando Leopoldino	15	correeiro	Lê mal, escreve bastardo, faz conta de repartir e tem aditamento no officio
35	Rafael Alves Pinto	14	sapateiro	Lê mal, escreve bastardo, faz conta de multiplicar e tem aditamento no officio
36	Rafael Ignacio da Costa	13	carpinteiro	Lê mal, escreve bastardo, faz conta de multiplicar e tem aditamento no officio
37	Pedro Antonio	9	alfaiate	Idem, menos aditamento no officio
38	João Candido Pereira de Brito	15	sapateiro	Idem, acha-se admitido no hospital de caridade desde 10 de Abril de 1862
39	Bernardo Ignacio da Silva	10	carpinteiro	Lê passadamente, escreve bem, faz contas de repartir, aditamento no officio e é aprendiz de musica.
40	Mathias Sepé	14	ferreiro	Idem, sendo porem a escrita bastardinho
41	Angelo Moniz Teixeira	13	carpinteiro	Lê mal, escreve abc, faz conta de multiplicar tem pouco aditamento no officio
42	Pedro Garcia Angelo	11	sapateiro	Lê soletrando em impresso e escripto, escreve abc, faz conta de somar e diminuir e tem aditamento no officio.
43	Honorio Thomaz Evangelista	11	carpinteiro	idem

44	João Manoel do Nascimento	10	carpinteiro	idem
45	Manoel Capataz	12	carpinteiro	Lê soletrando em impresso e escripto, escreve bastardinho, faz conta de somar e diminuir e tem aditamento no officio.
46	Francico Nonohay	15	carpinteiro	idem
47	João Portela	12	sapateiro	idem
48	José Licrom	10	alfaiate	Lê soletrando em impresso e escripto, escreve bastardinho, faz conta de somar e diminuir e tem aditamento no officio.
49	Antonio Martins Loureiro	11	carpinteiro	Lê soletrando em impresso e escripto, escreve abc, faz conta de somar e diminuir e tem aditamento no officio.
50	José Alves Guimarães	11	sapateiro	idem
51	Arthur Domingues Gonçalves	13	carpinteiro	idem
52	José Machado da Silva Rocha	9	carpinteiro	Lê soletrando em impresso e escripto, escreve abc, faz conta de somar e diminuir e tem aditamento no officio.
53	Alfonso Luiz Manoel	8	carpinteiro	idem
54	João Pedro da Silva	8	carpinteiro	Lê soletrando em impresso e escripto, escreve abc, faz conta de somar e diminuir e tem aditamento no officio.
55	Carlos Tertuliano da Silva	9	carpinteiro	idem
56	Redusino Claudio Machado	10	carpinteiro	Aprende o alfabeto, principiante no officio